



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N° 043-A/2023 – SEMSA-PMA

Amapá/AP, 24 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO
DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2022 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Excelentíssima Senhora Conselheira,
AMIRALDO FAVACHO

Prezada Conselheira,

Esta Secretaria vem encaminhar para a Vossa apreciação o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022.

Sem mais, agradecemos a atenção a este dispensada e nos colocamos a inteira disposição deste nobre Tribunal de Contas do Estado do Amapá para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ADERVAN FRANS G. MIRA
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021
Secretário Municipal de Saúde - PMA



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA - AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
NOME	ADERVAN FRANS GUIMARAES MIRA		CPF	208.697.112-53	
ENDEREÇO					
MUNICÍPIO	AMAPÁ	UF	AP	CEP	68.960-000
TELEFONE	96 9 98103 - 0258	EMAIL	pjcontabilidade2021@gmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE(Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;			
NOME DO CARGO OU FUNÇÃO		SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ATO DE DESIGNAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO		PERÍODO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO	
NOME E Nº	DATA	NOME E Nº	DATA	INICIO	FIM
003/2021	01/01/2021			01/01/2021	



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022.

AMAPÁ
2023



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AMAPÁ**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022.

Relatório de Gestão do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições das decisões normativas TCE/AP n° 022/2022 e 023/2022, iniciada pela decisão normativa TCE/AP n° 07/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

AMAPÁ
2023



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES.....	12
INTRODUÇÃO	13
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	14
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada	14
1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa	14
1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.....	15
1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos, usuários ou clientes.....	16
1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada	16
1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.....	16
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	16
2.1. Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando	16
a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver;	16
b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;	16
c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;	17
d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula;.....	17
e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão;	17
f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.....	17
2.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre.....	17
a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;.....	17
b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária;	17
c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;.....	17
d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;	18
e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.....	18
2.3. Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo	18
a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas; 20	
b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;	20



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade	20
2.4. Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc	20
2.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas.....	21
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	21
3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.....	21
3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos	21
a) Ambiente de controle;.....	21
b) Avaliação de risco;	22
c) Atividades de controle;	22
d) Informação e Comunicação;.....	22
e) Monitoramento.	23
3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias	23
3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão	23
3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora-Geral do Estado.....	23
3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento	23
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	24
4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando.....	24
a) Identificação do programa;	24
b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;	24
c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;.....	24



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;	25
e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.....	25
4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando.....	25
a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;.....	25
b) Metas e desempenhos físicos e financeiros;	25
c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;	25
d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações;	25
e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;.....	25
f) Relação de restos a pagar;.....	25
g) Balancete analítico de encerramento do exercício.....	25
4.3. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo	26
a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;	26
b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;	26
c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.....	26
d) Movimentação de créditos interna e externa;	26
e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;	26
f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade	26
4.4. Relação de todas as contas bancárias movimentadas no exercício, identificando a titularidade e finalidade de cada uma, inclusive o número do convênio ou instrumento congêneres a que se refere, se for o caso.....	26
<i>A Relação de Contas Bancárias esta no ANEXO XX.....</i>	<i>26</i>
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. 26	
5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	26
5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores	27
5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo.....	27
a) classificação quanto à origem e destinação dos recursos;	27
b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias;.....	27
c) identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas....	27
d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.	27
e) execução dos recursos transferidos pela União com fundamento no art. 166- A, inciso I, da Constituição Federal (transferências especiais)	27
f) no caso de ter sido beneficiada com recursos de emendas parlamentares especiais individuais, destacar o valor recebido, o projeto selecionado para aplicação, a situação no final do exercício e o impacto desse recurso em eventuais indicadores de desempenho.....	28
5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas.....	28
5.5. Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante	



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

à adimplência da unidade	28
5.6. Informações sobre a gestão de precatórios	28
a) Comprovação do atendimento ao art. 100, §5º, da CF/88, no que diz respeito aos valores calculados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e os valores previstos na Lei Orçamentária Anual para despesas com precatório;	28
b) Valores pagos por programa e ação no decorrer do exercício.	28
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	28
6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas	28
a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, servidores requisitados de outros órgãos, cedidos para outros órgãos e estagiários, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos;	28
b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura;	29
c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;	29
d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais n os 19/98 e 34/2001);	29
e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;	29
f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal;.....	30
g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos;	30
h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento	30
As informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento, estão presentes no ANEXO XX.....	30
6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988)	30
6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração	30
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	30
7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos	30
7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros	30
7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador	31
7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais	31
7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio	31
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	31



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos.....	31
a) Planejamento da área;.....	31
b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;	31
c) Segurança da informação;	31
d) Desenvolvimento e produção de sistemas;.....	31
De forma a agilizar as demandas da gestão municipal, são desenvolvidas ferramentas na área de T.I para facilitar e tornar mais eficiente a gestão com Criação e desenvolvimento web:.....	32
– Portais, sites, hot sites, sistemas web, banner eletrônico, mobile.....	32
– Gestor CMS: Content Management System (Sistema de gerenciador de conteúdo).....	32
– Web site do servidor público e utilizando Código Aberto (Open Source).....	32
e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.....	32
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	32
9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	32
9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando	32
a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;.....	32
b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.....	32
c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.	32
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	33
10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento	33
10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos)	33
10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	33
10.4. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária	33
10.5. Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma	34
a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;.....	34
b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.	34



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam34**
- a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;34
 - b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício;34
 - c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;.....34
 - d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;.....35
- 10.7. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes. 35**
- 10.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura35**
- 10.9. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.....35**
- 10.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens35**
- a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;.....35
 - b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP;.....36
 - c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;.....36
 - d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP;36
 - e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; Na hipótese de não atendimento

às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível. 36

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 36

- 11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade36**
- 11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC37**
- 11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas37**



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	37
12.1. Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Corona vírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício a que se refere o relatório de gestão, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos.....	37
12.2 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.....	37
13 – ITENS ESPECIFICOS	37
a. Plano Municipal de Saúde – PMS com as considerações que indiquem a compatibilidade com o Plano Estadual de Saúde (PES), Plano Nacional de Saúde (PNS) e os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), estabelecendo os objetivos, diretrizes e metas.....	37
b. Programação anual das ações de Saúde. Relatório Anual de Gestão da Saúde de 2018 - RAG/SargSUS.....	38
c. Estudo do quantitativo de pessoal (efetivos e contratados) e estudo da viabilidade de realização de concurso público, de acordo com a demanda populacional para a área da saúde.....	38
e. Informações sobre as atividades (atas das reuniões) e composição do Conselho Municipal de Saúde (decreto de nomeação), destacando as deliberações e diretrizes aprovadas.....	38
f. Informações quanto à integração à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, além da implantação e funcionamento do sistema Empresa Fácil, esclarecendo acerca do papel desempenhado pela unidade no sistema, bem como informando o tempo médio de processamento das solicitações apresentadas e da resposta de sua competência (departamento de vigilância sanitária).....	38
g. Apresentar o ato vigente (no exercício a que se referem as contas) da composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e o Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre o relatório de gestão da secretaria municipal de saúde (art. 36, §1º, da LC 141/2012).....	38



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
LOA – Lei Orçamentária Anual.
PMS – Plano Municipal de saúde.
PMA – Prefeitura Municipal de Amapá.
PPA – Plano Plurianual.
QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa
LDO – Lei de diretrizes orçamentaria
GAB – Gabinete



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Apresentação de Relatório Gestão onde constam as atividades da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Amapá referente ao exercício 2022, atividades estas tanto institucionais, quanto administrativa, financeira, orçamentária, análise da produtividade e a qualidade dos resultados das ações do poder executivo municipal no exercício de suas obrigações legais e constitucionais.

O Relatório de gestão descreve também o processo de prestação de contas da Unidade Jurisdicionada ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE, além do demonstrativo financeiro e orçamentário dos recursos utilizados pela Unidade. A elaboração do documento observou as normas de organização e apresentação de relatórios e peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública, em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 01/2017-TCE/AP e decisão normativa nº 022/2022 e 023/2022 – TCE, que estabelecem normas sobre a prestação de contas municipais do exercício de 2022.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada:

TABELA 01 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Poder e órgão de vinculação ou supervisão	Prefeitura de Amapá
Nome completo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Denominação abreviada	SEMSA
Código na LOA	07701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
Situação operacional	Ativo.
Natureza jurídica	Fund Municipal
Principal atividade	Gerir recursos voltados a saúde
Telefones de contato	96 9 8103-0258
Endereço postal	Av. Conego Domingos Maltez, 63, centro, Amapá - AP
Endereço eletrônico	Amapa.portal.ap.gov.br
Página(s) na internet	calçoene.ap.gov.br
Normas de criação	Lei nº 259, de 28 de Maio de 2018
Normas relacionadas à gestão e estrutura	Lei nº 260/2018-PMA, 03 de maio de 2018
Manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade	n/a.
Códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária	07701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

Conforme a Lei Municipal 260/2018-PMA de 03 de maio de 2018
SEÇÃO XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 22. À Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo como titular o Secretário Municipal de Saúde compete:

- I - Formular e executar a política municipal de saúde, em consonância com as políticas nacional e estadual, com propriedade, diretrizes e estratégias aprovadas pelo conselho municipal de saúde;
- II - Executar ações e serviços de saúde nas áreas ambulatorial, hospitalar e terapêutica, de auxílio diagnóstico e de defesa sanitária da população, inclusive contra calamidades

1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

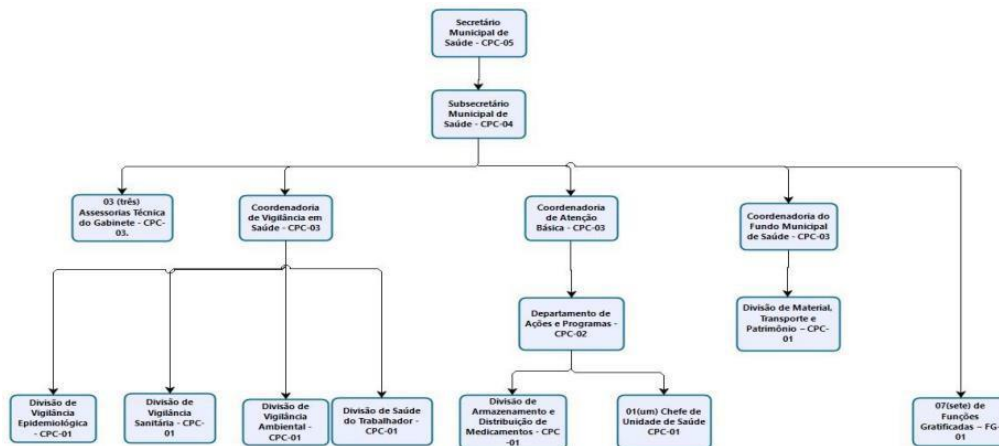
Conforme a Lei Municipal 260/2018-PMA de 03 de maio de 2020

Art. 23. Integram a secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

- I – Secretário Municipal de Saúde - CPC-05.
- II - Subsecretário Municipal de Saúde - CPC-04.
- III- 03 (três) Assessorias Técnica do Gabinete - CPC-03.
- IV - Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CPC-03:
 - a) Divisão de Vigilância Epidemiológica - CPC-01;
 - b) Divisão de Vigilância Sanitária - CPC-01;
 - c) Divisão de Vigilância Ambiental - CPC-01;
 - d) Divisão de Saúde do Trabalhador - CPC-01.
- V - Coordenadoria de Atenção Básica - CPC-03:
 - a) Divisão de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - CPC-01;
 - b) Departamento de Ações e Programas - CPC-02;
 - c) 01(um) Chefe de Unidade de Saúde CPC-01.
- VI - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde - CPC-03.
 - a) Divisão de Material, Transporte e Patrimônio – CPC-01;
- VII - 07(sete) de Funções Gratificadas – FG-01.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos, usuários ou clientes.

Os macroprocessos finalísticos ainda estão em processo de construção, porém é possível observá-los no Plano Plurianual – PPA no Plano Municipal de saúde no link <http://amapa.ap.gov.br/contas/ppa/2022>, e no Plano Municipal de Saude **ANEXO 1**

1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

Os macroprocessos finalísticos ainda estão em processo de construção, porém é possível observá-los no Plano Plurianual – PPA no Plano Municipal de Saúde no link <http://amapa.ap.gov.br/contas/ppa/2022>, e no Plano Municipal de saude **ANEXO 1**

1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.

Estado do Amapá, Empresas parceiras que prestam serviço, Prefeitura Municipal de Amapá, dentre outros órgãos.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.

2.1. Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver;

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;

Conforme Plano Municipal de Saúde **ANEXO 01**.



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;

O Planejamento estratégico está previsto no Plano Municipal de saúde **ANEXO 01.**

d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula;

Esta Unidade Jurisdicionada não está inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo)

e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão;

Os principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão estão presentes no Plano Municipal de Saude no **ANEXO 01.**

f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.

As principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos estão presentes no Plano Municipal de Saude no **ANEXO 01.**

2.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;

Está Unidade Jurisdicionada não possui unidade de avaliação de risco que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária;

Não se aplica ao exercício de 2022, pois a mesma não foi realizada. Considerando a necessidade de revisão de macroprocessos internos desta unidade, a gestão planeja a realização em 2023.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

Não houve adequações ou mudanças na estrutura de pessoal ou tecnológica.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

Esta Unidade Jurisdicionada não possui um mecanismo de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados. A divulgação interna das ações se deu pela Assessoria de Comunicação e publicados nas mídias sociais da Companhia e site da PMA.

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A estratégia utilizada para atingir os objetivos estratégicos se dá a partir de reuniões de diretoria, onde há a cobrança sistemática do envolvimento de todos na execução das metas e atingimento dos objetivos.

2.3. Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:

Como metas para o exercício de 2022, esta Unidade Jurisdicionada definiu por meio do Programa de Trabalho 2022, gerado com base no PPA 2022-2025. As metas estão definidas por ação, como demonstrado abaixo:

AÇÃO: 1113 - APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS Finalidade: FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO E POTENCIALIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS MELHORANDO A INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA VISANDO A QUALIDADE DE VIDA DA SAÚDE DA

AÇÃO: 1073 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Finalidade: MELHORAR E AMPLIAR FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE

AÇÃO: 1110 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS P/ SEC DE SAÚDE Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE Finalidade: CONSTRUIR ACADEMIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1118 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA Finalidade: IMPLANTAR O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 1119 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL Finalidade: IMPLANTAR O PROGRAMA SAÚDE DIGITAL

AÇÃO: 2021 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA Finalidade: GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUINDO TODO O SEU CUSTEIO, COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

AÇÃO: 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – SB Finalidade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

AÇÃO: 2056 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S Finalidade: GARANTIR MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF Finalidade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE EXISTENTE.

AÇÃO: 2060 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF Finalidade: MANTER ATIVIDADES DAS EQUIPES DE NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA

AÇÃO: 2067 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ Finalidade: PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO PMAQ

AÇÃO: 2074 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MICROCOPISTA Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES MICROCOPISTA

AÇÃO: 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAÚDE NA ESCOLA Finalidade: GARANTIR OS PROGRAMAS DE SAÚDE NA ESCOLA

AÇÃO: 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MAIS MÉDICOS Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICO

AÇÃO: 2036 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – MEDICAMENTOS Finalidade: GARANTIR AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS INCLUSOS.

AÇÃO: 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGR ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MAC Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL PARATODOS

AÇÃO: 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE SANITÁRIOOP/ MÉDIA COMPLEXIDADE Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DAS AÇÕES ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2014 - GESTÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA
Finalidade: REALIZAR A COLETA, A CONSOLIDAÇÃO, ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO DE DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, AGRAVOS E DOENÇAS, BEM COMO A PROMOÇÃO DA SAÚDE.

AÇÃO: 2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Finalidade: MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ

AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
Finalidade: APOIAR E FORTALECER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

As ações planejadas por esta Unidade Jurisdicionada foram executadas conforme o Plano Municipal de saúde, com resultados relevantes, mesmo com dificuldades financeiras.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

As ações não executadas foram devido a dificuldade financeira, mas esta Unidade Jurisdicionada vem se empenhando para que as ações planejadas no PMS, venham a ser executadas.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

Os impactos junto à sociedade são de grande relevância, tendo em vista que esta Unidade Jurisdicionada trabalha com a saúde de todos.

2.4. Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Até o momento o acompanhamento das metas e serviços por esta Unidade Jurisdicionada se dá por reuniões com os gestores, a fim de tratar dos problemas enfrentados assim como as necessidades para atingir o objetivo final ao planejado.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas.

As Leis encontram-se publicadas no sítio da Prefeitura Municipal de Amapá <https://amapa.ap.gov.br>, pelos links abaixo:

Plano Plurianual – PPA - <http://amapa.ap.gov.br/contas/ppa/202022>

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - <http://amapa.ap.gov.br/contas/ldo/202022>

Lei Orçamentária Anual – LOA - <http://amapa.ap.gov.br/contas/loa/202022>

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.

3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

Conforme o Art. 11 da lei nº 260/2018 – PMA a estrutura orgânica desta unidade de Controle Interno é representada por:

Art. 11. Integram a Controladoria Geral do Município:

I - Controlador Geral do Município – CPC-05;

II – Departamento de Normas, Controle Interno e Auditoria CPC-02.

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

a) Ambiente de controle;

O ambiente de controle é dimensão relacionada à cultura, a governança de riscos e a consideração do risco na definição da estratégia e dos objetivos em todos os níveis, com o objetivo de avaliar se a gestão de risco é de fato eficiente. Assim, uma das funções dessa dimensão é garantir o alcance de objetivos, por meio da identificação de eventos que poderiam comprometer a consecução de objetivos, cumprimento de prazos, leis e regulamentos, e desenvolver estratégias no intuito de aperfeiçoar processos de trabalho diante desses cenários. Nesse sentido, a COGEM é órgão do Poder Executivo Municipal, chefiado pela Controladora Geral do Município, cuja missão é o atingimento da execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; o cumprimento das obrigações de accountability; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis e a otimização na aplicação do recurso público, o que realiza através do desenvolvimento das competências arroladas no art. 11 de sua lei de regulação.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Para satisfazer esses objetivos, considerando que a COGEM atualmente dispõe apenas do cargo comissionado de Controlador Geral e um cargo comissionado vago de assessor de normas e controle interno, a COGEM na figura de seu Controlador já requisitou ao Gestor Municipal e de Administração e Planejamento, melhorias para aparelhamento de pessoal, como Contador e Analistas de Finanças e Controle efetivos, bem como solicitou melhorias para sua estrutura física, pois a COGEM não possui prédio e nem sala própria dentro da Sede da PMA, o que aguarda providências, pois a COGEM iniciou suas atividades no exercício de 2022.

b) Avaliação de risco;

Avaliação de riscos é a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos operacionais, de informação e de conformidade.

Considerando o tamanho da administração pública do Município de Amapá, a atual falta de estrutura organizacional e de pessoal da COGEM, onde o início de suas atividades se deu no exercício de 2019, é praticamente inviável a auditoria de absolutamente todos os processos gerados pelas unidades da PMA. A Controladoria se utiliza de controles próprios para realizar seu trabalho com objetivo de evitar fraudes, erros, ineficiências e crises na condução da gestão.

Considerando ainda o tamanho da estrutura organizacional da PMA, a falta de servidores capacitados, é inevitável a ocorrência de eventuais erros processuais. Observadas essas ocorrências, são emitidas recomendações e orientações as unidades da PMA

c) Atividades de controle;

No exercício 2022, a COGEM, considerando o início de suas atividades, pautou sua atuação na execução de atividades de controle concomitante e subsequente e em ações com objetivo de aprimorar a gestão e transparência de recursos públicos. Com efeito, ao longo do exercício alcançaram-se resultados expressivos, como a elaboração de manuais de rotina e normas de procedimentos nos processos licitatórios, orientações para a execução de despesas a serem seguidos no âmbito da Prefeitura Municipal de Amapá, foram criadas instruções normativas para formalização dos Processos de Pagamento de Despesa, foram analisados os gastos com pessoal e emitidas instruções/recomendações para o controle de ponto dos servidores municipais e com relação ao limite de gastos com pessoal, houve a análise de processos de contratação, entre processos licitatórios e contratações diretas, das secretarias subordinadas ao Poder Executivo Municipal. Esse processo permite a verificação de falhas na instrução de processos administrativos e a adoção de ações corretivas, quando necessário.

d) Informação e Comunicação;

Os processos de informação e comunicação são complexos e essenciais às atividades do controle interno, ocorrendo paralelamente entre fontes internas e externas e níveis hierárquicos diversos, de modo formal e informal. No exercício 2019, foi solicitado ao gestor a implementação, no âmbito das unidades jurisdicionadas do Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipal, da tramitação de processos dentro do Sistema de Protocolo Digital, SIC, para possibilitar maior integração das Secretarias com o Sistema de Controle Interno. Internamente, a comunicação está pautada no diálogo informal entre os órgãos que compõem a estrutura da COGEM, além da circulação de memorandos e realização de reuniões esporádicas.

e) Monitoramento.

Sendo o monitoramento feito por meio de atividades contínuas de controle, e dado o funcionamento dos elementos de controle, conforme demonstrado nos itens acima, considera-se, em que pese à ocorrência de eventuais falhas processuais pontuais e a pouca estrutura do Controle Interno com início de suas atividades em 2022, que os controles internos da PMA precisam ser estruturados para uma melhor e efetiva prestação de seus objetivos na totalidade

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

Não se aplica, vista que não existe conselhos

3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

A unidade jurisdicionada não possui sistema correcional próprio, apenas a controladoria geral do município que já recomendou a criação da corregedoria geral do município

3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora-Geral do Estado.

Em que pese as informações solicitadas, esta controladoria informa que devido a ausência de servidores para ajudar na coleta de dados, não pôde fazer tal levantamento, porem informa que ja foi solicitado pessoal para ajudar nesta questão, bem como estamos trabalhando para melhor atender as disposições deste Tribunal.

3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento.

Portal da transparência município <https://amapa.portal.ap.gov.br>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa;

Unidade Jurisdicionada executou o orçamento de 2022, conforme quadro dos programas relacionados abaixo e conforme **ANEXO 2**.

UG - 07701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CODIGO PROGRAMA	0048
MACRO OBJETIVO	INVESTIMENTO EM SAÚDE
JUSTIFICATIVA	PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPAENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO
OBJETIVO	PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PUBLICO ALVO	POPULAÇÃO

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;

Informações sobre a programação e execução orçamentária desta Unidade Jurisdicionada, segue no **ANEXO 3** – Demonstrativo da despesa dezembro 2022.

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Esta Unidade Jurisdicionada se encontra em fase de planejamento para adoção de indicadores associados aos programas.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;

Não houve contingenciamento que pudessem afetar o resultado dos programas.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Não foram identificados reflexos negativos ou que pudessem prejudicar a execução do programa referente a restos à pagar, por haver lastro financeiro.

4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;

As despesas por função e subfunção se encontram no **ANEXO 4**

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros;

Tal relatório de metas físicas e financeiras se encontram em elaboração por esta unidade jurisdicionada

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;

Não houve contingenciamentos sobre os resultados das ações.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações;

Não houve reflexos negativos os restos a pagar, tendo em vista que havia lastro financeiro.

e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;

O quadro de detalhamento inicial no **ANEXO 2** e final se encontra no **ANEXO 3** – Quadro de Detalhamento da Despesa Inicial e final 2022

f) Relação de restos a pagar;

A relação de restos a pagar se encontram no **ANEXO 05**

g) Balancete analítico de encerramento do exercício.

Balancete Analítico se encontra no **ANEXO 06**



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.3. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;

Fundo Municipal de Saúde de Amapá - FMS

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

A Programação Orçamentaria se encontra disponível no **ANEXO 02** – Demonstrativo da despesa

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

Esta Unidade Jurisdicionada trás que o programa de desembolso apesar de constar na LOA, pois estamos em fase adequação para organização financeira.

d) Movimentação de créditos interna e externa;

Não houve movimentação de créditos interna e externa por esta Unidade Jurisdicionada

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

A execução da despesa por elemento de despesa no exercício de 2022, se encontra no **ANEXO 03**

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

Esta unidade ainda não possui indicadores informações, mas informa que as mesmas estão em fase de desenvolvimento e adequação

4.4. Relação de todas as contas bancárias movimentadas no exercício, identificando a titularidade e finalidade de cada uma, inclusive o número do convênio ou instrumento congênere a que se refere, se for o caso.

A Relação de Contas Bancarias está no **ANEXO 07**

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta unidade jurisdicionada reconhece a existência de passivos, porém não houve insuficiência de créditos ou recursos, vez que todas as despesas foram feitas com base no recurso recebido de maneira a não haver excedentes.

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.

As informações referentes aos restos a pagar estão destacadas no **ANEXO 05**.

5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

a) classificação quanto à origem e destinação dos recursos;

As receitas foram oriundas de recursos federais, estaduais e repasses financeiros municipais, as despesas foram executadas conforme a lei orçamentária do ano de 2022 e estão disponíveis no portal transparência do município.

b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias;

Atualmente está sendo utilizado os sistemas em parceria com a prefeitura municipal, assim o contato direto para captação de recursos em emendas parlamentares.

c) identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas.

Todos os convênios foram feitos as prestações de contas e não houve nenhum convênio com contas rejeitadas

d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.

Não houve valores ou despesas não executadas por problemas gerenciais ou falha de planejamento.

e) execução dos recursos transferidos pela União com fundamento no art. 166- A, inciso I, da Constituição Federal (transferências especiais).

Esta Unidade Jurisdicionada não trabalhou com recursos de transferências especiais



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

f) no caso de ter sido beneficiada com recursos de emendas parlamentares especiais individuais, destacar o valor recebido, o projeto selecionado para aplicação, a situação no final do exercício e o impacto desse recurso em eventuais indicadores de desempenho.

Esta Unidade Jurisdicionada não recebeu valores de emendas parlamentares

5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas.

Esta Unidade Jurisdicionada não fez a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando

5.5. Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.

Está Unidade Jurisdicionada não fez uso de operação de crédito.

5.6. Informações sobre a gestão de precatórios:

a) **Comprovação do atendimento ao art. 100, §5º, da CF/88, no que diz respeito aos valores calculados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e os valores previstos na Lei Orçamentária Anual para despesas com precatório;**

A Gestão de Precatórios se dá pela Procuradoria Geral do Município, assim esta Unidade Jurisdicionada não detém dessas informações

b) **Valores pagos por programa e ação no decorrer do exercício.**

A Gestão de Precatórios se dá pela Procuradoria Geral do Município, assim esta Unidade Jurisdicionada não detém dessas informações

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) **Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, servidores requisitados de outros órgãos, cedidos para outros órgãos e estagiários, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos;**



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGÃO	CARGO	QUANTITATIVO	CÓDIGO	CARGA HORARIA
	Técnico Enfermagem			40
	Técnico laboratório			40
	Vigia		ASG-010	40
	Servente		ASG-010	40
SEMSA	Motorista		AOP-020	40
	Nutricionista			40
	Agente Administrativo		AAP-040	40
	Agente de Saúde		SDE-050	40
	Agente de Endemias			40

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura;

Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, estão presentes no **ANEXO 08**

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

Não há servidores inativos ou pensionistas nesta Unidade Jurisdicionada

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais n os 19/98 e 34/2001);

Este Departamento de Recurso Humanos, utiliza Declaração de Não Vínculo, obedecendo as vedações previstas em lei, principalmente as vedações dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. Tal vedação constitucional diz respeito à acumulação remunerada de cargos e empregos públicos.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

Identificada a acumulação ilegal de cargos ou a incompatibilidade de cargos será instaurado processo administrativo a fim de solicitar esclarecimentos ao servidor em tal situação. Sendo constatada a irregularidade, porém comprovada a boa-fé do servidor, o mesmo deverá apresentar a opção pelo vínculo que deseja manter e aquele em relação ao qual providenciarão desligamento, situação que deverá ser comprovada mediante a apresentação de documento fornecido pelo órgão ao qual estava vinculado, levando-se em consideração os princípios do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa.



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal;

Seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação pessoal, ficou de responsabilidade de cada gestora (secretaria), o recurso humano, ficou com a parte de burocrática, bem como, formalização, inclusão na folha de pagamento, conferência de documentação e outros.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos;

Esta unidade Jurisdicionada não dispõe de indicadores gerenciais de recursos humanos

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

As informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento, estão presentes no ANEXO XX 9

6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

Renovação da mão de obra, profissionais capacitados, bem como, a melhoria dos serviços públicos. Vale ressaltar, que estamos com um grande percentual de servidores que estão em fase de Transposição para o Governo Federal, outros que não possuem vínculo com a Administração Pública, optaram por ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Amapá.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.

7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

Não há informações sobre a gestão da frota de veículos, entretanto esta unidade jurisdicionada já está fazendo o levantamento.

7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

Não há informações sobre a gestão patrimonial, entretanto esta unidade jurisdicionada já está fazendo o levantamento patrimonial.



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

Não há imóveis alugados

7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.

Não há informações sobre a gestão patrimonial, entretanto esta unidade jurisdicionada já está fazendo o levantamento patrimonial.

7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.

Não há informações sobre a gestão patrimonial, entretanto esta unidade jurisdicionada já está fazendo o levantamento patrimonial.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Planejamento da área;

Todos os projetos desenvolvidos pela prefeitura na área de T.I, utiliza como referência o Planejamento Estratégico de T.I (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), por meio de processos mais eficientes, comunicação mais transparente e fluida, rotinas simplificadas, tarefas automatizadas e desenvolvimento de serviços inovadores e integrados, Para haver melhorias na gestão do município, é necessário entender a importância de fazer uma gestão pública transparente.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;

c) Segurança da informação;

Todas as informações da gestão municipal, estão protegidas utilizando o que há de mais recente, com sistemas de monitoramento das informações para prever ataques e furtos de dados, além de promover o rápido restabelecimento dos sistemas em casos de ameaças emergenciais, todos os dados pessoais fornecidos pelo usuário no momento de seu acesso ou que venham a ser solicitados posteriormente, permanecerão sigilosos e não serão repassados.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas;



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

De forma a agilizar as demandas da gestão municipal, são desenvolvidas ferramentas na área de T.I para facilitar e tornar mais eficiente a gestão com Criação e desenvolvimento web:

- Portais, sites, hot sites, sistemas web, banner eletrônico, mobile.
- Gestor CMS: Content Management System (Sistema de gerenciador de conteúdo)
- Web site do servidor público e utilizando Código Aberto (Open Source)

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

A tecnologia pode ter forte impacto nas prefeituras. Por isso, investir em ferramentas digitais facilita o trabalho de servidores trazendo mais agilidade e resultando em uma gestão mais efetiva, otimizando tempo, garantindo a transparência e tornando os serviços mais eficientes, os resultados, além de satisfatórios, podem ser extremamente positivos para toda a administração e município, por meio do gerenciamento de TI é possível gerenciar check-in/outs, atribuições de funcionários, reservas de bens e muito mais. A colaboração torna-se fácil entre funcionários de diferentes departamentos, permitindo que uma empresa reduza contratação e compras desnecessárias.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

A Secretaria Municipal de Saude, junto ao Fundo Municipal de Saude não tem adoção de critérios, mas estão em fazer de estudos para implementação.

9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

Esta Unidade Jurisdicionada vem realizando a inserção de variáveis socioambientais incentivando os servidores a o uso consciente no ambiente de trabalho.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

Todos recibos foram pagos na totalidade

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

As faturas de energia elétrica e água e esgoto encontram-se atualizadas até o presente momento



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.3. Informar se a unidade promove a segregação dos resíduos recicláveis e a destinação final para os resíduos reversos, conforme os artigos 7º, 8º e 33 da Lei nº 12.305/2010.

Esta Unidade Jurisdiciona conta com a parceria do Governo do Estado com o recolhimento dos Resíduos hospitalares.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

No exercício de 2022, todas as deliberações e notificações emanadas do TCE/AP e referente ao órgão de Controle Interno não foram expedidas nenhuma recomendação a esta Unidade Jurisdicionada

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

No exercício de 2022, não houve recomendações do órgão de Controle Interno para esta Unidade Jurisdicionada.

10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

No exercício de 2022, de acordo com que estabelece o art. 97 da LC nº 010/1995, não houve solicitação pelo Plenário ou de suas Câmaras da cópia da Declaração de Rendimentos de Bens - NR – Art.97§º§1º, 2º e 3º - Lei Complementar nº 0057 de 21 de outubro de 2009) dos ordenadores ou substitutos de despesa da Unidade Jurisdicionada. Contudo, as citadas Declarações se encontram nesta unidade jurisdicionada à disposição dessa Corte de Contas.

10.4. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

A relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício foram executas pela Secretaria Municipal de Administração, onde esta Unidade Jurisdicionada, só solicitava os itens a ela direcionados, conforme empenhos disponível no portal transparência, no site oficial <https://amapa.portal.ap.gov.br>

Declaração **ANEXO 10**



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.5. Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;

Os contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres foram executados pela Secretaria Municipal de Administração, onde esta Unidade Jurisdicionada, só solicitava os itens a ela direcionados, conforme empenhos disponível no portal transparência, no site oficial <https://amapa.portal.ap.gov.br>

Declaração **ANEXO 10**

b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.

Os contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres foram executados pela Secretaria Municipal de Administração, onde esta Unidade Jurisdicionada, só solicitava os itens a ela direcionados, conforme empenhos disponível no portal transparência, no site oficial <https://amapa.portal.ap.gov.br>

Declaração **ANEXO 10**

10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;

Não a Relação de obras vinculadas a esta Unidade Jurisdicionada, tal atribuição é da Secretaria Municipal de Obras.

b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício;

Não a Relação de obras vinculadas a esta Unidade Jurisdicionada, tal atribuição é da Secretaria Municipal de Obras.

c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Não a Relação de obras vinculadas a esta Unidade Jurisdicionada, tal atribuição é da Secretaria Municipal de Obras.

d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;

Não a Relação de obras vinculadas a esta Unidade Jurisdicionada, tal atribuição é da Secretaria Municipal de Obras.

10.7. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.

As informações solicitadas no item acima se encontram no endereço eletrônico disponibilizado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Amapá em <http://amapa.ap.gov.br>

10.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.

O link é o Site oficial do Município de Amapá <https://amapa.portal.ap.gov.br>

10.9. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.

As informações atinentes às comissões de licitação constam no **ANEXO 09**

10.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;

Esta unidade jurisdicionada assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP;

Esta unidade jurisdicionada não realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP.

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

Esta unidade jurisdicionada consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços.

d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP;

Esta unidade jurisdicionada estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP.

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; Na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível.

Esta unidade jurisdicionada estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Esta Unidade Jurisdicionada obedece aos critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O tratamento contábil da



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

depreciação, da amortização e da exaustão está sendo adotados e registrados pela unidade jurisdicionada conforme Balanço Patrimonial.

11.2 – Declaração do contador
DECLARAÇÃO NO ANEXO 11

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC.

Segue Publicada no site do município pelo link <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/portal-da-transparencia/contas-publicas/balancos/balanco-de-governo>, as demonstrações contábeis desta Unidade Jurisdicionada.

Qualificação do contador:

NOME: Paulo Jorge de Oliveira

CPF: 548.888.085-20

ENDEREÇO: Av. Mãe Luzia, 1352, Jesus de Nazaré, Macapá AP

CRC: 001615/AP-07

11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

As informações contábeis aqui consolidadas apresentam suas Demonstrações Contábeis com fulcro na Lei 4.320/64, haja vista não estarem constituídas sobre a forma de Sociedades por Ações.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.

12.1. Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Corona vírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício a que se refere o relatório de gestão, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos.

O maior impacto decorrente da Pandemia, foi a adaptação na nova forma de trabalho, o qual foi muito desafiador para a Gestão em geral, uma vez que a Secretaria de Saúde não possuía capacidade tecnológica, assim como, estrutura física tecnologia, equipamentos suficientes e a dificuldade de utilização das ferramentas online para desempenhar as funções pelos servidores, porém como a reforma e aquisições de equipamentos assim como reforço em medicação e capacitação dos profissionais de saúde entre os exercícios 2021 2022 para a secretaria, foi possível a administração dinamizar o trabalho presencial ao trabalho remoto/híbrido por meio dos novos equipamentos.

12.2 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

No momento, as informações mais relevantes já estão inseridas neste Relatório.

13 – ITENS ESPECIFICOS

- a. Plano Municipal de Saúde – PMS com as considerações que indiquem a compatibilidade com o Plano Estadual de Saúde (PES), Plano Nacional de Saúde (PNS) e os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), estabelecendo os objetivos, diretrizes e metas.**

O Plano Municipal de Saúde está no ANEXO 01



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

b. Programação anual das ações de Saúde. Relatório Anual de Gestão da Saúde de 2018 - RAG/SargSUS.

As informações sobre as programação anual estão no **ANEXO 13**

c. Estudo do quantitativo de pessoal (efetivos e contratados) e estudo da viabilidade de realização de concurso público, de acordo com a demanda populacional para a área da saúde.

Esta Unidade Jurisdicionada já vem trabalhando em estudos para que seja efetuado concurso publico

d. Informações sobre as atividades (atas das reuniões) e composição do Conselho Municipal de Saúde (decreto de nomeação), destacando as deliberações e diretrizes aprovadas.

Segue no **ANEXO 12, ATAS DO CONSELHO DE SAÚDE**

e. Informações quanto à integração à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, além da implantação e funcionamento do sistema Empresa Fácil, esclarecendo acerca do papel desempenhado pela unidade no sistema, bem como informando o tempo médio de processamento das solicitações apresentadas e da resposta de sua competência (departamento de vigilância sanitária).

Esta Unidade Jurisdicionada não esta Integrada a REDESIM

f. Apresentar o ato vigente (no exercício a que se referem as contas) da composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e o Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre o relatório de gestão da secretaria municipal de saúde (art. 36, §1º, da LC 141/2012).

As informações sobre as programação anual estão no **ANEXO 13**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO 01 – PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ 2022 A 2025



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025 AMAPÁ/AP



Secretaria Municipal de Saúde de Amapá

CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:11.739.074/0001-60

Avenida Guarani, nº 728 – Centro.

CEP 68950-000

amapasemsa@gmail.com

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 – 2025

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Amapá-AP
Av. Guarany nº 728-Centro

Prefeito Municipal de Amapá
Carlos Sampaio Duarte
2022 – 2025

Secretário Municipal de Saúde de Amapá
Adervan Frans Guimarães Mira

Sub Secretário Municipal de Saúde.
Atvaldo Américo Feitosa

Coordenação de Atenção Básica

Maria de Jesus Souza Caldas

Departamento de Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde
Adervan Frans Guimarães Mira

Departamento de promoção e vigilância
Tamara Vilhena Nepomocemo

Departamento técnico Administrativo.
Frankney Santos de Almeida

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Adervam Frans Guimarães Mira – Secretário Municipal de saúde

Atvaldo Américo Feitosa – Sub Secretário de Saúde

Coordenador de Atenção Básica – Maria de Jesus Souza Caldas

Walterlene Almeida Santos – Coordenadora do Sistema de Informação

Walmir Benicio de Moraes - Presidente do CMS- Seguimento USUARIO

Aliane Brazão da Silva- Enfermeira

Marcos Vinicius da Silva Melo - Enfermeiro

Luiz Alberto Abalo Fernandez -Médico

Ediane Godoi - Medico

Informações do Conselho Municipal de Saúde

A lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

Desde 14 de Março de 1994 foi criado a Lei Municipal nº 98/94 que institui o Conselho Municipal de Saúde de Amapá.

Quadro 12– Informações adicionais sobre o Conselho Municipal de Amapá.

NOME DO PRESIDENTE:	Walmir Benicio de Moraes
DATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO DO CONSELHO:	08 de setembro de 2020
E-MAIL DO CONSELHO:	cmsamapa@bol.com.br
DATA DA ÚLTIMA CONFERENCIA DE SAÚDE:	06 de agosto de 2021 de forma virtual

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Amapá.

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE- Walmir Benicio de Moraes (seguimento Usuário)

Vice- Presidente- Denílson Vilhena Maciel (seguimento Trabalhador)

Primeiro Secretario - Charnele (seguimento Usuário)

Segundo Secretario Adervam Frans Guimarães Mira (seguimento Gestor)

**COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-
2022 – 2025.**

SEGUIMENTO USUÁRIO		
	Titular	Associação dos Apicultores do Município de Amapá
	Suplente	
	Titular	Associação de Moradores do Bairro Bom Jardim
	Suplente	AMBBJ
	Titular	Igreja Católica
	Suplente	Igreja Católica

	Titular	Associação de Mulheres donas de casa do Município de Amapá
	Suplente	Associação de Mulheres donas de casa do Município de Amapá

SEGUIMENTO TRABALHADOR		
	Titular	SINDENF
	Suplente	
	Titular	SINDSAÚDE

SEGUIMENTO GESTOR		
Adervam Frans Guimarães Mira	Titular	SEMSA
	Suplente	SEMSA

	Titular	UMSA
Lindalva Tavares da Matta Peixoto	Suplente	UMSA

Lista de Imagens

Imagem 1 - Localização geográfica do Município de Amapá.

Imagem 2 - Mapa demonstrando os Municípios que compõem o Estado do Amapá e o delineamento da Região de Saúde - Norte.

Imagem 3 - Dados referentes ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Amapá no período de 1991 a 2020.

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição da população por faixa etária e por sexo em 2020.

Gráfico 2 - Evolução do IDHM Amapá/AP.

Lista de Quadros

Quadro 1 - Tratamento da água utilizado para consumo, pela população do Município do Amapá, no ano de 2020.

Quadro 2 - Sistema de abastecimento de água utilizado pelos moradores do Amapá, no ano de 2020.

Quadro 3 - Distribuição dos domicílios do Município de Amapá, segundo o destino de fezes e urina, no ano de 2020.

Quadro 4 - Distribuição dos domicílios do Município de Amapá, segundo o destino lixo, no ano de 2020.

Quadro 5 - Unidades de referência de internação pediátrica secundária.

Quadro 6 - Situação atual da implantação dos Agentes Comunitários de Saúde em Amapá.

Quadro 7 - Situação atual da implantação das equipes de Saúde da Família em Amapá.

Quadro 8 - Situação atual da implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF em Amapá.

Quadro 9 - Situação atual da implantação das Equipes de Saúde Bucal em Amapá.

Quadro 10 - Situação do Programa Saúde na Escola em Amapá.

Quadro 11 - Repasses para implantação do Núcleo e número de equipes vinculadas.

Quadro 12 - Informações adicionais sobre o Conselho Municipal de Amapá.

Lista de Tabelas

Tabela 1 - População residente por situação de residência e sexo, em Amapá.

Tabela 2 - Demonstrativo da divisão da população de Amapá por raça/cor.

Tabela 3 - Tipos de Partos Ocorridos no Município de Amapá de 2017 a 2020.

Tabela 4 - Causas de mortalidade registradas por grupos e por residência – período de 2014 a 2016 ocorridas em Amapá.

Tabela 5 - Série histórica de mortalidades da população de Amapá por faixa etária.

Tabela 6 - Número de internações segundo CID 10, em residentes de Amapá 2017 – 2020.

Tabela 7 - Série histórica de internações segundo faixa etária em Amapá – 2017 a 2020.

Tabela 8 - Relação das categorias e do quantitativo de profissionais que atuam na saúde.

Tabela 9 - Capacidade assistencial instalada, Amapá, 2020.

Tabela 10 - Demonstrativo de recursos investidos Fundo a Fundo pelo Governo Federal no Município de Amapá.

Tabela 11– Demonstrativo de recursos repassados pelo Governo do Estado Fundo a Fundo para o Município.

Tabela 12 – Demonstrativo de recursos próprios aplicados na área da saúde, bem como cálculo de percentual conforme a Lei nº. 141/2012.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	06
2. IDENTIFICAÇÃO	07
3. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL	08
3.1. Localidades do Amapá	09
3.1.1. Aragiçaua	09
3.1.2. Paratu	10

3.1.3. Base Aérea	10
3.1.4. Cruzeiro	11
3.1.5. Piquía	12
3.1.6. Calafate	12
3.1.7. Amapá Grande	13
3.1.8. Vulcão do Norte	13
3.1.9. Ramudo	14
3.1.10. Vista Alegre	14
3.1.11. Santo Antonio	15
3.1.12. Sucuriju	15
3.1.13. Comunidade do Bom Jesus do Araguari	15
3.1.14. Comunidade Milagre de Jesus	15
4. REGIONALIZAÇÃO	15
5. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	16
5.1. Caracterização Demográfica	16
5.2. Saneamento Básico	18
5.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	21
6. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	23
6.1. Natalidade	23
6.2. Mortalidade	24

6.3. Morbidade	26
7. ANÁLISE EM RELAÇÃO À ATENÇÃO INTEGRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	28
7.1. Redes de Atenção a Saúde (RAS)	28
7.1.1. Rede Cegonha	28
7.1.2. Rede de Urgência e Emergência	30
7.1.3. Rede de Pessoas com Deficiência	31
7.1.4. Rede de Atenção Psicossocial	32
8. PROGRAMAS FEDERAIS	34
8.1. Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)	34
8.2. Programa Estratégia Saúde da Família (PESF)	35
8.3. Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	35
8.4. Brasil Sorridente – Ações de Saúde Bucal	36
8.5. Programa Saúde na Escola (PSE)	36
8.6. Programa Academia de Saúde (PAS)	37
8.7. Programa Teles saúde Brasil Redes	37
8.8. Programa Mais Médicos (PMM)	38
9. ANÁLISE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE SAÚDE	38
9.1. Participação e Controle Social	38
9.2. Informações do Conselho Municipal de Saúde	39
9.3. Profissionais do SUS	39

9.4. Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços do SUS	41
10. FINANCIAMENTO EM SAÚDE	41
10.1. Informações do Fundo Municipal de Saúde	41
10.2. Repasse Federal	42
10.3. Repasse Estadual	42
10.4. Repasse Municipal e histórico de aplicação de recursos próprios conforme Lei n. 141/2012	43
10.5. O Desembolso previsto no Plano Plurianual 2022-2025	43
11. IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS DE GESTÃO DA SAÚDE	43
12. IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	44
13. INDICADORES DE SAÚDE	44
14. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS DO SETOR SAÚDE	52

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde apresentam.

O Plano Municipal de Saúde do Município de Amapá- PMS que conduzirá às ações da Saúde pública municipal entre os anos 2018 e 2021. Caracteriza-se por ser um documento essencial no planejamento e no processo de programação dos serviços e ações em saúde é um documento que ilumina a Programação anual de saúde dando-lhe a direção a seguir. Por meio deste

documento técnico e científico considera-se as seguintes legislações Vigentes nas leis 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Orgânica do SUS complementar nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pelo decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei 8.080/1990 no art. 15, a Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 art. 30 e art. 38 e pela portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, artigo 2º e 3º. O Plano Municipal de Saúde concretiza o compromisso do gestor na consolidação do SUS.

A saúde é um direito de cidadania e é dever, de todo gestor, gerar políticas para atender as necessidades da população. A construção deste documento faz então, parte do cumprimento deste dever da gestão. Mas não é por si só um trabalho isolado do gestor, mas sim faz parte de um processo de construção conjunta entre profissionais, usuários e dirigentes do SUS; representa a interação entre a percepção dos gestores e os interesses e demandas da sociedade.

O Plano Municipal de Saúde de 2018 - 2021, como instrumento de gestão, tem como base uma análise situacional, ou seja, parte de um reconhecimento da realidade socioeconômica, ambiental, aspectos demográficos, rede educacional, bem como o sistema de saúde já existente no município para então, a partir da informação de dados reais, formular as diretrizes, prioridades e estimativa de recursos e gastos em saúde por um período de quatro anos.

Portanto pode-se destacar a importância deste documento para a formalização e efetivação de uma política de gestão participativa além de distinguir-se como base de apoio para a concretização de ações e serviços em saúde mais resolutivos e humanizados, para assim solucionar os problemas de saúde nas comunidades e contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem estar da população.

Espera-se que o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 desempenhe sua função ao ser consultado e aplicado e se possível superado.

2. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

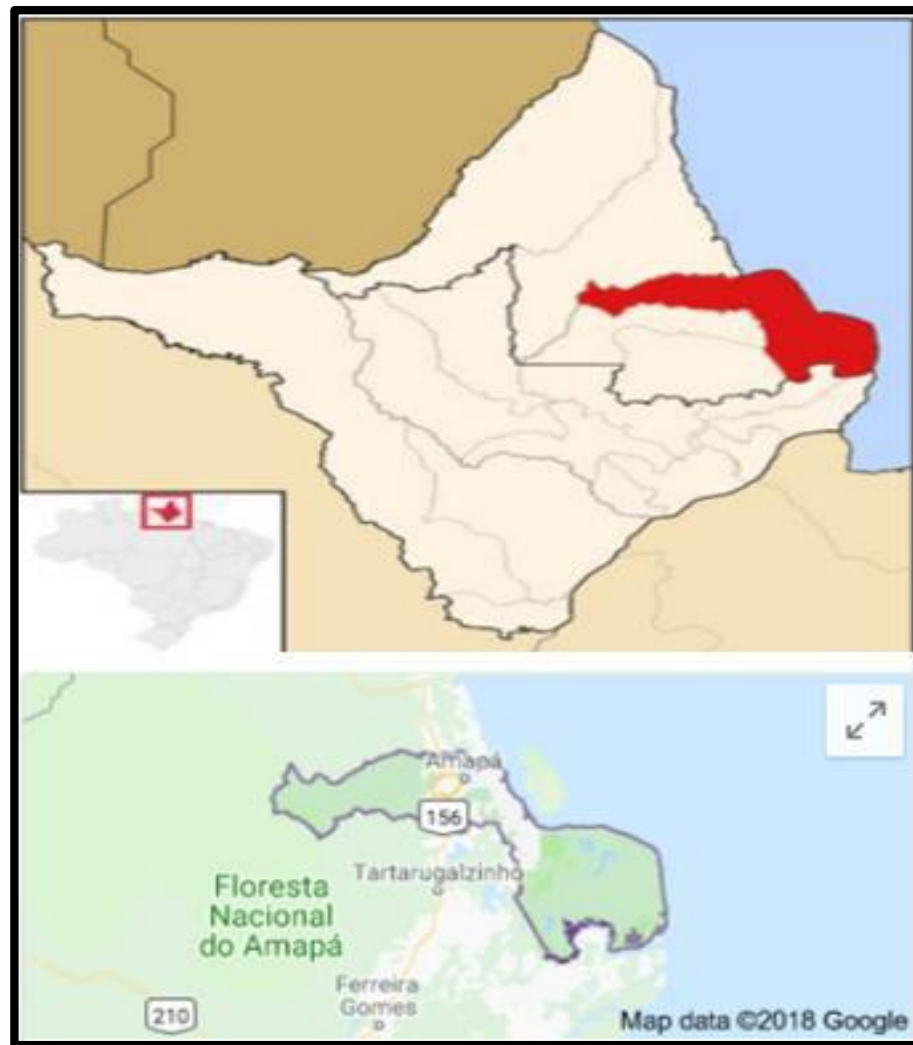
AMAPÁ	
POPULAÇÃO ESTIMADA 2017	8.757 PESSOAS
POPULAÇÃO 2020	9.187 PESSOAS
ÁREA DA UNIDADE TERRITORIAL 2016 (km ²)	9.167,617 km ²
DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2012 (hab/km ²)	0,88 hab/km ²
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	1600105
GENTÍLICO	Amapaense

Fonte: IBGE, 2020.

O município de Amapá, do ponto de vista geográfico, situa-se na parte nordeste do Estado do Amapá, com altitude de 8,64m (sede). Distante da capital, aproximadamente 320 km, tendo como via de acesso, a marítima, aérea e terrestre, esta última mantida regularmente com linhas de empresas de ônibus.

Seus limites: Calçoene (Norte), Cutias, Tartarugalzinho (Sul), e Oceano Atlântico (Leste), Macapá (Sudoeste). O município foi criado em 22 de Outubro de 1901 e sua história está basicamente ligada a questões litigiosas com a França, que reivindicou soberania sobre a área. Nos episódios diplomáticos e de batalhas militares que culminaram com a conquista brasileira desse território em 1900, teve destaque a figura de Francisco Xavier da Veiga Cabral (o Cabralzinho), que por seus atos de bravura e coragem tornou-se uma figura heroica para o Estado.

Imagem 1 – Localização geográfica do Município de Amapá.



3.1. Localidades do Amapá

Além da sede municipal, existem 12 núcleos populacionais consideráveis, conforme descrição abaixo.

3.1.1. Aragiçaua

Comunidade do município de Amapá, localiza-se às margens do Igarapé Aragiçaua, que desemboca no oceano Atlântico. Sua distância é medida em tempo de viagem, em média 15 horas, para o município de Amapá. A população da comunidade é de aproximadamente 35 habitantes, de acordo com o Fundo Nacional de Saúde.

Na localidade não existe posto médico e nem pessoas responsáveis pelo atendimento de primeiros socorros. Os transportes utilizados são pequenas embarcações. Os moradores moram em palafitas na sua quase que totalidade. O sistema viário é formado por pontes. Na localidade existe um pequeno gerador da prefeitura de Amapá, que fornece energia elétrica para a vila.

3.1.2. Paratu

Vila pertencente ao Município de Amapá, localiza-se às margens do Igarapé do Paratu e a sua distância para a cidade de Amapá é medida em tempo de viagem, em média 18 horas. A população é de 50 habitantes de acordo com a Fundação Nacional da Saúde. A pesca é a principal atividade econômica, devido a sua proximidade com o Oceano Atlântico, rio Araguari e região do Lagos.

Existe um posto médico pertencente à Prefeitura municipal de Amapá, com uma pessoa treinada para prestar primeiros socorros. Os transportes utilizados na vila são pequenas embarcações. O tipo de habitação é palafitas. Existe um grupo gerador que abastece a comunidade, pertencente à Prefeitura de Amapá.

3.1.3. Base Aérea

Está situada a 09 quilômetros da cidade de Amapá, e constitui-se em uma das mais importantes localidades do Município, devido na mesma estar localizado o aeroporto da cidade de Amapá. A população da Base Aérea atualmente é de 140 habitantes. A quase totalidade da mão de obra da Base Aérea encontra-se na atividade da agricultura. A agricultura é a base da economia local, destacando-se a cultura da mandioca, para o preparo exclusivamente da farinha.

A localidade possui um posto médico com instalações físicas regulares; Existe material permanente para o atendimento básico. Existe uma pessoa com treinamento básico em primeiros socorros para atender às pessoas que procuram o serviço de saúde.

O sistema de transporte regular da Base Aérea é o mesmo utilizado pela sede municipal, devido às empresas de ônibus que servem o município, que se deslocam para Calçoene e Oiapoque, utilizarem o ramal onde está localizada a referida comunidade, que liga a sede do município com a BR-156. Ainda existe transporte mantido pela prefeitura, para transportar alunos que residem na Base Aérea, e que estudam na cidade de Amapá.

O sistema habitacional da Base Aérea está localizado na quase totalidade dentro da área pertencente ao Ministério da Aeronáutica. As habitações são compostas de palafitas e edificações em alvenaria do referido ministério. A instalação do sistema de abastecimento de água da Base Aérea é em média 25% das habitações, que se utiliza de poços tipo amazônicos. Vale ressaltar que 95% das habitações possuem energia elétrica originária da cidade de Amapá.

3.1.4. Cruzeiro

A Colônia Agrícola de Cruzeiro localiza-se aproximadamente a 20 quilômetros da cidade de Amapá, sendo que 2 quilômetros até a vila. A população é de 121 habitantes, conforme o Fundo Nacional de Saúde. A mão de obra, em sua quase que totalidade, encontra-se na agricultura, que é a base da economia local, destacando-se a cultura da mandioca par ao prepara

exclusivamente da farinha. Podem-se citar alguns cultivos em pequena escala, como milho, batata roxa, abacaxi, banana, pupunha e a laranja.

Cruzeiro possui um posto médico com instalações físicas regulares. Existe material permanente para o atendimento básico. Existe uma pessoa com treinamento básico em primeiros socorros, para atender às pessoas que procuram o serviço de saúde e um Agente de Conservação e Limpeza.

O serviço de Transporte de Cruzeiro é irregular, somente nos dias de feira que é realizado pelo caminhão da prefeitura, que transporta os produtos agrícolas até a cidade de Amapá para serem comercializados. O sistema habitacional é composto na sua quase totalidade de palafitas, cobertas por cavacos e palhas. A comunidade possui energia elétrica, através de um grupo gerador conseguido mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Amapá e Ministério da Agricultura.

3.1.5. Piquiá

A colônia agrícola do Piquiá localiza-se a aproximadamente 26 km da cidade de Amapá, sendo que 03 quilômetros da BR-156 até a vila. A população é de 19 habitantes, conforme estatística do Fundo Nacional de Saúde (FNS). A quase totalidade da mão de obra encontra-se na agricultura, que é basicamente familiar, e é a mesma da colônia do Cruzeiro.

A localidade possui um posto médico com instalações físicas regulares. O material permanente existente é bastante precário. Existe uma pessoa com treinamento básico em primeiros socorros para atender às pessoas que procuram o serviço de saúde. O sistema de transporte é irregular, somente nos dias de feira é que é realizado pelo caminhão da prefeitura, que transporta os produtos agrícolas até a cidade de Amapá para serem comercializados. O setor habitacional é composto, na sua quase totalidade, por palafitas, cobertas por cavacos e palhas. Existe um poço artesiano com caixa d'água na vila do Piquiá, que

é utilizado pela população precariamente. A comunidade possui energia elétrica através de um grupo gerador concedido mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Amapá e Ministério da Agricultura.

3.1.6. Calafate

Localiza-se a aproximadamente 35 quilômetros da sede municipal, à margem esquerda da BR-156, no sentido Amapá-Calçoene. A população é em média 72 habitantes. A quase totalidade da mão de obra encontra-se na agricultura que é basicamente familiar. A cultura da mandioca para o preparo exclusivamente da farinha. Podem-se citar alguns cultivos em pequena escala, como milho, macaxeira, batata doce, abacaxi, banana e laranja. A pecuária é basicamente formada por rebanhos do tipo bovino, encontrados em pequenas fazendas, umas sem expressão econômica para a localidade.

A localidade possui um posto médico localizado do lado do município de Amapá, com instalações físicas regulares. O sistema de transporte é regular, utilizando-se a linha de duas empresas de ônibus que realizam linhas regulares para os municípios de Calçoene e Oiapoque. O sistema habitacional é composto na sua quase totalidade por palafitas, cobertas por cavacos e telas de fibra de amianto. Não existe sistema uniformizado de abastecimento de água. A população utiliza a água de poços tipo amazônico. A comunidade possui energia elétrica através de um grupo gerador pertencente à prefeitura.

3.1.7. Amapá Grande

Localiza-se a aproximadamente 18 quilômetros da cidade de Amapá, e a 3 quilômetros da Base Aérea. A população é de aproximadamente 60 habitantes, segundo estimativas da Fundação Nacional de Saúde. A quase totalidade da mão de obra encontra-se na agricultura e na pecuária. A cultura da mandioca é para o preparo exclusivo da farinha, podem-se citar alguns cultivos em pequena escala como milho, batata doce, abacaxi, banana e laranja.

A pecuária de Amapá Grande ainda é considerada tímida, caracterizada pelo criatório de bubalinos, bovinos e suínos. O sistema de transporte é irregular, somente nos dias de feiras, que é realizado pelo caminhão da Prefeitura, que transporta os produtos agrícolas até a cidade de Amapá para serem comercializados.

O sistema habitacional é composto na sua quase totalidade por palafitas, cobertas por cavacos e palhas. Não existe abastecimento de água e energia elétrica. A localidade se utiliza de poços tipo Amazonas.

3.1.8. Vulcão do Norte

Não existe uma distância específica da cidade de Amapá até Vulcão do Norte, mesmo porque o acesso até lá é somente por via marítima, levando-se em média de duas a três horas de viagem para chegar à comunidade, devido às variações do inverno e verão. Está localizada na região dos Lagos, e têm aproximadamente 49 habitantes, segundo dados da Fundação Nacional de Saúde. A maioria da população exerce atividade agropecuária.

A vila possui pequenos criadores de gado, diversificando na criação de bovinos e bubalinos. A produção do leite é fabricada em pequena escala e o queijo e a manteiga, do tipo caseiro, são comercializados na cidade de Amapá.

Não existe posto médico na referida localidade, nem profissionais de saúde e segurança. O meio de transporte é o fluvial. A habitação é do tipo de palafitas, cobertas por cavacos e palhas. Na localidade não existe água encanada, assim como energia elétrica.

3.1.9. Ramudo

Localizada na região dos Lagos. A distância para a sede municipal de Amapá é medida em tempo de viagem, em média quatro horas. É uma região circundada por fazendas e pequenos lagos. A população estimada, segundo a Fundação Nacional de Saúde, é de 62 habitantes. O cenário econômico é a Agropecuária, com a criação de bovinos, bubalinos e equinos, e em pequena

escala suínos e caprinos. O leite coletado é utilizado na fabricação do queijo e da manteiga do tipo caseiro, para comercialização na cidade de Amapá.

Não existe posto de saúde. As pessoas se deslocam até a localidade de Vista Alegre, levando em média uma hora de viagem em pequena embarcação. Pequenas embarcações servem a população no inverno. No verão o transporte mais utilizado é de tração animal. O tipo de habitação são palafitas, cobertas por cavaco ou palha. Não tem água encanada e a energia elétrica é servida por meio de um motor de luz, de 6 a 7 horas por dia, com óleo diesel servido pela prefeitura de Amapá.

3.1.10. Vista Alegre

Comunidade localizada na Região dos Lagos. À distância para a sede municipal, medida em tempo de viagem, em média é de 5 horas. É uma região circundada por fazendas e pequenos lagos. A população, segundo a Fundação Nacional de Saúde, é de 71 habitantes. A base da economia local se resume em Agricultura e Pecuária, com a criação de bovinos, bubalinos, equinos, suínos e caprinos.

O leite, ao ser coletado, é utilizado na fabricação do queijo e da manteiga artesanais, para serem comercializados na cidade de Amapá. A população é servida por pequenas embarcações, mas no verão utilizam-se transportes de tração animal para se chegar até outras comunidades. Os habitantes moram em palafitas, cobertas por cavacos e palhas. Na localidade não existe água encanada, tampouco energia elétrica. Existe um posto telefônico no sistema PS (Posto de Serviço), sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Amapá, que serve como meio de comunicação dos moradores.

3.1.11. Santo Antônio

Localiza-se na região dos lagos. Sua distância para a cidade de Amapá é medida em tempo de viagem, em média 6 horas por via fluvial. É uma região de propriedade particular, ficando a parte administrativa em uma única fazenda chamada de Santo Antônio. A população da comunidade é de aproximadamente 48 habitantes, conforme a Fundação Nacional de Saúde.

A mão de obra utilizada na comunidade é puramente familiar, com maior predominância na pecuária e em pequena escala na agricultura. A pecuária é a base da economia local, mesmo porque os habitantes direcionam as suas atividades na quase totalidade, para a criação de bovinos e bubalinos para corte, e em pequenas escalas, equinos, suínos e caprinos. O tipo de habitação é constituído de palafitas, com exceção do prédio central da fazenda, chamado de Casa Grande.

3.1.12. Sucuriju

Localiza-se na região dos lagos. Sua distância para a cidade de Amapá é de 102 km, em média 12 horas por via fluvial e 20 minutos por via aérea. A população é de 939 habitantes de acordo com a Fundação Nacional da Saúde. A pesca é a principal atividade econômica, devido a sua proximidade com o Oceano Atlântico, rio Araguari e região do Lagos.

Existe uma unidade básica de saúde pertencente à Prefeitura Municipal de Amapá, com uma pessoa treinada para prestar primeiros socorros. O tipo de habitação é palafitas. Existe um grupo gerador que abastece a comunidade, pertencente à Prefeitura de Amapá. Na localidade não existe água encanada, de Janeiro a Maio a água é coletada da chuva, de Julho a Dezembro é feita distribuição de água, todas as pessoas recebe em média 20 litros de água tratada. A energia elétrica é distribuída através de gerador.

4. REGIONALIZAÇÃO

No Estado do Amapá existem somente 03 (três) Regiões de Saúde, que são divididas em Região Central, Norte e Sudoeste. O Município de Amapá está localizado na Região de Saúde – Área Norte, está subdividida segundo o Plano Diretor de Regionalização em Área Amapá e Área Oiapoque, composta pelos Municípios de Amapá, Tartarugalzinho, Pracuúba e Calçoene na área Amapá e Oiapoque sozinho na área de Oiapoque. Amapá tem extensão territorial 9.168 km² em 2017.

Imagem 2 – Mapa demonstrando os Municípios que compõem o Estado do Amapá e o delineamento da Região de Saúde - Norte.



AMARELO: Região de Saúde Intraestadual da Área Norte: Amapá, Tartarugalzinho, Pracuúba, Calçoene e Oiapoque.

Fonte: Plano Diretor de Regionalização do Amapá, 2002.

5. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

5.1. Caracterização Demográfica

A Análise situacional deve conter minimamente, a estrutura do sistema municipal ,característica geral do município condições sanitárias informações demográficas, condições de saúde, rede de serviço de saúde Conforme o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, à população residente por tipo de domicílio (urbana e rural) e sexo, a maior concentração da população está na zona urbana com 86,24%, principalmente na sede do Município. Na zona rural residem aproximadamente 13,75% indivíduos, estando esta dispersa em comunidades, fazendas e áreas ribeirinhas entre outros.

Tabela 1-População residente por situação de residência e sexo, em Amapá.

POPULAÇÃO RESIDENTE			
URBANA		RURAL	
HOMENS	3.966	HOMENS	789
MULHERES	3.632	MULHERES	730
TOTAL	7.599	TOTAL	1.519

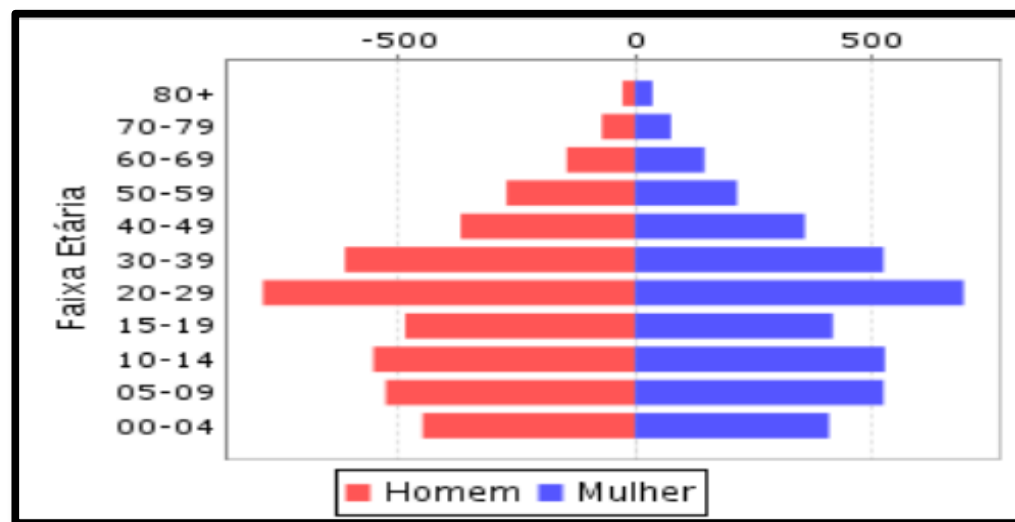
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Apesar de não termos dados oficiais, não poderíamos deixar de relatar a população flutuante do Município que se dá em função da atividade pesqueira que é intensa e pactua diretamente nas ações e serviços de saúde.

Considerando a estimativa da população por sexo e faixa etária, observou-se que há predominância no sexo masculino com 52,19% de homens, enquanto que as mulheres são apenas 47,80%. Sendo que do total da população masculina, há predominância na faixa etária de 20 a 29 anos. Quanto à estimativa da população feminina também são bem expressivos, sendo elas a maioria jovem, na faixa de 20 a 29 anos. Em seguida, aparecem às mulheres na faixa etária de 30 a 39 anos. No geral, há

uma predominância da população masculina em relação à feminina compreendendo desde o nascimento até a faixa etária de 80 a mais idades. Observa-se que o município possui uma população extremamente jovem.

Gráfico 1 – Distribuição da população por faixa etária e por sexo em 2012.



Fonte: IBGE 2012.

A população a maioria da população pesquisada se declarou da cor parda 70,82%, em seguida surgem as que se declararam de cor branca com 25,09%, declarações da cor preta somaram 3,96%, pessoas que se declaram da cor amarela 0,10% e indígenas 0,03%.

Tabela 2 - Demonstrativo da divisão da população de Amapá por raça/cor.

POPULAÇÃO DO ÚLTIMO CENSO	
RAÇA/COR	DECLARADOS
BRANCA	1.559
PRETA	344
AMARELA	9
PARDA	6.154
INDIGENA	3

Fonte: DATASUS/IBGE 2012.

5.2. Saneamento Básico

Saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e a produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica. No Município de Amapá de acordo com os dados do Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB) 2013, as equipes Estratégia Saúde da Família (ESF) monitoraram 1.759 domicílios, onde obtivemos os seguintes resultados.

↳ Sistema de tratamento de Água.

O tratamento que prevalece é cloração equivalente a 88,57%, pois o saneamento dentro do município ainda é precário, desta forma, é distribuído para toda a população o hipoclorito de sódio 2,5% (solução saneante).

Quadro 1 - Tratamento da água utilizado para consumo, pela população do Município do Amapá, no ano de 2013.

TRATAMENTO DE ÁGUA	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	%
--------------------	----------------------	---

Fonte: Ministério de Informação de

FILTRADA	107	6,08
FERVIDA	42	2,38
CLORADA	1.558	88,57
SEM TRATAMENTO	52	2,95

da Saúde – Sistema de Atenção Básica – SIAB.

↪ **Sistema de abastecimento.**

O abastecimento de água é utilizado pelos moradores é por poço ou nascente 90,61%. A água proveniente deste tipo é considerada muito pura pois, são oriundas de água das chuvas que sofrem uma filtração natural pelo solo até chegar a uma camada impermeável constituída de argila ou rocha onde se forma o lençol d'água (lençol freático). Apesar de serem seguras para o consumo, estas águas podem se contaminar através de impurezas que possam cair diretamente pela abertura superior do poço, contaminação por águas de chuvas que podem penetrar por frestas presentes nas laterais do poço ou mesmo pela abertura superior e por contaminação direta do lençol freático por um foco de contaminação. Desse modo, intensificaremos o trabalho educativo quanto à orientação do manejo da água para consumo.

Quadro 2 – Sistema de abastecimento de água utilizado pelos moradores do Amapá, no ano de 2013.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	%
POÇO OU NASCENTE	1.594	90,61
REDE PÚBLICA	79	4,49
OUTROS	86	4,88

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB.

↳ Sistema de Fossa Sanitária

A maioria das famílias utiliza o sistema de fossa sanitária, estando presente em 86,98% dos domicílios. Existem alguns cuidados especiais que devem ser tomados e/ou orientados quanto a sua construção, distância ≥ 30 metros de poços ou qualquer lençol freático e manter a fossa fechada para evitar proliferação dos insetos.

Quadro 3 - Distribuição dos domicílios do Município de Amapá, segundo o destino de fezes e urina, no ano de 2013.

DESTINO FEZES E URINA	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	%
SISTEMA DE ESGOTO	76	4,32
FOSSA	1.530	86,98
CÉU ABERTO	19	1,08

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB.

↳ Destino do Lixo

De forma predominante o lixo é coletado, porém ainda há 314 famílias que queimam o lixo. Embora a prática seja considerada natural em muitas comunidades, é importante que fique claro que quem atea fogo em lixo está cometendo crime ambiental. Sem falar dos riscos à saúde humana, como alergias e doenças respiratórias. Estes dados apontam para realização de atividades que promovam a educação ambiental.

Quadro 4 - Distribuição dos domicílios do Município de Amapá, segundo o destino lixo, no ano de 2013.

DESTINO DO LIXO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	%
-----------------	----------------------	---

COLETADO	1.426	81,06
QUEIMADO	314	17,85
DEPOSITADO A CÉU ABERTO	19	1,08

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB.

5.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

O Índice de Desenvolvimento Humano do Amapá é 0,642, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, com índice de 0,790, seguida de renda, com índice de 0,631, e de educação, com índice de 0,532.

Imagem 3 – Dados referentes ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Amapá no período de 1991 a 2010.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Amapá - AP

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,160	0,299	0,532
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	17,39	27,92	42,96
% de 5 a 6 anos na escola	31,64	75,47	92,88
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	21,96	32,39	77,91
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	4,84	10,12	47,82
% de 18 a 20 anos com médio completo	3,24	5,86	17,80
IDHM Longevidade	0,698	0,728	0,790
Esperança de vida ao nascer	66,88	68,68	72,40
IDHM Renda	0,535	0,567	0,631
Renda per capita	223,63	273,32	406,90

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Segue abaixo a evolução o IDHM do Município de Amapá – 1991 a 2010.

Entre 1991 e 2020:

O IDHM passou de 0,391 em 1991 para 0,498 em 2000 - uma taxa de crescimento de 27,37%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 82,43% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,139), seguida por Renda e por Longevidade.

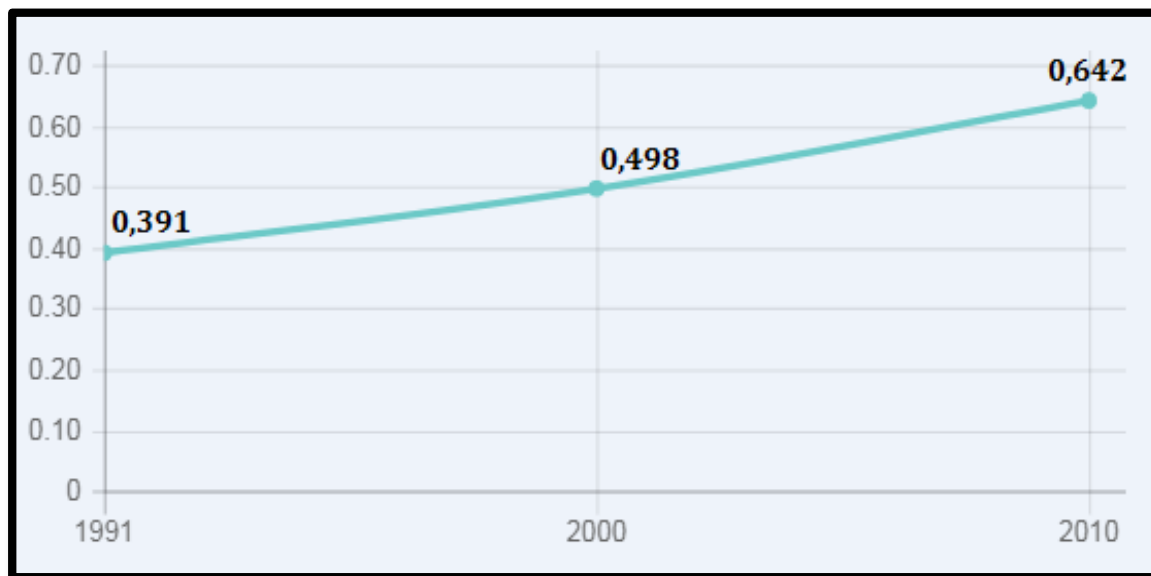
Entre 2000 e 2020:

O IDHM passou de 0,498 em 2000 para 0,642 em 2010 - uma taxa de crescimento de 28,92%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 71,31% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,233), seguida por Renda e por Longevidade.

Entre 1991 e 2020:

O IDHM do município passou de 0,391, em 1991, para 0,642, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 64,19% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 58,78% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,372), seguida por Renda e por Longevidade. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos também foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Gráfico 2 – Evolução do IDHM Amapá/AP.



Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Amapá ocupa a 3.254ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

6. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

6.1. Natalidade

O levantamento foi elaborado a partir dos dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), gerenciado pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde, em conjunto com a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.

Na tabela abaixo, que houve uma variação nos números de partos ocorridos, prevalecendo o parto vaginal, totalizando 590, no período de 2017 a 2021. Quanto ao parto cesáreo, totalizaram 101, para este mesmo período. Observa-se uma redução no decorrer dos anos de nascimento.

Tabela 3 - Tipos de Partos Ocorridos no Município de Amapá de 2017 a 2021.

ANO DE NASCIMENTO	TIPO DE PARTO			
	PARTO VAGINAL	PARTO CESÁRIO	IGNORADO	TOTAL
2017	118	30	-	148
2018	138	16	-	154
2019	119	22	-	141
2020	140	21	-	161
2021	75	12	-	82

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.

6.2. Mortalidade

De acordo com os dados epidemiológicos da mortalidade por grupos de causas, e por residência fornecida pelo DATASUS, o Município do Amapá apresentou uma redução de 40,74% (2019 a 2021) nos casos de mortalidade. As principais causas de mortes ocorreram por: causas externas de morbidade e de mortalidade com 21,73% no Município. Na sequência,

destacaram-se as doenças do aparelho circulatório com 18,84% das causas de mortes e os sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório apresentando 17,39% dos casos.

Tabela 4 - Causas de mortalidade registradas por grupos e por residência – período de 2019 a 2021 ocorridas em Amapá.

Causas de Mortalidade por Capítulo CID 10	Período		
	2019	2020	2021
Capítulo I – Algumas doenças infecciosas e parasitárias.	–	01	02
Capítulo II – Neoplasias [tumores].	03	02	02
Capítulo III – Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários.	01	–	–
Capítulo IV – Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.	01	–	–
Capítulo IX – Doenças do Aparelho Circulatório.	02	07	04
Capítulo X – Doenças do Aparelho Respiratório.	02	04	01
Capítulo XI – Doenças do Aparelho Digestivo.	02	–	–
Capítulo XIV – Doenças do Aparelho Geniturinário.	–	–	–
Capítulo XV – Gravidez, parto e puerpério.	01	–	–
Capítulo XVI – Algumas afecções originadas no período perinatal.	03	–	–
Capítulo XVIII – Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte.	07	04	01
Capítulo XX – Causas externas de morbidade e de mortalidade.	05	04	06
TOTAL	27	26	16

Fonte: DATASUS /SIM.

Com relação à faixa etária, constatou-se que 50,72% dos óbitos ocorreram na população idosa (60 anos a mais idade). Em seguida, aparece a população adulto/adolescente nas faixas etárias de 15 a 59 anos com 39,13% de óbitos e por último a população criança na faixa etária de menor de 01 ano a 14 anos 10,14% dos casos.

Tabela 5 – Série histórica de mortalidades da população de Amapá por faixa etária.

POPULAÇÃO	FAIXA ETÁRIA	2019	2020	2021	TOTAL
CRIANÇA	< 01	03	-	-	03
	01-04	01	01	-	02
	05-09	-	-	-	-
	10-14	01	-	01	02
ADULTO ADOLESCENTE	15-19	-	01	02	03
	20-29	04	02	01	07
	30-39	03	01	02	06
	40-49	01	-	01	02
	50-59	04	04	01	09
IDOSO	60-69	03	03	03	09
	70-79	03	04	03	10
	80 e+	04	10	02	16

Fonte: DATASUS /SIM.

Concluimos que, a mortalidade geral no Município nos períodos analisados se apresenta de forma decrescente ao longo dos anos.

6.3. Morbidade

Analisando as informações referentes à morbidade hospitalar, no período de 2019 a 2021, verifica-se que a primeira causa de internação corresponde ao grupo de causas ligadas a gravidez, parto e puerpério, com 37,97%. Em seguida, aparecem às doenças do aparelho respiratório (11,24%), doenças infecciosas e parasitárias (10,41%) e as doenças do aparelho circulatório (4,88%).

Tabela 6 - Número de internações segundo CID 10, em residentes de Amapá 2019 – 2021.

Causas de Internação por Capítulo CID 10	Período		
	2019	2020	2021
Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias.	34	28	51
Capítulo II - Neoplasias (tumores).	17	16	15
Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários.	02	03	02
Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.	5	13	10
Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais.	06	02	03
Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso.	03	07	06
Capítulo VII - Doenças do olho e anexos.	-	-	-
Capítulo VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastoide.	-	-	1
Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório.	25	15	13
Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório.	34	37	51
Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo.	17	15	27

<p>Fonte: DATASUS</p> <p>O Município de Amapá registrou 1.085 casos de internações em três anos. Destacando-se em primeiro a faixa etária de 15 - 59 anos população de</p>	Capítulo XII – Doenças da pele e do tecido subcutâneo.	05	02	07	/SIH.
	Capítulo XIII – Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	02	03	03	
	Capítulo XIV – Doenças do aparelho geniturinário.	36	32	18	
	Capítulo XV – Gravidez, parto e puerpério.	130	176	106	
	Capítulo XVI – Algumas afecções originadas no período perinatal.	07	07	07	
	Capítulo XVII – Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.	04	06	03	
	Capítulo XVIII – Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte.	06	09	09	
	Capítulo XIX – Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.	18	11	17	
	Capítulo XXI – Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde.	01	01	01	
	Total	352	383	350	

adolescentes/adultos com 697 internações, a maior parte está relacionada à gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho digestivo, lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, entre outros. A segunda maior causa está na população de crianças de menor de 1 ano - 14 anos com 237 internações relacionada com algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho respiratório, algumas afecções originadas no período perinatal, entre outros. Por último a população idosa, na faixa etária de 60 a 80 anos ou mais, onde foram registradas 151 internações. As internações registradas dessa população são por doenças do aparelho circulatório, algumas doenças infecciosas e parasitárias e neoplasias (tumores), entre outros.

Tabela 7 - Série histórica de internações segundo faixa etária em Amapá - 2019 a 2021.

POPULAÇÃO	FAIXA ETÁRIA	2019	2020	2021	TOTAL
CRIANÇA	< 01	14	15	39	68
	01-04	35	19	30	84
	05-09	13	9	24	46
	10-14	17	14	8	39
ADULTO ADOLESCENTE	15-19	62	74	43	179
	20-29	78	102	69	249
	30-39	44	55	46	145
	40-49	22	23	17	62
	50-59	25	19	18	62
IDOSO	60-69	21	34	22	77
	70-79	15	10	25	50
	80 e+	06	09	09	24

Fonte: DATASUS /SIH.

7. ANÁLISE EM RELAÇÃO À ATENÇÃO INTEGRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

7.1. Redes de Atenção à Saúde (RAS)

A Portaria nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da RAS, no âmbito do SUS, define rede de atenção à saúde como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Caracteriza-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção com o centro de comunicação na Atenção Primária à Saúde (APS), pela centralidade nas necessidades em saúde de uma população, pela responsabilização na

atenção contínua e integral, pelo cuidado multiprofissional, pelo compartilhamento de objetivos e compromissos com os resultados sanitários e econômicos.

Para assegurar seu compromisso com a melhora de saúde da população, integração e articulação na lógica do funcionamento da RAS, com qualidade e eficiência para os serviços e para o Sistema, o Município de Amapá possui as seguintes redes: Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Pessoas com Deficiência e Rede de Atenção Psicossocial.

7.1.1. Rede Cegonha

A Rede Cegonha é uma rede temática que foi instituída em 2011, como uma inovadora estratégia do Ministério da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Portaria nº 1.459.

Tem como base os princípios do SUS, de modo a garantir a universalidade, a equidade e a integralidade da atenção à saúde. Dessa forma, a Rede Cegonha organiza-se de modo a assegurar o acesso, o acolhimento e a resolutividade, por meio de um modelo de atenção voltado ao pré-natal, parto e nascimento, puerpério e sistema logístico, que inclui transporte sanitário e regulação.

A rede prioriza o acesso ao pré-natal de qualidade, a garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, a vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro, segurança na atenção ao parto e nascimento, atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade, além de acesso às ações do planejamento reprodutivo.

A melhoria da prestação dos serviços de saúde constitui um grande desafio, uma vez que ainda existem falhas quanto à cobertura, qualidade e continuidade da atenção; na disponibilidade de insumos e no acesso igualitário a serviços de saúde sensíveis às especificidades culturais, independentemente de onde a mulher vive ou de sua situação socioeconômica.

O município de Amapá aderiu a Rede Cegonha, onde iremos trabalhar dentro das Regiões de Saúde, sendo que as gestantes de risco habitual realizarão o pré-natal no próprio município. Para o pré-natal de alto risco o Município de Amapá será referência para receber as usuárias dos demais Municípios da Região de Saúde Norte, exceto as usuárias de Oiapoque que serão atendidas dentro do próprio Município. Quanto ao parto de alto risco o Município encaminhará para Porto Grande, onde as usuárias serão atendidas no Hospital Regional de Porto Grande, quando concluído e haverá uma casa da gestante, que acolherá e orientará, cuidará e acompanhará as gestantes, puérperas e recém-nascidos de risco que demandam atenção diária em serviços de saúde de alta complexidade, mas não exigem vigilância constante no ambiente hospitalar.

O Município de Amapá atenderá a gestante na Unidade Mista de Saúde e será referência para os Municípios de Calçoene, Pracuúba, Tartarugalzinho e população local.

Em atenção às crianças em risco, a rede obedece a mesma lógica. Em relação a ambulatório especializado e internação pediátrica secundária as crianças serão atendidas nos seguintes Municípios de referência conforme o quadro abaixo:

Quadro 5 – Unidades de referência de internação pediátrica secundária.

MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA	ESTABELECIMENTO ASSISTÊNCIAL DE SAÚDE - EAS	MUNICÍPIOS A SEREM REFERENCIADOS
AMAPÁ	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO AMAPÁ	CALÇOENE, TARTARUGALZINHO, PRACUÚBA, AMAPÁ.

Fonte: Plano Diretor de Regionalização do Amapá, 2002.

7.1.2. Rede de Urgência e Emergência

Buscando sempre o acolhimento com classificação de risco e resolutividade, a organização da Rede de Urgência e Emergência (RUE) tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

São componentes e interfaces da Rede de Atenção às Urgências e Emergências:

- Promoção e prevenção.
- Atenção primária: Unidades Básicas de Saúde;
- UPA e outros serviços com funcionamento 24h;
- SAMU 192;
- Portas hospitalares de atenção às urgências – SOS Emergências;
- Enfermarias de retaguarda e unidades de cuidados intensivos;
- Inovações tecnológicas nas linhas de cuidado prioritárias: AVC, IAM, traumas;
- Atenção domiciliar – Melhor em Casa.

A atenção à urgência e emergência em tempo oportuno e de forma qualificada reveste-se de grande importância por salvar vidas, evitar sequelas e reduzir o sofrimento das pessoas no momento em que elas mais necessitam dos serviços de saúde.

O município de Amapá aderiu a RUE.

O município foi contemplado como as seguintes estruturas e equipamentos, segundo a proposta de estruturação da rede: 01 Base do SAMU e 01 Sala de estabilização na UMS. No entanto, vale ressaltar que nem todas estas intervenções foram realizadas

pelo Governo do Estado até a presente data. A base do SAMU nunca foi inaugurada no Município, por falta de equipamentos e recursos humanos. Os pacientes deveriam ser estabilizados no Município de Amapá e referenciados para o Hospital Regional de Porto Grande ou nos casos mais graves para Macapá.

7.1.3. Rede de Pessoas com Deficiência

A partir da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências por uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades, foi instituída, por meio da Portaria nº 793, de 24 de Abril de 2012 a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se fundamenta nas seguintes diretrizes:

- Respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com deficiência para fazerem as próprias escolhas;
- Promoção da equidade;
- Promoção do respeito às diferenças e aceitação de pessoas com deficiência, com enfrentamento de estigmas e preconceitos;
- Garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- Diversificação das estratégias de cuidado;

- Desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- Promoção de estratégias de educação permanente;
- Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;
- Desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação, articuladas às ações do Centro Nacional em Tecnologia Assistiva (MCT).

Os objetivos gerais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência são:

- Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;
- Promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção;
- Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

O Município de Amapá possui uma equipe do Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF que possui profissionais que atuam na reabilitação de pessoas algum tipo de deficiência, os casos mais específicos deverão ser encaminhados ao Centro

Especializado de Reabilitação – CER que deverá ser inaugurado em 2019. Deverá haver uma pactuação de fluxo de usuários e valores financeiros a serem repassados ao Município de Tartarugalzinho.

7.1.4. Rede de Atenção Psicossocial

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) foi instituída pela Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que traz o modelo de atenção em saúde mental a partir do acesso, na promoção de direitos das pessoas baseada na convivência dessas pessoas dentro da sociedade.

Além de mais acessível, essa política apresenta melhores resultados, inclusive na promoção dos direitos das pessoas que necessitam de cuidados de saúde mental. A Rede ainda tem como objetivo articular ações e serviços de saúde em diferentes níveis de complexidade.

Todos os serviços da RAPS são públicos e ampliam o acesso da população à atenção psicossocial através do acolhimento, acompanhamento contínuo e atenção às urgências e emergências, de forma a promover vínculos e garantir os direitos das pessoas que precisam de tratamento. Na Atenção Básica, aqueles que têm necessidade de atendimento devido a transtornos mentais e/ou uso decorrente de álcool e outras drogas podem receber atendimento tanto nas Unidades Básicas de Saúde, como nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família e Consultórios na Rua. Isso permite um primeiro acesso ao sistema de saúde antes de um encaminhamento para os demais serviços que compõe a Rede de Atenção.

No município de Amapá, os pacientes com problemas psicossociais são atendidos, quando em estado de crise, pelos profissionais da Unidade Mista de Saúde de Amapá - UMSA e quando há necessidade de contenção do paciente, devido à ausência de corpo de bombeiros quem faz o serviço é a polícia militar ou os próprios profissionais de saúde da UMSA. Existem pacientes que fazem acompanhamento com os profissionais do NASF e alguns profissionais de atenção básica.

Uma necessidade urgente no atendimento desse tipo de paciente é a capacitação dos profissionais da atenção básica e a nível hospitalar na área de saúde mental; outra dificuldade é a inexistência de leitos e profissionais médicos em psiquiatria na região, o que acarreta na eminente transferência do paciente para a capital do estado onde os únicos leitos psiquiátricos existentes no estado estão disponíveis. O Município de Tartarugalzinho foi contemplado com recursos federais para a implantação do serviço do centro de atendimento psicossocial – CAPS tipo I, no momento que o Tartarugalzinho implantar tal serviço, o Município de Amapá apresenta interesse em pactuar e referenciar alguns serviços ofertados para aquele Município.

8. PROGRAMAS FEDERAIS

8.1. Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)

O Agente Comunitário de Saúde – ACS tem um papel muito importante no acolhimento, pois é membro da equipe que faz parte da comunidade, o que permite a criação de vínculos mais facilmente, propiciando o contato direto com a equipe. Isso pelo fato de os ACS transitarem por ambos os espaços – governo e comunidade – e intermediarem essa interlocução. O que não é tarefa fácil.

De acordo com o Departamento de Atenção Básica – DAB, o teto máximo de contratação para ACS é de 22, o Município de Amapá conta com 22 ACS, havendo perspectivas futuras para expansão do programa, conforme necessidade assistencial de profissionais dentro do Município.

Quadro 6 - Situação atual da implantação dos Agentes Comunitários de Saúde em Amapá.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
----------------	-------------	--------------------	-------------------	--------------------------------

ACS	22	22	22	16.224,00
------------	-----------	-----------	-----------	------------------

Fonte: DAB/SAS/MS/2020

8.2. Programa Estratégia Saúde da Família (PESF)

A Estratégia Saúde da Família (ESF) busca promover a qualidade de vida da população brasileira e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, como falta de atividade física, má alimentação, entre outros. Com atenção integral, equânime e contínua, a ESF se fortalece como uma porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

Amapá conta com 03 equipes credenciadas ao ESF, sendo que o teto estimado pelo Ministério da Saúde é de 04 equipes.

Quadro 7 - Situação atual da implantação das equipes de Saúde da Família em Amapá.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
ESF	04	03	03	16.224,00

Fonte: DAB/SAS/MS/2020

Vale lembrar, que por meio da Estratégia, é possível reorientar o processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

8.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações. Atualmente regulamentados pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017,

configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as Equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

O município tem implantado hoje 01(uma) equipe de NASF na modalidade II. O parâmetro de teto do NASF é calculado a partir do número de ESF credenciados.

Quadro 8 - Situação atual da implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF em Amapá.

	Tipo	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
NASF	I	-	-	-
	II	01	01	12.000,00
	III	-	-	-

Fonte: DAB/SAS/MS/2020

8.4. Brasil Sorridente – Ações de Saúde Bucal

O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal - é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de Amapá possui 03 equipes implantadas, sendo que o teto estimado pelo Ministério da Saúde – MS de acordo com a necessidade do município seria de 04 equipes.

Quadro 9 - Situação atual da implantação das Equipes de Saúde Bucal em Amapá.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
ESB - I	04	01	01	3.345,00
ESB - II		02	02	8.940,00

Fonte: DAB/SAS/MS/2020

8.5. Programa Saúde na Escola (PSE)

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes da Educação. Conforme Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de Abril de 2017, o ciclo do Programa tem vigência de dois anos.

No Termo de Compromisso, pactuado no momento da adesão pelos gestores municipais da saúde e da educação, constam as ações a serem implementadas, quantidade de escolas e equipes de Atenção Básica que participarão do Programa. Um conjunto de 12 ações pode ser priorizado conforme demanda da escola, indicadores de saúde e demais indicadores sociais (violência, gravidez na adolescência, evasão escolar, etc.)

O município de Amapá renovou o termo de compromisso em 2021 com validade de 2 anos.

Quadro 10 - Situação do Programa Saúde na Escola em Amapá.

Creche	Educandos Pré-escola	Educandos Ens. Fund.	Educandos Ens. médio	Educandos EJA	Total Equipes	20% adesão	80% restante
04	299	1.903	489	112	04	2.000,00	8.000,00

Fonte: DAB/SAS/MS/2021

8.6. Programa Academia de Saúde (PAS)

O PAS, normatizado pela Portaria nº 2.681/GM/MS, de 07 de novembro de 2013, e redefinido pela Portaria nº 1.707/GM/MS, de 26 de setembro de 2016, tem o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população, por meio de espaços físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissionais qualificados, denominados polos.

Os polos são espaços públicos de saúde da Atenção Básica construídos ou designados para o desenvolvimento das ações previstas e planejadas para o Programa. O município de Amapá está habilitado para a implantação do Programa, temos 01 pólo de academia de saúde vinculado a Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, mas pretendemos construir ao longo de 04 anos outros Polos de Academia de Saúde no Município.

8.7. Programa Tele saúde Brasil Redes

O Tele saúde Brasil Redes na Atenção Básica visa potencializar a qualificação da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família ao estimular o uso das modernas tecnologias da informação e telecomunicações para atividades de apoio matricial e educação à distância relacionadas à saúde. Constitui-se enquanto uma rede que interliga gestores da saúde, instituições formadoras e serviços de saúde do SUS, num processo de trabalho cooperado online. Tem o objetivo de aumentar a resolutividade clínica das equipes de Atenção Básica, ampliando a capacidade clínica e de cuidado; melhorar a qualidade dos encaminhamentos para a atenção especializada, reduzindo o número de encaminhamentos desnecessários; e informatizar as Unidades Básicas de Saúde.

O município de Amapá está vinculado ao Programa, no entanto os recursos para a implantação do programa estão sob gestão do Estado desde o ano de 2012 e até o momento tal serviço não foi implantado, não havendo previsão para a implantação por parte do Estado.

Quadro 11 - Repasses para implantação do Núcleo e número de equipes vinculadas.

Ano do Projeto	Tipo de Núcleo	Núcleo	Valor Total a Receber	Valor da Primeira Parcela (30%)	Valor da Segunda Parcela (30%)	Quantidade de ESF Participantes do Projeto
2012	Estadual	Amapá	750.000,00	525.000,00	225.000,00	03

Fonte: DAB/SAS/MS/2020

8.8. Programa Mais Médicos (PMM)

O PMM é parte de um amplo esforço do Governo Federal, com apoio de estados e municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Além de levar mais médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais, o programa prevê, ainda, mais investimentos para construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), além de novas vagas de graduação, e residência médica para qualificar a formação desses profissionais.

O programa busca resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, mas também cria condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS. Além de estender o acesso, o programa provoca melhorias na qualidade e humaniza o atendimento, com médicos que criam vínculos com seus pacientes e com a comunidade.

O município de Amapá conta atualmente com 01 profissional cooperado cubano e mais 01 profissional brasileiro vinculado ao programa.

9. ANÁLISE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE SAÚDE

9.1. RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (QUADRO EFETIVO E CONTRATO).

9.2. Segue à relação e o quantitativo dos profissionais vinculados a Secretaria de Municipal de Saúde de Amapá em suas devidas atribuições de acordo com o Código Brasileiro de Ocupação do profissional - CBO.

A maior parte dos recursos humanos que trabalham na rede de saúde do município são servidores contratados temporariamente, conforme tabela que segue:

Tabela 8 - Relação das categorias e do quantitativo de profissionais que atuam na saúde.

ORD.	CBO	QUANTIDADE ATUAL		NECESSIDADE	CARG. HORARIA
		EFETIVO	CONTRATO		
1.	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	-	10	40 HS
2.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	22	08	40HS
3.	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	05	40HS
4.	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	-	02	40HS
5.	ASSISTENTE SOCIAL (NASF)	-	01	02	?
6.	ATENDENTE DE FARMÁCIA	-	02	04	?

7.	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	-	04	03	?
8.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-		40HS
9.	AUXILIAR DE FARMÁCIA	-	0	03	40HS
10.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO E FEMININO	-	10	15	40HS
11.	COORDENADOR DO FMS	-	-	01	40HS
12.	DIGITADOR	-	03	05	40HS
13.	DENTISTA	-	03	05	40HS
14.	ENFERMEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	01	03	40HS
15.	ENFERMEIRO ESF	-	03	05	40HS
16.	FARMACÊUTICO	-	02	02	?
17.	FISIOTERAPEUTA NASF	-	02	02	?
18.	MÉDICO ESF	-	03	02	40HS
19.	MICROSCOPISTA	01	-	02	40HS
20.	NUTRICIONISTA	01	-	01	40HS
21.	PSICÓLOGO	-	01	02	40HS
22.	SUPERVISOR DE CAMPO	01	-	01	40HS
23.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13	-	15	40HS

24.	VETERINÁRIO	-	01	01	40HS
25.	VIGILANTE	04	06	15	40HS
26.	TÉCNICO DE INFORMÁTICA		01	02	40HS
27.	SECRETARIO DE SAÚDE		01		40HS
28.	ELETROTÉCNICO			02	40HS
29.	TÉCNICO EM SANEAMENTO BASICO				
30.	TÉCNICO EM RADIOLOGIA			03	40HS
31.	TERAPEUTA OCUPACIONAL			01	40HS
32.	TÉCNICO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA			01	40HS
33.	DIRETOR DA UBS		01	02	40HS
34.	Educador Fisico (NASF)			03	40HS
35.	MOTORISTA	01	04	0840	40HS
36.	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO		01		40HS

Fonte: Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Saúde de Amapá.

9.3. Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços do SUS

A Rede Física de Saúde Pública Municipal de Amapá possui 12 estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS, desses 11 é de gestão municipal (91,67%) e 01 estadual (8,33%).

Quanto aos estabelecimentos de Saúde, há na Zona Urbana do Município a Unidade Básica de Saúde (Maria Neucira), e Centro de Diagnostico Sete Mangueiras, na Zona Rural a Unidade Básica de Saúde (Piquiá). Além destes, contamos com os Postos de Saúde (Amapá Grande; Base Aérea, Cruzeiro, Vista Alegre, Calafate e Sucuriju). Possui ainda dois Polo de Academia da Saúde, Secretaria de Saúde, Unidade de Vigilância em Saúde e Unidade Mista de Saúde, que está sob gestão estadual, sendo esta a única referência para urgência/emergências e internações.

Tabela 9 - Capacidade assistencial instalada, Amapá, 2021.

TIPO DE ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE	ADMINISTRAÇÃO
POSTOS DE SAÚDE	06	MUNICIPAL
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	02	MUNICIPAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE	01	ESTADUAL
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	MUNICIPAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE	01	MUNICIPAL
POLO DE ACADEMIA	02	MUNICIPAL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO	01	MUNICIPAL

Fonte: CNES, 2021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUADRO: FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO DE VEICULO	PROPRIO	NUMERO DA PLACA
Veiculo de pequeno porte marca Fiesta Sedan Cor Branca	próprio	
Veiculo de pequeno porte L 200 Cor Branca	Próprio	

Veiculo de pequeno porte Triton Cor Branca	Próprio	
Veiculo de Pequeno Porte S 10 Cor Branca	Próprio	
Kwid cor Branca	Próprio	
Kwid cor Branca	Próprio	
Kwidcor Branca	Próprio	
Triton cor Branca	Próprio	

10.FINANCIAMENTO EM SAÚDE

10.1. Informações do Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde – FMS de Amapá foi instituído pela LEI MUNICIPAL Nº 118, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O gestor FMS é o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Adervan Frans Guimarães Mira.

10.2. Repasse Federal

O Governo Federal vem mantendo o financiamento para o Município de Amapá de forma contínua e regular, observamos que os blocos onde se registrou mais variações foram os blocos de atenção básica e o bloco de investimento por conta de recursos recebidos através de emendas parlamentares, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 10 – Demonstrativo de recursos investidos Fundo a Fundo pelo Governo Federal no Município de Amapá.

BLOCOS DE FINANCIAMENTOS	2018	2019	2020	2021
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	72.490,20	48.965,90	54.198,60	54.198,60
ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.326.470,66	1.133.049,04	1.895.204,58	2.162.961,84
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	153.954,02	144.550,94	128.351,70	144.121,13
INVESTIMENTO	2.272.807,00	253.340,00	1.275.853,00	1.913.735,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.207,88	17.245,40	17.021,40	17.021,40
TOTAL				

Fonte: Fundo Nacional de Saúde, 2021.

10.3. Repasse Estadual
O Estado vem sendo cumprido parcialmente a parte que lhe cabe no cofinanciamento da saúde.

Tabela 11– Demonstrativo de recursos repassados pelo Governo do Estado Fundo a Fundo para o Município.

Fonte: Fundo Estadual de Saúde, 2018 à 2021

BLOCOS DE FINANCIAMENTOS	2018	2019	2020	2021
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
ATENÇÃO BÁSICA		584.233,36	272.184,25	404.570,53
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
TOTAL		584.233,36	272.184,25	404.570,53

10.4. Repasse Municipal e histórico do Percentual aplicado de acordo com a Lei 141/2012

Por outro lado, enquanto o Estado não vem cumprimento com a sua responsabilidade no financiamento da atenção básica,

situação esta agravada pelo subfinanciamento por parte do Governo Federal, o Município, ao longo dos anos, vem cumprindo com o mínimo estabelecido pela Lei nº. 141/2012, onde geralmente tem se aplicado um percentual acima do mínimo estabelecido por lei, conforme detalhado a seguir.

Tabela 12 – Demonstrativo de recursos próprios aplicados na área da saúde, bem como cálculo de percentual conforme a Lei nº. 141/2012.

ANO	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL	15,01%	15,41%	20,15%	16,09%
VALORES EM REAL - R\$				

Fonte: 2018 à 2021

Tabela 13 – Demonstrativo orçamentário previsto para o Quadriênio 2022 à 2025 previsto no Plano Plurianual Secretaria Municipal de Saúde *Plano Plurianual – PPA 2022-2025 para o Município de Amapá.*

INVESTIMENTO

METAS:

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	00	00	00	00	00
DESPESA DE CAPITAL	561.198,56	589.259,56	618.723,56	649.658,56	2.418.840,24
TOTAL	561.198,56	589.198,56	618.723,56	649.658,56	2.418.840,24

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.

METAS:

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	00	00	00	00	00
DESPESA DE CAPITAL	202.899,84	213.044,84	223.697,84	234.881,84	874.524,36
TOTAL	202.899,84	213.044,84	223.697,84	234.881,84	874.524,36

EQUIPAMENTOS, VEICULOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	00	00	00	00	00
DESPESA DE CAPITAL	120.972,80	127.021,80	133.372,80	140.040,80	521.408,20
TOTAL	120.972,80	127.021,80	133.372,80	140.040,80	521.408,20

EQUIPAMENTOS, VEICULOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	00	00	00	00	00
DESPESA DE CAPITAL	16.872,96	17.716,96	18.602,96	19.532,96	72.725,84
TOTAL	16.872,96	17.716,96	18.602,96	19.532,96	72.725,84

APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	00	00	00	00	00
DESPESA DE CAPITAL	11.248,64	11.810,64	12.401,64	13.021,64	48.482,56
TOTAL	11.248,64	11.810,64	12.401,64	13.021,64	48.482,56

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE SAÚDE

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	00	00	00	00	00
DESPESA DE CAPITAL	77.615,62	81.496,62	85.571,62	89.850,62	334.534,48
TOTAL	77.615,62	81.496,62	85.571,62	89.850,62	334.534,48

CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	00	00	00	00	00
DESPESA DE CAPITAL	101.237,76	106.299,76	111.614,76	117.195,76	436.348,04
TOTAL	101.237,76	106.299,76	111.614,76	117.195,76	436.348,04

IMPLANTAÇÃO PROGRA SAÚDE DIGITAL

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	00	00	00	00	00
DESPESA DE CAPITAL	30.350,94	31.868,94	33.461,94	35.134,94	130.816,76
TOTAL	30.350,94	31.868,94	33.461,94	35.134,94	130.816,76

ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	3.785.317,11	3.974.582,11	4.173.312,11	4.381.978,11	16.315.189,44
DESPESA DE CAPITAL	53.124,86	55.780,86	58.569,86	61.497,86	228.973,44
TOTAL	3.838.441,97	4.030.362,97	4.231.881,97	4.443.475,97	16.544.162,88

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	1.599.969,28	1.679.967,28	1.763.965,28	1.852.164,28	6.896.066,12
DESPESA DE CAPITAL	53.124,86	55.780,86	58.569,86	61.497,86	228.973,44
TOTAL	1.653.094,14	1.735.748,14	1.822.535,14	1.913.662,14	7.125.039,56

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	132.221,44	138.832,44	145.774,44	153.063,44	569.891,76
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	132.221,44	138.832,44	145.774,44	153.063,44	569.891,76

PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	382.453,76	401.576,76	421.655,76	442.738,76	1.648.425,04
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	382.453,76	401.576,76	421.655,76	442.738,76	1.648.425,04

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	204.547,84	252.574,84	265.203,84	278.463,84	1.036.790,36
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	204.547,84	252.574,84	265.203,84	278.463,84	1.036.790,36

NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	127.978,24	134.377,24	141.096,24	148.151,24	551.602,96
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	127.978,24	134.377,24	141.096,24	148.151,24	551.602,96

PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	30.371,33	31.890,33	33.485,33	35.159,33	130.906,32
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	30.371,33	31.890,33	33.485,33	35.159,33	130.906,32

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	1.180.661,24	1.239.694,24	1.301.679,24	1.366.763,24	5.088.797,96
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	1.180.661,24	1.239.694,24	1.301.679,24	1.366.763,24	5.088.797,96

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROGRAMA MICROCOPISTA

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	22.497,28	23.622,28	24.803,28	26.043,28	96.966,12
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	22.497,28	23.622,28	24.803,28	26.043,28	96.966,12

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	6.749,18	7.086,18	7.440,18	7.812,18	29.087,72
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	6.749,18	7.086,18	7.440,18	7.812,18	29.087,72

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROGRAMA MAIS MÉDICO

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	61.867,52	64.960,52	68.208,52	71.618,52	266.655,08
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	61.867,52	64.960,52	68.208,52	71.618,52	266.655,08

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	236.221,44	248.032,44	260.434,44	273.456,44	1.018.144,76
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	236.221,44	248.032,44	260.434,44	273.456,44	1.018.144,79

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	20.247,54	21.259,54	22.322,54	23.438,54	87.268,16
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	20.247,54	21.259,54	22.322,54	23.438,54	87.268,16

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE/TRANSPORTE SANITÁRIO

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	13.498,38	14.173,38	14.882,38	15.626,38	58.180,52
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	13.498,38	14.173,38	14.882,38	15.626,38	58.180,52

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGICA

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	279.021,43	292.972,43	307.620,43	323.001,43	1.202.615,72
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	279.021,43	292.972	307.620,43	323.001,43	1.202.615,72

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	53.993,47	56.692,47	59.528,47	62.504,47	232.718,88
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	53.993,47	56.692,47	59.528,47	62.504,47	232.718,88

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS

ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESA CORRENTE	16.872,96	17.716,96	18.602,96	19.532,96	72.725,84
DESPESA DE CAPITAL	00	00	00	00	00
TOTAL	16.872,96	17.716,96	18.602,96	19.532,96	72.725,84

11. IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS DE GESTÃO DA SAÚDE

- Subfinanciamento das ações e serviços de saúde;
- Falta de cumprimento por parte do Estado do co-financiamento dos Blocos da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Farmácia Básica;
- Inteiração entre os serviços de saúde referenciados para o Estado;
- Falta de equipe de planejamento, controle, avaliação e monitoramento;
- As ações e serviços de saúde da atenção básica são desarticulados com o da vigilância em saúde;
- Falta de capacitação dos servidores da saúde;
- Falta de apoio técnico por parte do Estado;
- A velocidade das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde não são acompanhadas pela gestão;
- Subnotificação de algumas doenças e agravos de interesse de saúde pública;
- A Região de Saúde está totalmente desarticulada.
- Melhorar o fluxo de informações entre secretaria e equipe;
- Falta do Monitoramento dos indicadores da atenção básica repassados mensalmente para as equipes;

12. IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

- Incidência de gravidez em mulheres jovens.
- Doenças infecciosas e parasitárias, que ocorrem principalmente em crianças.
- Doenças do aparelho circulatório, onde a incidência é maior em idosos.
- Doenças do aparelho respiratório, sendo a incidência em crianças.

13. INDICADORES DE SAÚDE

O Ministério da Saúde através da Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº. 08, de 24 de Novembro de 2016, estabeleceu anualmente estes dados que serão avaliados de acordo com os critérios nacionais e levando em consideração a realidade local para os anos de 2017 a 2021.

Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 03 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território.

O Município de Amapá aderiu às normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Segue abaixo os objetivos, metas e indicadores pactuados em 2017. Vale ressaltar que estes indicadores são atualizados pelo Ministério da Saúde com frequência, onde as atualizações destes indicadores são realizadas no SISPACTO ano a ano.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 -2025

Diretriz. 4 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental			
Objetivo. Efetivar o Cuidado à Saúde Mental.			
Ações	Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Exercicio da Execução.
Valorizar e capacitar os profissionais de saúde (Medico, Psicologo, Enfermeiro (a) Terapeuta ocupacional, Educador Fisico, Psiquiatra e Assistente Social).	1-Realizar Capacitação anual em saúde Mental. 2-realizar chamamento de profissionais da área de saúde mental	Numeros de capacitação realizadas.	2018 - 2021
Realizar matriciamento em saúde mental através do NASF nas UBS a equipe multidisciplinar(Psicologo,	Minimo de 15 ações de Matriciamento realizados pela	Numero de ações e matriciamento realizadas	2019-2021

Psiquiatra, assistente social e enfermeiro)	equipe de atenção Básica.	pelos profissionais de atenção Básica.	
Criar estratégia de atendimento e prevenção para cuidados em saúde mental aos profissionais da área de saúde.	Estabelecer parceria com o CRAS.		2019-2021

Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
1	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis U (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Universal

Diretriz Nacional - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo - Permite detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado.	Específico
<p>Diretriz Nacional - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.</p>		
<p>Objetivo - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.</p>		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Universal
<p>Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</p>		
<p>Objetivo - As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual.</p>		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Universal
<p>Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</p>		

Objetivo - Este indicador representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todos as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Universal

Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo - Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. É de grande relevância, uma vez que a cura se refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenção das incapacidades físicas. Nesse contexto, chama-se atenção para o custo elevado dos programas de reabilitação, que oneram a gestão, restringindo o investimento em ações preventivas.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Universal

Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo - É um indicador que está relacionado à transmissão de malária; contribui para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; permite análise de todo país e por período ao longo do ano.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
7	Número de casos autóctones de malária.	Específico

Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo - O indicador objetiva mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Universal

Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo - Expressa o número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de aids nessa população.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Universal

Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo - Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------------------	----------------------

10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Universal
Diretriz Nacional Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
Objetivo - Análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Universal
Diretriz Nacional - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
Objetivo - Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Universal
Diretriz Nacional - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		
Objetivo - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais.		

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Universal
Diretriz Nacional - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		
Objetivo - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Universal
Diretriz Nacional - Taxa de Mortalidade Infantil.		
Objetivo - Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
15	Taxa de mortalidade infantil.	Universal
Diretriz Nacional - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		
Objetivo - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Universal

Diretriz Nacional - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
Objetivo - Indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Universal
Diretriz Nacional - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
Objetivo - Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Universal
Diretriz Nacional - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
Objetivo - Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO

19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Universal
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
Objetivo - Permite avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária colaborando para uma coordenação estadual e nacional mais efetiva.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Universal
Diretriz Nacional - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
Objetivo - A integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental constitui uma diretriz internacional para reorganização dos sistemas de saúde, além de constituir uma tarefa imprescindível para alcance de um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“Para 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por enfermidades não transmissíveis mediante a prevenção, tratamento e promoção da saúde mental e bem estar”).		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Específico NÃO SE APLICA AO MUNICIPIO
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
Objetivo - Evidencia o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.		

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Universal
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
Objetivo - Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Universal

14. DIRETRIZ, OBJETIVOS, METAS DO SETOR SAÚDE

DIRETRIZ I – INVESTIMENTO EM SAÚDE	
OBJETIVO: FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO E POTENCIALIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS MELHORANDO A INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA PARA VISANDO A QUALIDADE DE VIDA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.	
META	PRAZO
Ampliar e reformar novas Unidades de Saúde rurais e urbanas, quando necessário.	
Melhorar e ampliar a frota de veículos, incluindo ambulância, transporte fluvial e vans/micro-ônibus para realização de transporte sanitário eletivo.	

Adquirir material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.	2022 - 2025
Adquirir material permanente para o Conselho Municipal de Saúde.	
Adquirir material permanente para os estabelecimentos de Saúde.	
Construir Academias de Saúde.	
Manter o Laboratório de Prótese Dentária.	
Implantar Laboratório de Análises Clínicas	

DIRETRIZ II - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: FORTALECER E APERFEIÇOAR A ATENÇÃO BÁSICA A PARTIR REORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO TENDO COMO FUNDAMENTO OS SERVIÇOS REALIZADOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REDUZIR AS DESIGUALDADES E MELHORAR A QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

META	PRAZO
Garantir a manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde Existentes, contemplando a ampliação de mais 01 equipe de ESF, investindo em ações integradas com os municípios da Região dos Lagos, visando à melhoria do atendimento à coletividade, atuando de forma centrada na valorização da saúde.	
Garantir a manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde, contemplando a ampliação do Número de Agentes Comunitários de Saúde - ACS's de 17 para 22 agentes.	

Garantir a manutenção do Programa de Saúde Bucal, contemplando a ampliação do Número de equipes de Saúde Bucal de 03 para 04 equipes.	2022 - 2025
Implantar ações de educação em saúde, voltadas para a promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e das DST's utilizando como principal estratégia os meios de comunicação local (rádio) através do Programa "Rádio Saúde"	
Implantar em uma Unidade Básica de saúde as Práticas Integrativas (PICs), para oferta de Serviços e Produtos da Medicina Tradicional Chinesa/ Acupuntura, Plantas Medicinais e Fisioterapia.	
Implantar em uma Unidade Básica de Saúde Serviços Laboratoriais Básicos, facilitando o acesso da população em Geral.	
Implantar o Projeto de "Bem com a Vida na Melhor Idade" para promover orientação e prática de atividades físicas no âmbito das UBS's.	
Informatizar a Secretaria Municipal de Saúde e os seus setores administrativos e assistenciais de saúde de forma a integrar a saúde municipal através do Projeto "Saúde Digital", podendo inclusive tal meta ser financiada com recursos do incremento do PAB.	
Manter as atividades de 01 (uma) Equipe do Núcleo de Apoio a Estratégia Saúde da Família - NASF.	
Garantir a manutenção das atividades do Programa Saúde na Escola.	

<p>Assegurar a melhoria do acesso aos serviços de saúde através do PMAQ, através de aquisição de materiais e equipamentos necessários para subsidiar a melhoria do trabalho das equipes que atuam na atenção básica, bem como realização de pequenos reparos nas unidades de saúde visando a melhoria do atendimento oferecido a população.</p>	
<p>Garantir a manutenção das atividades realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo todo o seu custeio, como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos diversos, compra de EPI's, compra de insumos médicos, laboratoriais e odontológicos, material de expediente, limpeza, pagamento dos recursos humanos que dão apoio as atividades da atenção básica, entre outros.</p>	

DIRETRIZ III - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
OBJETIVO: GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA A POPULAÇÃO LOCAL.	
META	PRAZO
<p>Garantir a aquisição dos medicamentos e insumos inclusos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).</p>	
<p>Garantir a implantação do Programa "Remédios em Casa", instituindo o serviço de atendimento doméstico com Programa de medicamento em casa para pacientes de Doenças Crônicas não transmissíveis que precisam de</p>	<p>2022 - 2025</p>

medicamentos de uso contínuo, respeitando os períodos de consultas e avaliações.	
--	--

DIRETRIZ IV – ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
OBJETIVO: IMPLANTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO DE AMAPÁ.	
META	PRAZO
Implantar o serviço de tratamento fora de domicílio – TFD Municipal Garantindo transporte sanitário para a média e alta complexidade do município, realizando a regulação municipal de pacientes que necessitam ser encaminhados para os serviços de média e alta complexidade.	2022 - 2025

DIRETRIZ V – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
OBJETIVO: REALIZAR A COLETA, A CONSOLIDAÇÃO, ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO DE DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, A PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, AGRAVOS E DOENÇAS, BEM COMO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE.	
META	PRAZO
Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação da Vigilância em Saúde, a partir de constatação das necessidades levantadas e realizar ações, preventivas e curativas.	2022 - 2025
Manter as ações e serviços da vigilância sanitária no Município.	
Garantir a manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias.	

DIRETRIZ V – GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO: CRIAR MEIOS EFICAZES DE GESTÃO EM SAÚDE HUMANIZADA AO CIDADÃO.

META	PRAZO
Garantir a manutenção administrativa da Secretaria de Saúde e seus setores	2022 - 2025
Garantir a contrapartida municipal no “Programa Mais Médicos”.	
Implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os servidores da saúde respeitando a lei de responsabilidade fiscal, bem como garantir o pagamento dos profissionais de saúde, suas gratificações e encargos sociais dentro dos blocos de financiamento.	
Implantar a política de educação permanente para o trabalhador em saúde com foco na humanização, capacitando profissionais em áreas técnicas específicas de todos os trabalhadores incluindo os da Vigilância em Saúde, atenção básica e do setor administrativo.	
Garantir o cumprimento a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, tanto em custeio como com investimentos.	

LISTA DE SIGLAS

AMBBJ- Associação de Moradores do Bairro Bom jardim

ASSAP- Associação

AMDMA- Associação de Mulheres donas de Casa do Município de Amapá

APMA- Associação dos Apicultores do Município de Amapá

AMCC- Associação de Moradores da Comunidade do Cruzeiro

ASB- Auxiliar de Saúde Bucal

AL- Assembleia Legislativa

COREM- Conselho Regional de Enfermagem

CONASEMS- Conselho Nacional de Secretários Municipais de saúde

CONASS- Conselho Nacional de Secretários de Saúde

CMSA- Conselho Municipal de Saúde

CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

CMED- Conselho Municipal de Educação

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CT- Conselho Tutelar

CPZ2- Colônia de Pescadores Z2 de Amapá

CNS- Conselho Nacional de Saúde

CES- Conselho estadual de saúde

EC- Emenda Constitucional

ESF- Estratégia de Saúde da Família

NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família

NOB/SUS- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde.

PSE- Programa de Saúde na Escola

PNAB – Política Nacional de Atenção Básica

PMA-Prefeitura Municipal de Amapá

PM- Policia Militar

PC-Policia Civil

CM- Câmara Municipal

STTRA- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Amapá.

CMI- Conselho Municipal do Idoso

CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social CGU-Controladoria Geral da União

CGE-Controladoria Geral estadual

GJC- Grupo Jussara Capoeira

MP- Ministério Público

MPE- Ministério Publico Estadual.

SUS-Sistema Único de Saúde

SUAS-Sistema Único de Assistência Social

SINDENF- Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Amapá

SINDSAÚDE-Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores do Amapá

SEMSA-Secretaria Municipal de Saúde

SEMED-Secretaria Municipal de Educação

SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social.

TCE-Tribunal de Contas Estadual

TCU-Tribunal de Contas da União

UBS – Unidade Básica de Saúde
UMSA- Unidade Mista de Saúde de Amapá

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO 02 – QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FIXADO



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UO: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ação: 10.301.0048 : 1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
4490.51.00.00 : 1500.0010 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00
4490.51.00.00 : 1500.1002 - OBRAS E INSTALAÇÕES		6.048,64
4490.51.00.00 : 1601.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		196.851,20
Total da Ação:		202.899,84
Ação: 10.301.0048 : 1017 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4490.52.00.00 : 1500.1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.121,60
4490.52.00.00 : 1601.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.851,20
4490.52.00.00 : 1749.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00
Total da Ação:		120.972,80
Ação: 10.301.0048 : 1018 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS P/ SEC DE SAÚDE		
4490.52.00.00 : 1500.1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.872,96
Total da Ação:		16.872,96
Ação: 10.301.0048 : 1019 - APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4490.52.00.00 : 1500.1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.248,64
Total da Ação:		11.248,64
Ação: 10.301.0048 : 1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE		
4490.51.00.00 : 1500.0010 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00
4490.51.00.00 : 1601.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		21.372,42
4490.52.00.00 : 1601.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.243,20
Total da Ação:		77.615,62
Ação: 10.301.0048 : 1021 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		
4490.51.00.00 : 1601.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		101.237,76
Total da Ação:		101.237,76
Ação: 10.301.0048 : 1022 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL		
4490.52.00.00 : 1601.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.350,94
Total da Ação:		30.350,94
Ação: 10.305.0052 : 2012 - GESTÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA		
3190.04.00.00 : 1602.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.844,67	
3390.14.00.00 : 1600.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.304,89	



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.874,05	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.998,91	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.998,91	
Total da Ação:	279.021,43	
Ação: 10.301.0053 : 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS		
3390.14.00.00 : 1500.1002 - DIÁRIAS - CIVIL	7.874,05	
3390.30.00.00 : 1500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO	3.374,59	
3390.36.00.00 : 1500.1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.249,73	
3390.39.00.00 : 1500.1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.374,59	
Total da Ação:	16.872,96	
Ação: 10.301.0049 : 2014 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
3190.04.00.00 : 1600.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	209.124,86	
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	433.585,15	
3190.92.00.00 : 1600.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.248,64	
3190.94.00.00 : 1600.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.248,64	
3390.14.00.00 : 1600.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	21.372,42	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	593.928,19	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106.862,08	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.226,88	
3390.93.00.00 : 1600.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.372,42	
4490.52.00.00 : 1600.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.124,86	
Total da Ação:	1.653.094,14	
Ação: 10.301.0049 : 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB		
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.221,44	
Total da Ação:	132.221,44	
Ação: 10.304.0052 : 2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3190.11.00.00 : 1500.1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.248,64	
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.496,19	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.374,59	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.249,73	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.624,32	
Total da Ação:	53.993,47	
Ação: 10.301.0050 : 2017 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - MEDICAMENTOS		
3390.32.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236.221,44	
Total da Ação:	236.221,44	
Ação: 10.301.0049 : 2018 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S		



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382.453,76	
Total da Ação:	382.453,76	
Ação: 10.301.0049 : 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.547,84	
Total da Ação:	240.547,84	
Ação: 10.301.0049 : 2020 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.978,24	
Total da Ação:	127.978,24	
Ação: 10.301.0049 : 2021 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.248,64	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.874,05	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.248,64	
Total da Ação:	30.371,33	
Ação: 10.301.0049 : 2022 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
3190.04.00.00 : 1500.1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.124,86	
3190.11.00.00 : 1500.1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	503.326,72	
3190.13.00.00 : 1500.1002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.370,24	
3190.91.00.00 : 1500.1002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.624,32	
3190.92.00.00 : 1500.1002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.248,64	
3190.94.00.00 : 1500.1002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.124,86	
3390.14.00.00 : 1500.1002 - DIÁRIAS - CIVIL	57.368,06	
3390.30.00.00 : 1500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO	213.724,16	
3390.33.00.00 : 1500.1002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.872,96	
3390.35.00.00 : 1500.1002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	64.896,00	
3390.36.00.00 : 1500.1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.497,28	
3390.39.00.00 : 1500.1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.735,04	
3390.92.00.00 : 1500.1002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.499,46	
3390.93.00.00 : 1500.1002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.248,64	
Total da Ação:	1.180.661,24	
Ação: 10.301.0049 : 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROG MICROCOPISTA		
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.872,96	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.624,32	
Total da Ação:	22.497,28	
Ação: 10.302.0051 : 2024 - MANUT DAS ATIV DO PROGR ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC		
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.749,18	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.749,18	



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.749,18	
Total da Ação:	20.247,54	
Ação: 10.301.0049 : 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAÚDE NA ESCOLA		
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.624,32	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.124,86	
Total da Ação:	6.749,18	
Ação: 10.301.0049 : 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MAIS MEDICOS		
3390.48.00.00 : 1500.1002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	61.867,52	
Total da Ação:	61.867,52	
Ação: 10.302.0051 : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE SANITARIO P/ MEDIA COMPLEXIDADE		
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.499,46	
3390.33.00.00 : 1600.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.499,46	
3390.48.00.00 : 1600.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.499,46	
Total da Ação:	13.498,38	
Total da Unidade Orçamentária:	5.019.495,75	561.198,56
Total do Orgao:	5.019.495,75	561.198,56
Total da Despesa:		5.019.495,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO 03 – QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA – EXECUÇÃO



Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)
		Adições	Anulações				Empenhada		Liquidada		Paga			
							Até o Mês (b)	Até o Mês (c)	Até o Mês	Até o Mês (e)	No Mês	Até o Mês (f)		
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO														
Orgao: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
UO: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS														
Ação: 10.301.0048 : 1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS														
449051:1500.0010-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	161.662,57	81.408,83	80.253,74	0,00	0,00	0,00	80.253,74	80.253,74	80.253,74	0,00	0,00	80.253,74	0,00
449051:1500.1002-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.048,64	0,00	6.048,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051:1601.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	196.851,20	49.500,00	186.997,41	59.353,79	0,00	0,00	0,00	59.353,79	0,00	59.353,79	0,00	59.353,79	0,00	0,00
Total da Ação (1016):	202.899,84	211.162,57	274.454,88	139.607,53	0,00	0,00	0,00	139.607,53	80.253,74	139.607,53	0,00	59.353,79	80.253,74	0,00
Ação: 10.301.0048 : 1017 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE														
449052:1500.1002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.121,60	0,00	28.121,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052:1601.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.851,20	607.927,89	0,00	700.779,09	0,00	0,00	0,00	700.578,89	0,00	469.691,98	319.500,00	469.691,98	230.886,91	200,20
449052:1749.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (1017):	120.972,80	607.927,89	28.121,60	700.779,09	0,00	0,00	0,00	700.578,89	0,00	469.691,98	319.500,00	469.691,98	230.886,91	200,20
Ação: 10.301.0048 : 1018 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS P/ SEC DE SAÚDE														
449052:1500.1002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.872,96	0,00	16.872,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (1018):	16.872,96	0,00	16.872,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 10.301.0048 : 1019 - APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE														
449052:1500.1002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.248,64	0,00	11.248,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (1019):	11.248,64	0,00	11.248,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 10.301.0048 : 1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE														
449051:1500.0010-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	327.164,59	0,00	327.164,59	0,00	0,00	0,00	327.164,59	184.005,73	327.164,59	184.005,73	327.164,59	0,00	0,00
449051:1601.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	21.372,42	0,00	21.372,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052:1601.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.243,20	0,00	56.243,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (1020):	77.615,62	327.164,59	77.615,62	327.164,59	0,00	0,00	0,00	327.164,59	184.005,73	327.164,59	184.005,73	327.164,59	0,00	0,00
Ação: 10.301.0048 : 1021 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA														
449051:1601.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	101.237,76	0,00	101.237,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (1021):	101.237,76	0,00	101.237,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 10.301.0048 : 1022 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL														
449052:1601.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.350,94	0,00	30.350,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (1022):	30.350,94	0,00	30.350,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 10.305.0052 : 2012 - GESTÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA														
319004:1602.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	100.000,00	67.723,30	32.276,70	0,00	0,00	-67.723,30	32.276,70	3.636,00	32.276,70	3.636,00	32.276,70	0,00	0,00
319011:1600.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.844,67	0,00	250.844,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014:1600.0000-DIÁRIAS - CIVIL	2.304,89	0,00	2.304,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

R\$1,00

GESTÃO : 2022

01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)	
		Adições	Anulações		Até o Mês	Até o Mês (e)	Empenhada		Liquidada		Paga				
							Até o Mês (b)	Até o Mês (c)	No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)			No Mês
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO	7.874,05	0,00	7.874,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.998,91	0,00	8.998,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.998,91	0,00	8.398,91	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Total da Ação (2012):	279.021,43	100.000,00	346.144,73	32.876,70	0,00	0,00	-67.723,30	32.276,70	3.636,00	32.276,70	3.636,00	32.276,70	0,00	600,00	
Ação: 10.301.0053 : 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS															
339014:1500.1002-DIÁRIAS - CIVIL	7.874,05	5.374,59	0,00	13.248,64	0,00	0,00	1.286,08	12.432,52	1.286,08	12.432,52	1.286,20	12.432,52	0,00	816,12	
339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO	3.374,59	0,00	3.374,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339036:1500.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.249,73	0,00	2.249,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039:1500.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.374,59	0,00	3.374,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação (2013):	16.872,96	5.374,59	8.998,91	13.248,64	0,00	0,00	1.286,08	12.432,52	1.286,08	12.432,52	1.286,20	12.432,52	0,00	816,12	
Ação: 10.301.0049 : 2014 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA															
319004:1600.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	209.124,86	0,00	209.124,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319011:1600.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	433.585,15	1.435.013,72	0,00	1.868.598,87	0,00	0,00	254.888,86	1.868.598,87	255.450,26	1.868.598,87	255.450,26	1.868.598,87	0,00	0,00	
319092:1600.0000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.248,64	0,00	11.248,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319094:1600.0000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.248,64	0,00	11.248,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339014:1600.0000-DIÁRIAS - CIVIL	21.372,42	0,00	20.044,30	1.328,12	0,00	0,00	0,00	1.328,12	0,00	1.328,12	0,00	1.328,12	0,00	0,00	
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO	593.928,19	223.654,78	379.753,59	437.829,38	0,00	0,00	113.115,18	437.824,28	119.920,28	437.824,28	119.920,28	437.824,28	0,00	5,10	
339036:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106.862,08	0,00	106.862,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.226,88	0,00	99.000,00	92.226,88	0,00	0,00	-15.000,00	77.137,01	0,00	77.137,01	0,00	77.137,01	0,00	15.089,87	
339093:1600.0000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.372,42	0,00	21.372,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.124,86	0,00	53.124,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação (2014):	1.653.094,14	1.658.668,50	911.779,39	2.399.983,25	0,00	0,00	353.004,04	2.384.888,28	375.370,54	2.384.888,28	375.370,54	2.384.888,28	0,00	15.094,97	
Ação: 10.301.0049 : 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - SB															
319011:1600.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.221,44	120.725,88	18.002,57	234.944,75	0,00	0,00	0,00	228.218,87	23.475,88	228.218,87	23.475,88	228.218,87	0,00	6.725,88	
Total da Ação (2015):	132.221,44	120.725,88	18.002,57	234.944,75	0,00	0,00	0,00	228.218,87	23.475,88	228.218,87	23.475,88	228.218,87	0,00	6.725,88	
Ação: 10.304.0052 : 2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA															
319011:1500.1002-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.248,64	50.000,00	61.248,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319011:1600.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.496,19	155.248,64	22.253,88	164.490,95	0,00	0,00	-22.253,88	164.490,95	21.708,16	164.490,95	21.708,16	164.490,95	0,00	0,00	
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO	3.374,59	0,00	3.374,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339036:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.249,73	0,00	2.249,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.624,32	0,00	5.624,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação (2016):	53.993,47	205.248,64	94.751,16	164.490,95	0,00	0,00	-22.253,88	164.490,95	21.708,16	164.490,95	21.708,16	164.490,95	0,00	0,00	
Ação: 10.301.0050 : 2017 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - MEDICAMENTOS															



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

R\$1,00

GESTÃO : 2022

01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)
		Adições	Anulações		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)	Empenhada		Liquidada		Paga			
							No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)	No Mês	Até o Mês (h)		
339032:1600.0000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236.221,44	526.659,95	236.221,44	526.659,95	0,00	0,00	526.656,79	526.656,79	526.656,79	526.656,79	526.656,79	526.656,79	0,00	3,16
Total da Ação (2017):	236.221,44	526.659,95	236.221,44	526.659,95	0,00	0,00	526.656,79	526.656,79	526.656,79	526.656,79	526.656,79	526.656,79	0,00	3,16
Ação: 10.301.0049 : 2018 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAC'S														
319011:1600.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382.453,76	261.196,07	0,00	643.649,83	0,00	0,00	90.196,07	643.649,83	91.053,00	643.649,83	91.053,00	643.649,83	0,00	0,00
Total da Ação (2018):	382.453,76	261.196,07	0,00	643.649,83	0,00	0,00	90.196,07	643.649,83	91.053,00	643.649,83	91.053,00	643.649,83	0,00	0,00
Ação: 10.301.0049 : 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF														
319011:1600.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.547,84	247.400,00	25.104,00	462.843,84	0,00	0,00	44.178,82	440.536,38	42.473,41	440.536,38	42.473,41	440.536,38	0,00	22.307,46
Total da Ação (2019):	240.547,84	247.400,00	25.104,00	462.843,84	0,00	0,00	44.178,82	440.536,38	42.473,41	440.536,38	42.473,41	440.536,38	0,00	22.307,46
Ação: 10.301.0049 : 2020 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF														
319011:1600.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.978,24	50.000,00	23.169,95	154.808,29	0,00	0,00	-23.169,95	154.808,29	18.000,00	154.808,29	18.000,00	154.808,29	0,00	0,00
Total da Ação (2020):	127.978,24	50.000,00	23.169,95	154.808,29	0,00	0,00	-23.169,95	154.808,29	18.000,00	154.808,29	18.000,00	154.808,29	0,00	0,00
Ação: 10.301.0049 : 2021 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ														
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO	11.248,64	0,00	11.248,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.874,05	0,00	7.874,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.248,64	0,00	11.248,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (2021):	30.371,33	0,00	30.371,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 10.301.0049 : 2022 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS														
319004:1500.1002-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.124,86	0,00	105.124,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011:1500.1002-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	503.326,72	97.600,00	144.000,00	456.926,72	0,00	0,00	57.465,59	455.592,31	57.744,85	455.592,31	57.744,85	455.592,31	0,00	1.334,41
319013:1500.1002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.370,24	238.210,01	0,00	277.580,25	0,00	0,00	-425,13	277.155,12	0,00	277.155,12	0,00	277.155,12	0,00	425,13
319091:1500.1002-SENTENÇAS JUDICIAIS	5.624,32	0,00	5.624,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092:1500.1002-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.248,64	0,00	11.248,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094:1500.1002-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.124,86	8.500,00	3.955,02	5.669,84	0,00	0,00	0,00	5.669,84	0,00	5.669,84	0,00	5.669,84	0,00	0,00
339014:1500.1002-DIÁRIAS - CIVIL	57.368,06	91.619,97	0,00	148.988,03	0,00	0,00	6.080,60	146.757,00	6.379,76	146.757,00	12.616,76	146.757,00	0,00	2.231,03
339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO	213.724,16	342.356,64	125.000,00	431.080,80	0,00	0,00	0,00	431.080,76	6.790,00	431.080,76	18.230,00	431.080,76	0,00	0,04
339033:1500.1002-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.872,96	0,00	16.872,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035:1500.1002-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	64.896,00	1.104,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	5.000,00	66.000,00	5.000,00	66.000,00	5.000,00	66.000,00	0,00	0,00
339036:1500.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.497,28	48.000,00	14.097,28	56.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	3.400,00	10.400,00	3.400,00	10.400,00	22.000,00	24.000,00
339039:1500.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.735,04	653.890,15	35.165,26	742.459,93	0,00	0,00	66.040,66	717.645,63	98.020,33	717.645,63	130.640,45	654.177,89	63.467,74	24.814,30
339092:1500.1002-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.499,46	0,00	4.499,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093:1500.1002-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.248,64	0,00	11.248,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (2022):	1.180.661,24	1.481.280,77	476.836,44	2.185.105,57	0,00	0,00	134.161,72	2.132.300,66	177.334,94	2.110.300,66	227.632,06	2.046.832,92	85.467,74	52.804,91



Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)
		Adições	Anulações		Até o Mês	Até o Mês (e)	Empenhada		Liquidada		Paga			
							No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)	No Mês	Até o Mês (h)		
Ação: 10.301.0049 : 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROG MICROCOPISTA														
319011:1600.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.872,96	0,00	16.872,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO	5.624,32	0,00	5.624,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (2023):	22.497,28	0,00	22.497,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 10.302.0051 : 2024 - MANUT DAS ATIV DO PROGR ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC														
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO	6.749,18	0,00	6.749,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.749,18	0,00	6.749,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.749,18	0,00	6.749,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (2024):	20.247,54	0,00	20.247,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 10.301.0049 : 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAUDE NA ESCOLA														
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO	5.624,32	0,00	5.624,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.124,86	0,00	1.124,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (2025):	6.749,18	0,00	6.749,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 10.301.0049 : 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MAIS MEDICOS														
339048:1500.1002-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	61.867,52	50.000,00	27.867,52	84.000,00	0,00	0,00	-27.867,52	84.000,00	7.000,00	84.000,00	7.000,00	84.000,00	0,00	0,00
Total da Ação (2026):	61.867,52	50.000,00	27.867,52	84.000,00	0,00	0,00	-27.867,52	84.000,00	7.000,00	84.000,00	7.000,00	84.000,00	0,00	0,00
Ação: 10.302.0051 : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE SANITARIO P/ MEDIA COMPLEXIDADE														
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO	4.499,46	0,00	4.499,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033:1600.0000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.499,46	0,00	4.499,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048:1600.0000-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.499,46	0,00	4.499,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (2027):	13.498,38	0,00	13.498,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade (26001):	5.019.495,75	5.852.809,45	2.802.142,22	8.070.162,98	0,00	0,00	1.008.468,87	7.971.610,28	1.552.254,27	7.718.723,37	1.841.797,77	7.575.001,89	396.608,39	98.552,70
Total do Orgao (26000):	5.019.495,75	5.852.809,45	2.802.142,22	8.070.162,98	0,00	0,00	1.008.468,87	7.971.610,28	1.552.254,27	7.718.723,37	1.841.797,77	7.575.001,89	396.608,39	98.552,70
Total Geral:	5.019.495,75	5.852.809,45	2.802.142,22	8.070.162,98	0,00	0,00	1.008.468,87	7.971.610,28	1.552.254,27	7.718.723,37	1.841.797,77	7.575.001,89	396.608,39	98.552,70
RESUMO	Despesa Corrente:	4.405.172,33	4.706.554,40	2.209.114,96	6.902.611,77	0,00	0,00	1.008.468,87	6.804.259,27	1.287.994,80	6.782.259,27	1.338.292,04	6.718.791,53	85.467,74
	Despesa Capital:	614.323,42	1.146.255,05	593.027,26	1.167.551,21	0,00	0,00	0,00	1.167.351,01	264.259,47	936.464,10	503.505,73	856.210,36	200,20
	Reserva Contingência:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA

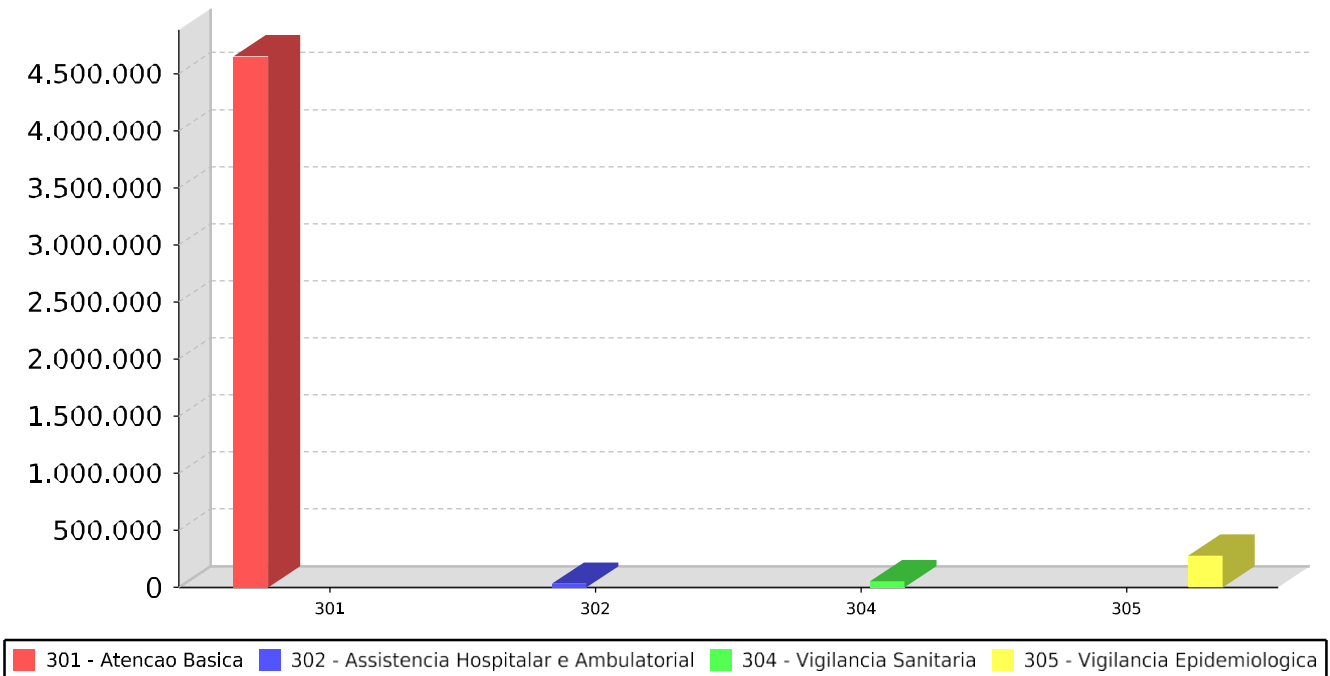
PAULO JORGE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO 04 – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

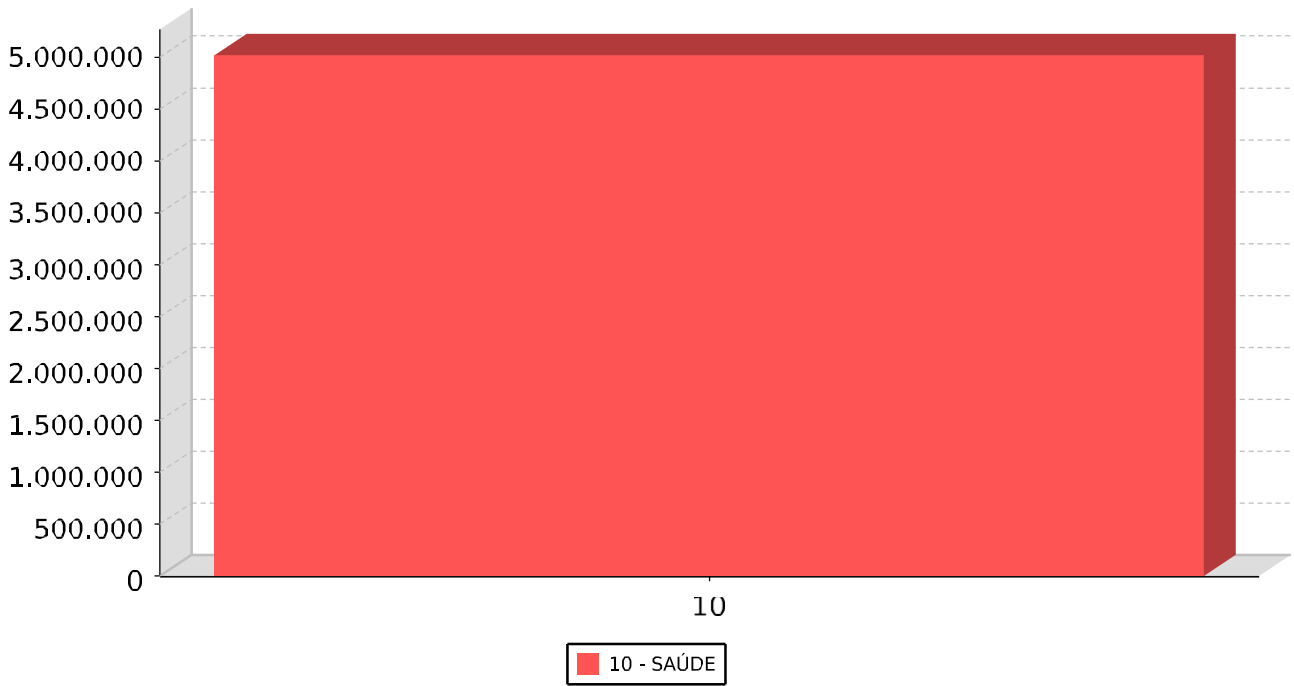


		DESPESA POR SUBFUNÇÃO	
Código	Descrição		Valor
301	Atenção Básica		4.652.734,93
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		33.745,92
304	Vigilância Sanitária		53.993,47
305	Vigilância Epidemiológica		279.021,43
TOTAL GERAL:			5.019.495,75





		DESPESA POR FUNÇÃO
Código	Descrição	Valor
10	SAÚDE	5.019.495,75
TOTAL GERAL:		5.019.495,75



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO 05 – RESTOS A PAGAR



Fornecedor	Lançamento	Data	Empenho	RP	Liquidação	Classificação	Não Processado	Processado	Total
EXERCICIO DE 2020									
2020 # PODER 2 - EXECUTIVO									
30330883000169 - CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	07701#2020NE09040001	31/12/2020	09040001	12310002		071073:449052:2150000	80.000,00		80.000,00
						Soma Fornecedor:	80.000,00	0,00	80.000,00
99077345272 - DILLEAN DOS SANTOS OLIVEIRA	07701#2020NE12010004	31/12/2020	12010004	12310003	12310002	31/12/2020	072074:339014:2110000	99,72	99,72
						Soma Fornecedor:	0,00	99,72	99,72
24259425000188 - E & E S VALES LTDA	07701#2020NE02100004	31/12/2020	02100004	12310005	02110001	11/02/2021	071008:449051:2150000	10.000,00	10.000,00
24259425000188 - E & E S VALES LTDA	07701#2020NE02100004	31/12/2020	02100004	12310005			071008:449051:2150000	59.353,79	59.353,79
						Soma Fornecedor:	59.353,79	10.000,00	69.353,79
31.468.759/0001-27 - GABRIEL MOURA DA SILVA OLIVEIRA-ME	07701#2020NE09090002	31/12/2020	09090002	12310008			072074:339039:2110000	9.590,00	9.590,00
31.468.759/0001-27 - GABRIEL MOURA DA SILVA OLIVEIRA-ME	07701#2020NE09090002	31/12/2020	09090002	12310008	01110001	11/01/2022	072074:339039:2110000	1.914,00	1.914,00
						Soma Fornecedor:	9.590,00	1.914,00	11.504,00
30362083215 - NAIR SOARES LOPES E LOPES	07701#2020NE07280002	31/12/2020	07280002	12310021	12310015	31/12/2020	072074:339014:2110000	199,44	199,44
						Soma Fornecedor:	0,00	199,44	199,44
						Soma Executivo:	148.943,79	12.213,16	161.156,95
						Exercicio de 2020:	148.943,79	12.213,16	161.156,95
EXERCICIO DE 2021									
2021 # PODER 2 - EXECUTIVO									
51008360244 - ANTONIO PAULO CASTILLO DE OLIVEIRA	07701#2021NE07120005	31/12/2021	07120005	12310002	12310002	31/12/2021	072021:339014:2140000	0,60	0,60
						Soma Fornecedor:	0,00	0,60	0,60
29892281000116 - A. R. L. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	07701#2021NE03020001	31/12/2021	03020001	12310003	12310003	31/12/2021	072074:339039:2110000	446,66	446,66
						Soma Fornecedor:	0,00	446,66	446,66
62462130225 - FRANKNEY SANTOS DE ALMEIDA	07701#2021NE05040002	31/12/2021	05040002	12310008	12310007	31/12/2021	072074:339014:2110000	0,88	0,88
62462130225 - FRANKNEY SANTOS DE ALMEIDA	07701#2021NE08190002	31/12/2021	08190002	12310009	12310008	31/12/2021	072074:339014:2110000	0,10	0,10
						Soma Fornecedor:	0,00	0,98	0,98
11739074000160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07701#2021NE12270004	31/12/2021	12270004	12310010	12310009	31/12/2021	072021:319094:2140000	580,53	580,53
						Soma Fornecedor:	0,00	580,53	580,53
93453949234 - HANDESON FERREIRA DE JESUS	07701#2021NE05040003	31/12/2021	05040003	12310011	12310010	31/12/2021	072074:339014:2110000	0,88	0,88
93453949234 - HANDESON FERREIRA DE JESUS	07701#2021NE12130001	31/12/2021	12130001	12310012	12310011	31/12/2021	072074:339014:2110000	99,72	99,72
						Soma Fornecedor:	0,00	100,60	100,60
00810379295 - HUIRLEY LOBATO DA SILVA FEITOSA	07701#2021NE08190001	31/12/2021	08190001	12310013	12310012	31/12/2021	072074:339014:2110000	0,10	0,10
						Soma Fornecedor:	0,00	0,10	0,10
09443397000160 - L S ARAUJO JUNIOR ME	07701#2021NE12080001	31/12/2021	12080001	12310016	12310013	31/12/2021	072021:339092:2140000	34.903,40	34.903,40
						Soma Fornecedor:	0,00	34.903,40	34.903,40
02886673000116 - M. J. LIMA DA SILVA - ME	07701#2021NE04020002	31/12/2021	04020002	12310017	12310014	31/12/2021	072074:339039:2110000	25,00	25,00
02886673000116 - M. J. LIMA DA SILVA - ME	07701#2021NE12090002	31/12/2021	12090002	12310018	12310015	31/12/2021	072074:339039:2110000	6.612,73	6.612,73
						Soma Fornecedor:	0,00	6.637,73	6.637,73



Fornecedor	Lançamento	Data	Empenho	RP	Liquidação	Classificação	Não Processado	Processado	Total	
2021 # PODER 2 - EXECUTIVO										
84240784204 - NADIA NAZARE SOUZA REIS	07701#2021NE05040004	31/12/2021	05040004	12310021	12310017	31/12/2021	072074:339014:2110000	0,88	0,88	
							Soma Fornecedor:	0,00	0,88	0,88
							Soma Executivo:	0,00	42.671,48	42.671,48
							Exercicio de 2021:	0,00	42.671,48	42.671,48
EXERCICIO DE 2022										
2022 # PODER 2 - EXECUTIVO										
22612912215 - DEUSA DE SOUSA MOURA BARRETO	07701#2022NE11010004	31/12/2022	11010004	12310002			072022:339036:1500.1002	22.000,00	22.000,00	
							Soma Fornecedor:	22.000,00	0,00	22.000,00
24259425000188 - E & E S VALES LTDA	07701#2022NE11020001	31/12/2022	11020001	12310003	12310002	31/12/2022	071016:449051:1500.0010	80.253,74	80.253,74	
							Soma Fornecedor:	0,00	80.253,74	80.253,74
34864207000126 - L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI	07701#2022NE06090003	31/12/2022	06090003	12310004			071017:449052:1601.0000	10.512,00	10.512,00	
34864207000126 - L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI	07701#2022NE06090005	31/12/2022	06090005	12310005			071017:449052:1601.0000	20.800,00	20.800,00	
34864207000126 - L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI	07701#2022NE06090006	31/12/2022	06090006	12310006			071017:449052:1601.0000	13.800,00	13.800,00	
34864207000126 - L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI	07701#2022NE06090007	31/12/2022	06090007	12310007			071017:449052:1601.0000	13.000,00	13.000,00	
34864207000126 - L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI	07701#2022NE06090008	31/12/2022	06090008	12310008			071017:449052:1601.0000	131.499,91	131.499,91	
							Soma Fornecedor:	189.611,91	0,00	189.611,91
21496889000110 - NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	07701#2022NE06090001	31/12/2022	06090001	12310009			071017:449052:1601.0000	41.275,00	41.275,00	
							Soma Fornecedor:	41.275,00	0,00	41.275,00
34307606000196 - R. K. DE ALMEIDA DA MATTA	07701#2022NE08030001	31/12/2022	08030001	12310010	12310003	31/12/2022	072022:339039:1500.1002	13.832,40	13.832,40	
34307606000196 - R. K. DE ALMEIDA DA MATTA	07701#2022NE09010006	31/12/2022	09010006	12310011	12310004	31/12/2022	072022:339039:1500.1002	11.550,42	11.550,42	
34307606000196 - R. K. DE ALMEIDA DA MATTA	07701#2022NE10030003	31/12/2022	10030003	12310012	12310005	31/12/2022	072022:339039:1500.1002	11.705,80	11.705,80	
34307606000196 - R. K. DE ALMEIDA DA MATTA	07701#2022NE12020001	31/12/2022	12020001	12310013	12310006	31/12/2022	072022:339039:1500.1002	13.683,73	13.683,73	
34307606000196 - R. K. DE ALMEIDA DA MATTA	07701#2022NE12020002	31/12/2022	12020002	12310014	12310007	31/12/2022	072022:339039:1500.1002	12.695,39	12.695,39	
							Soma Fornecedor:	0,00	63.467,74	63.467,74
							Soma Fornecedor:	0,00	0,00	0,00
							Soma Executivo:	252.886,91	143.721,48	396.608,39
							Exercicio de 2022:	252.886,91	143.721,48	396.608,39
							Total Geral:	401.830,70	198.606,12	600.436,82

ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA

PAULO JORGE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO 06 – BALANCETE FINAL



INGRESSOS	No Mês	Exercicio	DISPÊNDIOS	No Mês	Exercicio	
Receita Orçamentária (I)	293.599,34	4.093.646,58	Despesa Orçamentária (II)	1.841.797,77	7.575.001,89	
Receita Corrente	293.599,34	4.093.646,58	Despesa Corrente	1.338.292,04	6.718.791,53	
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	235.918,26	2.143.265,44	
Vinculada	293.599,34	4.093.646,58	Vinculada	1.102.373,78	4.575.526,09	
Receita de Capital	0,00	0,00	Despesa de Capital	503.505,73	856.210,36	
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	184.005,73	327.164,59	
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	319.500,00	529.045,77	
(-) Deduções	0,00	0,00				
Transferências Recebidas (III)	428.232,98	2.645.855,46	Transferências Concedidas (IV)	0,00	1.140,21	
Recebimentos Extraorçamentários (V)	93.723,91	528.176,42	Pagamentos Extraorçamentários (VI)	23.023,95	1.307.080,31	
Inscrição de Restos a Pagar	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar	0,00	700.337,40	
Depósitos Restituíveis	93.723,91	528.176,42	Depósitos Restituíveis	23.023,95	606.742,91	
Outros Recebimentos	0,00	0,00	Outros Pagamentos	0,00	0,00	
Interferencias	0,00	0,00	Interferencias	0,00	0,00	
SOMA (VII) = (I+III+V)	815.556,23	7.267.678,46	SOMA (VIII) = (II+IV+VI)	1.864.821,72	8.883.222,41	
Saldo Anterior (IX)	2.591.223,06	3.157.501,52	Saldo Atual (X)	1.541.957,57	1.541.957,57	
TOTAL (XI) = (VII+IX)	3.406.779,29	10.425.179,98	TOTAL (XII) = (VIII+X)	3.406.779,29	10.425.179,98	
LOA 2022 (XIII)					3.386.425,98	
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			Autorizado	Utilizado no Mês	Utilizado Acumulado	Diferença
CRÉDITOS ADICIONAIS (XIV)			57.593.120,26	890.437,02	4.237.028,50	53.356.091,76
Suplementares			57.593.120,26	890.437,02	4.237.028,50	53.356.091,76
Anulação			0,00	0,00	1.122.699,00	0,00
Excesso			0,00	258.856,79	1.547.656,79	0,00
Superávit			0,00	631.580,23	1.566.672,71	0,00
Outros			0,00	0,00	0,00	0,00
Especiais			0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários			0,00	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÕES DO QDD (XV)				342.981,32	1.615.780,95	
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)			0,00	1.233.418,34	5.852.809,45	0,00

ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA

PAULO JORGE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO 07 – CONTAS BANCARIAS



RELAÇÃO BANCÁRIA

Conta / Descrição	Bco / Conta	Fonte Recurso	Saldo Anterior	Depositos	Saques	Saldo Atual
1.1.1.1.1.19.02 : BANCO C/ ÚNICA FUNDO DE SAÚDE						
2001104 : BB 15.387-7 FMS CUSTEIOS	001 : 15387	1219	4.704,23	256.977,17	201.556,91	60.124,49
2001105 : BB 15.395-8 FMS INVESTIMENTOS	001 : 15395	1218	2.482.218,02	18.856,24	1.221.378,43	1.279.695,83
Soma:			2.486.922,25	275.833,41	1.422.935,34	1.339.820,32
1.1.1.1.1.19.08 : BANCO C/ VINCULADA - CONVÊNIOS						
2001001 : 13.876-2- CONVENIO796361-213	001 : 13876	1220	13.921,33	133,33	0,00	14.054,66
2001002 : 14.093-7- CONVENIO797772-2013	001 : 14093	1220	8.352,80	79,99	0,00	8.432,79
Soma:			22.274,13	213,32	0,00	22.487,45
1.1.1.1.1.19.10 : BANCO C/ VINCULADA - FMS						
1001043 : 10.197-4- GESTAO DO SUS	001 : 10197	1217	933,50	8,94	0,00	942,44
1001046 : 10.247-4- SUS	001 : 10247	1211	497,90	0,00	0,00	497,90
1001049 : 10.530-9- F MUNICIPAL SAUDE	001 : 10530	1211	10.389,24	242.278,50	117.736,41	134.931,33
1001050 : 10.890-1- ACADEMIA POPULAR	001 : 10890	1218	110,97	0,00	0,00	110,97
1001053 : 13.622-0 -U.B.S.V.ALEGRE	001 : 13622	1218	92,01	0,00	0,00	92,01
1001054 : 13.796-0- UBS-NOV.BRASILIA	001 : 13796	1218	20,78	0,00	0,00	20,78
1001055 : 13.831-2- REDE DE SERVIÇOS	001 : 13831	1212	9.551,39	0,00	0,00	9.551,39
1001056 : 13.870-3- AÇÕES ALIMENTAÇÃO	001 : 13870	1212	4.519,60	0,00	0,00	4.519,60
1001070 : FOLHA DE PAGAMENTO FMS	001 : 5138	1211	4.685,67	471.738,57	476.424,24	0,00
1001074 : 11.663-7- RECURSO REQ DA UBS CALAFATE	001 : 11663	1218	3.251,82	0,00	0,00	3.251,82
1001075 : 13.621-2- RECURSO REQ DA UBS SUCURIJU	001 : 13621	1218	0,06	0,00	0,00	0,06
1001086 : 14.728-1- RECURSO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	001 : 14728	1220	10.027,50	0,00	0,00	10.027,50
1001098 : 7.285-0 - PM AMAPA EC 29	001 : 7285	1211	22.242,24	100.332,89	122.575,13	0,00
2001101 : CONTRAPARTIDA SAUDE	001 : 99999	1211	0,00	179.405,59	179.405,59	0,00
2104001 : CX 006624008 - 8 CONSTRUÇÃO UBS	104 : 006624008	1218	15.704,00	0,00	0,00	15.704,00
Soma:			82.026,68	993.764,49	896.141,37	179.649,80
Total:			2.591.223,06	1.269.811,22	2.319.076,71	1.541.957,57

ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA

PAULO JORGE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO 08 – EVOLUÇÃO DAS FOLHAS ÚLTIMOS 3 ANOS



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CNPJ: 05989116000119

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO ANUAL DAS VERBAS

FICHA FINANCEIRA: 2021

VERBAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DÉCIMO	TOTAL NO ANO
10020-G. D. E	362,92	362,92	1.363,42	2.030,28	2.030,28	2.030,28	2.030,28	2.030,28	2.780,95	2.780,95	2.780,95	2.780,95	0,00	23.364,46
10027-FALTAS ABONADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	61,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,39
10101-VENCIMENTO BASE	137.308,57	160.541,83	173.879,64	179.871,63	182.383,2	181.671,6	196.273,7	200.130,83	213.771,40	214.504,76	219.328,08	220.448,0	0,00	2.280.113,47
10105-SALARIO RETROATIVO	0,00	0,00	266,74	550,05	0,00	0,00	5.700,00	1.100,00	10.958,18	1.100,00	2.000,00	0,00	0,00	21.674,97
10127- INSALUBRIDADE RETROATIVO	0,00	1.680,00	0,00	0,00	344,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.024,67
10137-SOBREAVISO	0,00	4.950,00	4.050,00	6.000,00	8.350,00	10.050,00	6.650,00	5.900,00	6.250,00	0,00	15.950,00	0,00	0,00	68.150,00
10302-1/3 FERIAS	1.033,20	0,00	0,00	711,31	1.089,20	6.799,09	1.458,50	0,00	1.048,43	677,44	571,59	5.000,50	0,00	18.389,26
10303-FERIAS PROPORCIONAIS INDENIZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.460,44	0,00	38.460,44
10304-FERIAS INDENIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.359,68	0,00	34.359,68
10319-1/3 SOB MEDIA PROV. FERIAS	0,00	0,00	0,00	282,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,12	0,00	1.758,36
10320-1/3 SOB FERIAS PROPORCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.270,91	0,00	24.270,91
10401-SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	1.500,00	1.100,00	1.943,31	1.100,00	1.100,00	916,68	18.459,99
10501-SALARIO FAMILIA	1.281,75	1.230,48	1.384,29	1.435,56	1.281,75	1.589,37	1.743,18	1.794,45	2.255,88	2.204,61	2.255,88	2.153,34	0,00	20.610,54
10502-SALARIO FAMILIA RETROATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,31	0,00	0,00	0,00	39,31
10601-DECIMO TERCEIRO PRIMEIRA PARCELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10602-DECIMO TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.563,67	217.563,67
10702-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	440,00	660,00	660,00	865,33	880,00	0,00	3.725,33
10705-DSRS HE+ HEN+ NA	444,44	386,84	296,25	335,84	320,45	380,88	289,13	484,17	800,97	1.841,80	2.309,28	1.605,98	0,00	9.496,03
10706-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%	3.794,28	5.594,28	5.594,28	5.594,28	5.594,28	5.594,28	5.939,91	5.939,91	5.939,91	5.939,91	5.939,91	5.939,91	0,00	67.405,14
10707-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	2.591,20	2.591,20	2.591,20	2.591,20	3.031,20	3.031,20	3.031,20	3.031,20	3.031,20	3.031,20	3.031,20	3.031,20	0,00	34.614,40
10901-HORAS EXTRAS 50%	1.639,84	1.205,50	990,00	1.013,92	1.100,00	1.215,58	880,00	1.580,37	2.905,16	9.117,33	12.071,26	10.441,04	0,00	44.160,00
10904-HORAS EXTRAS RETROATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00
11002-ADICIONAL NOTURNO	918,32	979,43	915,20	979,43	960,79	979,43	979,43	1.234,86	1.805,63	1.912,70	2.622,03	1.688,72	0,00	15.975,97
11003-ADICIONAL NOTURNO RETROATIVO	122,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,72	0,00	0,00	0,00	272,40
11004-HE NOTURNA	177,41	302,81	0,00	166,41	0,00	254,41	0,00	298,45	440,11	0,00	157,40	0,00	0,00	1.797,00
11112-AUXILIO PECUNIÁRIO	3.500,00	3.500,00	5.133,24	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	75.133,24
11150-ADICIONAL DE INTERIORIZACAO 5%	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	0,00	762,12
11152-ADICIONAL DE INTERIORIZACAO 25%	1.286,08	1.286,08	1.286,08	1.286,08	1.286,08	1.286,08	1.286,08	1.286,08	1.286,08	1.286,08	1.286,08	1.286,08	0,00	15.432,96
11157-DECRETO DE INCORPORAÇÃO Nº159	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	0,00	14.336,04
11158-ADIC. DE INSALUBRIDADE 20%	737,92	737,92	500,82	483,88	483,88	483,88	483,88	483,88	483,88	483,88	483,88	483,88	0,00	6.331,58
11501-ABONO PECUNIARIO	1.267,56	0,00	0,00	948,42	0,00	1.832,72	2.668,95	0,00	0,00	0,00	762,12	3.044,12	0,00	10.523,89



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CNPJ: 05989116000119

DEMONSTRATIVO ANUAL DAS VERBAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA: 2021

11508-QUINQUÊNIO 20%	1.238,59	1.238,59	1.238,59	1.238,59	1.238,59	1.238,59	1.238,59	1.238,59	1.238,59	1.238,59	1.238,59	1.238,59	1.238,59	0,00	14.863,08
11510-QUINQUÊNIO 10%	575,30	575,30	842,04	842,04	842,04	842,04	842,04	879,08	879,08	879,08	879,08	879,08	879,08	0,00	9.756,20
11511-QUINQUENIO 5%	1.581,65	1.581,65	1.388,99	1.384,76	1.384,76	1.384,76	1.442,37	1.442,37	1.567,57	1.567,57	1.567,57	1.567,57	1.567,57	0,00	17.861,59
12904-CPC-01	1.200,00	1.200,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	20.400,00
20601-DEDUCAO PRIMEIRA PARCELA 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.162,15	64.162,15
21801-INSS	12.779,04	15.833,62	16.521,60	16.435,89	16.793,84	17.646,68	18.484,67	18.141,78	20.267,89	19.846,26	22.618,60	20.941,51	17.115,77		233.427,15
22001-IRRF	574,04	1.878,10	3.530,36	4.646,20	4.598,95	5.227,43	5.612,89	4.690,51	7.014,59	4.682,61	6.269,42	5.165,30	3.717,51		57.607,91
22104-FALTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	36,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,67
22206-SINSEPEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	0,00	44,00
22603-EMPRESTIMO CONSIGNADO BB	4.206,66	5.619,84	5.987,99	6.396,78	6.577,77	6.258,15	7.250,15	7.167,61	8.524,47	8.339,00	10.512,06	10.060,40		0,00	86.900,88
22805-SINDESAUDE	249,77	261,77	249,92	249,07	249,07	249,07	249,07	249,07	249,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,88
Total de Proventos	162.319,89	191.203,01	206.278,96	219.304,10	224.440,	233.322,4	245.815,	240.852,70	269.261,20	262.296,4	287.258,41	372.194,3	218.480,35		3.133.028,09
Total de Descontos	17.809,51	23.593,33	26.289,87	27.727,94	28.619,6	29.418,00	31.596,7	30.248,97	36.067,02	32.878,87	39.411,08	36.178,21	84.995,43		444.834,64
Total de Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido	144.510,38	167.609,68	179.989,09	191.576,16	195.821,	203.904,4	214.218,	210.603,73	233.194,18	229.417,5	247.847,33	336.016,1	133.484,92		2.688.193,45



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CNPJ: 05989116000119

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO ANUAL DAS VERBAS

FICHA FINANCEIRA: 2022

VERBAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DÉCIMO	TOTAL NO ANO
10015-DIFERENÇA SALARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.204,00
10020-G. D. E	2.836,62	3.217,68	3.217,68	3.217,68	2.462,82	2.462,82	2.462,82	2.462,82	2.462,82	2.462,82	2.462,82	2.462,82	0,00	32.192,22
10101-VENCIMENTO BASE	212.359,22	225.381,31	229.906,11	233.501,71	233.582,0	231.825,3	284.212,6	302.493,16	302.559,85	297.077,65	296.108,05	291.441,6	0,00	3.140.448,76
10105-SALARIO RETROATIVO	1.508,08	2.343,20	3.595,60	1.171,60	1.454,40	0,00	1.759,97	24.816,00	2.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.072,85
10302-1/3 FERIAS	0,00	1.935,42	0,00	3.817,63	0,00	7.559,31	1.395,62	0,00	1.100,84	0,00	444,57	3.956,24	0,00	20.209,63
10303-FERIAS PROPORCIONAIS INDENIZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.844,22	0,00	40.844,22
10304-FERIAS INDENIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.329,06	0,00	62.329,06
10319-1/3 SOB MEDIA PROV. FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,43	731,50	0,00	0,00	519,19	0,00	1.787,12
10320-1/3 SOB FERIAS PROPORCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,03	34.391,11	0,00	34.772,14
10401-SALARIO MATERNIDADE	1.212,00	1.212,00	242,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666,40
10501-SALARIO FAMILIA	3.388,20	3.388,20	3.275,26	3.501,14	3.444,67	3.049,38	3.444,67	3.501,14	3.952,90	3.952,90	3.896,43	3.670,55	0,00	42.465,44
10502-SALARIO FAMILIA RETROATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,88	0,00	0,00	225,88
10601-DECIMO TERCEIRO PRIMEIRA PARCELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10602-DECIMO TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.749,40	287.749,40
10702-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	468,64	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	0,00	5.801,44
10705-DSRS HE+ HEN+ NA	1.559,04	1.937,10	1.125,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621,94
10706-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%	6.045,96	6.487,02	6.487,02	6.487,02	6.527,04	6.527,04	6.527,04	5.627,04	5.647,05	5.265,99	5.265,99	5.265,99	0,00	72.160,20
10707-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	3.085,24	3.101,40	3.101,40	3.101,40	3.101,40	3.101,40	3.101,40	3.101,40	3.101,40	3.101,40	3.101,40	3.101,40	0,00	37.200,64
10901-HORAS EXTRAS 50%	6.849,10	8.320,99	5.628,41	533,28	518,88	740,55	624,14	404,00	648,60	648,60	791,10	648,60	0,00	26.356,25
10902-HORAS EXTRAS 100%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101,70	11.201,50	9.828,60	12.832,05	9.535,24	12.250,44	14.793,15	13.241,16	0,00	84.783,84
10904-HORAS EXTRAS RETROATIVO	0,00	3.203,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,29	0,00	0,00	0,00	3.297,99
11002-ADICIONAL NOTURNO	949,56	1.766,12	1.611,44	1.874,90	1.930,20	2.948,06	2.818,16	3.299,66	3.200,92	3.243,98	3.586,94	3.433,04	0,00	30.662,98
11003-ADICIONAL NOTURNO RETROATIVO	0,00	686,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,04	0,00	0,00	0,00	859,81
11004-HE NOTURNA	188,28	29,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,76
11112-AUXILIO PECUNIÁRIO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	84.000,00
11150-ADICIONAL DE INTERIORIZACAO 5%	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	0,00	762,12
11152-ADICIONAL DE INTERIORIZACAO 25%	1.333,72	1.333,72	1.333,72	1.333,72	1.350,39	1.350,39	1.350,39	1.350,39	1.367,06	1.367,06	1.367,06	1.367,06	0,00	16.204,68
11157-DECRETO DE INCORPORAÇÃO Nº159	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	0,00	14.336,04
11158-ADIC. DE INSALUBRIDADE 20%	508,08	508,08	508,08	508,08	508,08	508,08	508,08	508,08	508,08	508,08	508,08	508,08	0,00	6.096,96
11501-ABONO PECUNIARIO	0,00	1.393,00	0,00	0,00	0,00	1.954,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,10
11508-QUINQUÊNIO 20%	1.276,13	1.276,13	1.276,13	1.276,13	394,10	394,10	394,10	394,10	394,10	394,10	394,10	394,10	0,00	8.257,32



ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIO DE AMAPÁ

CNPJ: 05989116000119

DEMONSTRATIVO ANUAL DAS VERBAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA: 2022

11509-QUINQUÊNIO 15%	348,53	348,53	348,53	348,53	348,53	348,53	348,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,71
11510-QUINQUÊNIO 10%	687,87	687,87	954,61	1.081,63	1.150,33	1.107,99	1.107,99	1.107,99	1.114,66	1.114,66	1.114,66	1.114,66	0,00	12.344,92
11511-QUINQUENIO 5%	1.561,67	1.625,18	1.491,80	1.428,29	1.361,60	1.361,60	1.361,60	1.361,60	1.361,60	1.298,09	1.298,09	1.298,09	0,00	16.809,21
12904-CPC-01	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	21.600,00
13025-QUINQUÊNIO 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	640,41	640,41	640,41	640,41	640,41	640,41	640,41	640,41	0,00	5.123,28
20170-EXECUÇÃO CIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	536,30	0,00	4.136,30
20601-DEDUCAO PRIMEIRA PARCELA 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.571,46	110.571,46
21801-INSS	19.724,32	21.892,82	21.259,85	21.084,29	20.767,82	22.387,58	30.942,06	29.701,40	27.214,32	26.766,68	26.952,38	26.847,57	22.995,37	318.536,46
22001-IRRF	4.397,75	4.667,89	4.629,75	4.445,69	4.347,29	5.046,95	8.949,81	5.780,80	4.708,25	4.736,14	4.783,81	4.912,09	4.208,22	65.614,44
22104-FALTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,80	484,80	0,00	0,00	242,40	0,00	1.212,00
22503-DESCONTO DE PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	133,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,74	0,00	0,00	235,08
22603-EMPRESTIMO CONSIGNADO BB	10.072,86	10.161,65	10.076,06	10.501,49	9.799,32	8.938,54	9.386,91	8.586,25	8.245,07	8.178,02	8.178,02	8.178,02	0,00	110.302,21
Total de Proventos	256.224,12	280.725,88	274.646,97	273.725,72	270.419,	287.623,5	372.633,	374.979,25	351.294,01	344.136,4	346.922,74	481.170,4	287.749,40	4.202.251,31
Total de Descontos	34.194,93	36.855,70	35.965,66	36.031,47	34.914,4	36.373,07	50.178,7	45.453,25	41.552,44	40.580,84	40.552,25	40.180,08	137.775,05	610.607,95
Total de Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido	222.029,19	243.870,18	238.681,31	237.694,25	235.505,	251.250,5	322.454,	329.526,00	309.741,57	303.555,6	306.370,49	440.990,3	149.974,35	3.591.643,36



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CNPJ: 05989116000119

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO ANUAL DAS VERBAS

FICHA FINANCEIRA: 2020

VERBAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DÉCIMO	TOTAL NO ANO
10015-DIFERENÇA SALARIAL	661,08	3.150,00	0,00	60,00	0,00	508,62	0,00	765,99	266,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.412,41
10018-DIFERENÇA 1/3 FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,30	0,00	0,00	0,00	0,00	296,30
10020-G. D. E	311,70	313,50	313,50	313,50	362,92	362,92	362,92	362,92	362,92	362,92	362,92	362,92	0,00	4.155,56
10101-VENCIMENTO BASE	151.061,10	162.300,19	191.284,89	202.014,55	229.037,7	263.894,1	260.155,6	267.982,96	272.701,30	272.858,80	271.607,38	265.921,8	0,00	2.810.820,60
10105-SALARIO RETROATIVO	0,00	3.039,00	452,79	313,47	1.114,56	7.418,99	0,00	508,50	5.150,08	180,00	0,00	0,00	0,00	18.177,39
10106-SALDO DE SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,49
10137-SOBREAVISO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	5.800,00	3.100,00	3.550,00	5.900,00	9.650,00	0,00	35.100,00
10159-DIFERENÇA MEDIA 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,98	0,00	530,98
10302-1/3 FERIAS	692,60	0,00	592,16	348,33	0,00	1.840,70	0,00	0,00	0,00	7.108,66	3.027,17	3.938,26	0,00	17.547,88
10303-FERIAS PROPORCIONAIS INDENIZADAS	173,16	0,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,95	761,24	963,72	0,00	77.853,19	0,00	82.421,26
10304-FERIAS INDENIZADA	0,00	173,66	260,76	0,00	0,00	2.095,08	870,80	1.000,00	1.200,00	0,00	0,00	45.894,58	0,00	51.494,88
10320-1/3 SOB FERIAS PROPORCIONAIS	57,72	57,89	545,25	0,00	0,00	698,36	290,26	764,98	653,75	321,24	0,00	39.895,92	0,00	43.285,37
10401-SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841,79	1.841,79	1.841,79	1.841,79	1.841,79	552,54	0,00	0,00	9.761,49
10501-SALARIO FAMILIA	2.200,86	1.604,46	3.063,06	3.403,40	3.792,36	4.132,70	4.181,32	4.521,66	4.084,08	3.695,12	3.889,60	3.840,98	0,00	42.409,60
10502-SALARIO FAMILIA RETROATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,62	0,00	0,00	0,00	48,62	0,00	0,00	0,00	97,24
10601-DECIMO TERCEIRO PRIMEIRA PARCELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10602-DECIMO TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,72	0,00	2.967,58	267.692,31	271.623,61
10603-DECIMO TERCEIRO PROPORCIONAL	173,16	173,67	635,75	0,00	0,00	382,48	750,90	1.628,27	1.061,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.805,47
10615-13º salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
10702-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3.000,00
10705-DSRS HE+ HEN+ NA	553,31	476,90	658,45	369,15	494,14	421,45	228,45	228,22	324,92	238,37	601,77	332,87	0,00	4.928,00
10706-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%	3.428,70	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.794,28	3.794,28	3.794,28	3.794,28	3.794,28	3.794,28	3.794,28	3.794,28	0,00	43.187,94
10707-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	2.493,60	2.926,00	2.926,00	2.926,00	3.124,68	2.083,12	2.083,12	2.083,12	2.083,12	2.083,12	2.438,78	2.591,20	0,00	29.841,86
10901-HORAS EXTRAS 50%	1.918,03	2.005,65	2.070,90	1.058,66	1.818,50	1.229,20	139,33	406,21	430,45	313,50	763,25	1.254,00	0,00	13.407,68
10904-HORAS EXTRAS RETROATIVO	0,00	0,00	786,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,00	731,50	1.045,00	0,00	0,00	2.771,89
11002-ADICIONAL NOTURNO	1.005,52	911,90	1.176,53	950,50	1.356,16	1.326,57	3.789,99	821,91	1.119,44	1.219,59	987,37	886,80	0,00	15.552,28
11003-ADICIONAL NOTURNO RETROATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,76	0,00	129,17	52,25	119,01	0,00	0,00	1.171,19
11004-HE NOTURNA	634,84	149,42	200,64	364,83	0,00	257,38	0,00	171,70	201,61	0,00	171,70	0,00	0,00	2.152,12
11112-AUXILIO PECUNIÁRIO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	4.666,70	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	64.166,70
11150-ADICIONAL DE INTERIORIZACAO 5%	51,95	52,25	52,25	52,25	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	63,51	0,00	716,78
11152-ADICIONAL DE INTERIORIZACAO 25%	779,25	783,75	783,75	783,75	952,65	952,65	952,65	952,65	1.286,08	1.286,08	1.286,08	1.286,08	0,00	12.085,42



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CNPJ: 05989116000119

DEMONSTRATIVO ANUAL DAS VERBAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA: 2020

11157-DECRETO DE INCORPORAÇÃO Nº159	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	1.194,67	0,00	14.336,04
11158-ADIC. DE INSALUBRIDADE 20%	623,40	627,00	627,00	627,00	737,92	737,92	737,92	737,92	737,92	737,92	737,92	737,92	737,92	0,00	8.407,76
11159-ADIC. DE INSALUBRIDADE 30%	0,00	0,00	313,50	313,50	313,50	313,50	313,50	313,50	313,50	313,50	313,50	313,50	313,50	0,00	3.135,00
11501-ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822,63	0,00	1.822,63	
11508-QUINQUÊNIO 20%	955,62	958,02	958,02	958,02	1.726,52	1.726,52	1.726,52	1.726,52	1.726,52	1.726,52	1.726,52	1.238,59	0,00	17.153,91	
11510-QUINQUÊNIO 10%	179,20	179,20	179,20	179,20	255,33	255,33	255,33	331,93	465,30	465,30	527,99	527,99	0,00	3.801,30	
11511-QUINQUENIO 5%	1.667,95	1.624,40	1.624,40	1.519,90	1.778,54	1.648,34	1.584,83	1.584,83	1.518,14	1.518,14	1.562,60	1.581,65	0,00	19.213,72	
12904-CPC-01	600,00	600,00	600,00	600,00	540,00	600,00	600,00	1.020,00	1.020,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	9.780,00	
12905-CPC-03	1.800,00	1.740,00	1.740,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	21.480,00	
12907-GRATIFICAÇÃO COVID LEI MUN. 278/2020 ART 1º §3º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.300,00	39.100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
13013-13 PROPORCIONAL NA RESCISAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,44	0,00	0,00	0,00	0,00	201,44
20601-DEDUCAO PRIMEIRA PARCELA 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283,74	600,00	522,50	0,00	1.463,80	107.928,22	111.798,26	
21801-INSS	14.368,92	15.739,57	17.349,67	17.945,91	20.716,35	24.425,59	24.149,08	24.389,68	25.093,50	25.290,89	25.001,15	25.128,06	22.561,96	282.160,33	
21802-INSS- RESCISAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,83
21808-INSS SOBRE DECIMO NA RESCISAO	13,84	13,89	47,67	0,00	0,00	0,00	56,31	122,10	79,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,40
22001-IRRF	1.729,30	1.886,43	1.848,46	1.890,30	2.376,26	2.804,19	2.824,07	2.762,97	3.096,46	2.959,39	3.141,99	3.377,92	2.925,73	33.623,47	
22104-FALTAS	0,00	518,61	0,00	107,97	0,00	1.100,84	0,00	0,00	0,00	592,11	3.104,49	626,94	0,00	6.050,96	
22206-SINSEPEAP	20,78	20,90	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,58
22404-PENSAO ALIMENTICIA SOB VAL LIQUIDO	1229,41	230,74	231,36	231,36	412,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,90
22503-DESCONTO DE PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	1.346,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	48,62	20.168,38	0,00	22.363,26	
22603-EMPRESTIMO CONSIGNADO BB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753,76	0,00	753,76	
22805-SINDESAUDE	215,27	227,81	227,81	227,81	249,77	249,77	249,77	249,77	249,77	249,77	249,77	249,77	249,77	0,00	2.896,86
23006-Prev. Social - 13º Salário NA RESCISAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,37	0,00	253,98	0,00	341,35	
Total de Proventos	180.217,42	195.176,53	224.549,86	230.285,68	261.258,	367.928,8	339.559,	308.402,99	313.997,05	314.934,2	309.773,56	475.581,9	271.192,31	3.792.858,19	
Total de Descontos	16.577,52	19.984,21	19.725,87	20.403,35	23.754,4	28.580,39	27.287,0	29.608,26	29.119,32	29.702,03	31.546,02	52.022,61	133.415,91	461.726,96	
Total de Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Líquido	163.639,90	175.192,32	204.823,99	209.882,33	237.503,	339.348,4	312.272,	278.794,73	284.877,73	285.232,2	278.227,54	423.559,3	137.776,40	3.331.131,23	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO XX 9 – RELAÇÃO DE PAGAMENTO DE PREVIDENCIA



RELAÇÃO DE EMPENHO

Junho / 2022

Fornecedor	Gestora	Classificação	Tipo	Empenho	Valor	
29979036007404 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE	07701	072022 : 319013 : 1500.1002	ORD	06010014	156.458,11	
# EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS NO EXERCICIO DE 2022						
				Empenhos do dia: 1	Soma do dia 01/06/2022:	156.458,11
29979036007404 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE	07701	072022 : 319013 : 1500.1002	ALT	08010005	121.122,14	
# REFORÇO DE EMPENHO NESTA DATA						
				Empenhos do dia: 1	Soma do dia 01/08/2022:	121.122,14
29979036007404 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE	07701	072022 : 319013 : 1500.1002	ALT	12010042	-425,13	
# PELA ANULAÇÃO DE EMPENHO NESTA DATA						
				Empenhos do dia: 1	Soma do dia 01/12/2022:	-425,13
				Qtd. Empenho:	3	
				Total Geral:	277.155,12	

ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA

PAULO JORGE DE OLIVEIRA



RELAÇÃO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Maio / 2022

Despesa	Gestora	DH	Conta	Valor
---------	---------	----	-------	-------

DESPESAS NORMAIS

5116 : PREVIDENCIA NACIONAL - INSS

29979036007404-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL	07701	05100001	2001101	21.259,85
29979036007404-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL	07701	05100002	2001101	21.084,29
29979036007404-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL	07701	05100003	2001101	20.767,82
29979036007404-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL	07701	05100004	2001101	22.699,32
29979036007404-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL	07701	05100005	2001101	30.942,06
29979036007404-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL	07701	05100006	2001101	18.881,73
Soma do dia 10/05/2022:				135.635,07

5116 : PREVIDENCIA NACIONAL - INSS

29979036007404-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL	07701	06100001	2001101	10.819,67
29979036007404-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL	07701	06100002	2001101	27.214,32
Soma do dia 10/06/2022:				38.033,99

5116 : PREVIDENCIA NACIONAL - INSS

29979036007404-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL	07701	10280001	2001101	66.742,29
Soma do dia 28/10/2022:				66.742,29

5116 : PREVIDENCIA NACIONAL - INSS

29979036007404-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL	07701	11100001	2001101	26.952,38
29979036007404-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL	07701	11100002	2001101	143.731,76
Soma do dia 10/11/2022:				170.684,14

5116 : PREVIDENCIA NACIONAL - INSS

29979036007404-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL	07701	12300014	1001070	21.540,01
Soma do dia 30/12/2022:				21.540,01

Total de Despesas: 432.635,50

Total de Estornos: 0,00

Total Geral: 432.635,50

ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA

PAULO JORGE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO ITENS 10.4 E 10.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GOVERNO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os itens 10.4 e 10.5 estão atualizados



ADERVAN FRANS G. MIRA
DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021
Secretário Municipal de Saúde - PMA

Adervan Frans Guimaraes Mira
Secretário de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GOVERNO DO AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Eu Paulo Jorge de Oliveira, inscrito no CPF 548.888.085-20, Concelho de Classe CRC – AP 001615/O-7, DECLARO para os devidos fins, que esta Unidade Jurisdicionada, que o contador abaixo relacionado é o responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho regional de Contabilidade.

DECLARO, conforme item 11.2. do Relatório de Gestão da Decisão Normativa no 022/2022 - TCE/AP, que a escrituração contábil foi executada no Sistema de Contabilidade Pública Integrado GOVNET, de acordo com as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que se apresenta este relatório de gestão.

Exercício de 2022

Paulo Jorge de Oliveira
Paulo Jorge de Oliveira
CRC AP 001615/O-7

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO 12 – ATAS DO CONSELHO DE SAÚDE



A.5-Reserva que seja encaminhado O Plano Municipal de Saude ao Conselho Municipal de saude para aprova ao, no prazo que e determinado na legisla ao.

No mais, o conselho municipal de saude, acredita que o dialogo com a secretaria Municipal de saude e fundamental para o aprimoramento das polfticas voltadas ao SUS municipal, uma vez que permitem reflexoes e revisoes do processo de elabora ao das polfticas de saude, pelo lado da gestao, e mais protagonismo pelos representantes da sociedade civil.

Delmira Tavares da Matta
Presidente do CMS. Amapá

Homologo a Resolu ao CMSA N° 006 de 20 de julho de 2018, nos termos das
Lein° 8.080, lei n° 8.142, resolu ao 45_3, resolu ao 453 do CNS.

Conselho Mwlicipal de Saude de Amapa
Av. Guarany n° 308 - Sele Mangueiras
E-maiJ-cmsamapa@bol.com.br



Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Resolu ao nº. 006/2018

Amapa-AP, 20 de Julho de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Amapá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 20 de julho de 2018 e com fulcro nas deliberações da Reunião Extraordinária do CMS/AP, realizada no dia 20 de julho de 2018 e:

CONSIDERANDO: A Constituição de 1988 que determina no artigo 198 que a sociedade participasse da gestão do Sistema de Saúde. As atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde e no parágrafo único estabelece que o Conselho Municipal de Saúde, tem caráter Consultivo, permanente e deliberativo e fiscalizador e Paritário e pela Lei Municipal 098/94-PMA-GAB que diz que atuarão na formulação de estratégias e no controle da execução da política de *saúde*, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

RESOLVE:

Aprovado O Plano Municipal de Saúde período 2018 a 2021, A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, encaminha para homologação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com ressalvas (PMS 2018- 2021).

A.1- Ressalva refere-se a ausência de atualização no 3.1, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.9, 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12.

A. 2- Ressalva e Garantir maior apoio Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA nas divulgações das conferências Municipais e Locais e esclarecimentos à população usando vários meios de comunicação. (ex. carro de som, panfletagem e mídia da Prefeitura).

A.3- Ressalva e Garantir a participação de toda equipe de saúde municipal e estadual na realização da construção do Plano Municipal de Saúde. (e não mas ser feito por Consultoria).

A.4- Ressalva que seja registrado no Plano Municipal de Saúde.

numa planilha, todos os automóveis existentes na Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Amapa
Secretaria Municipal de Saude
Conselho Municipal de Saude

Resolu ao nQ004 de 02 de maio de 2023

Dispoe sobre a aprova ao da Programa ao Anual de Saude - PAS 2022. Relativo ao exercicio financeiro da Secretaria Municipal de Saude de Amapa, estado do Amapa.

O plenario do Conselho Municipal de Saude do municfpio de amapa, em sua quarta Reuniao Extra ordinaria, realizada no dia 02 de maio de 2023, no uso de suas competencias regimentais atribuidas pela Lei Municipal 098/94 e atribui oes conferidas pelas;

Considerando a Lei 8080, de 19 de setembro de 1990,

Considerando a Lei 8.142, de 8 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2022,

Considerando a resolu ao 453/2012,

Considerando A Constituiyao federal de 1988 que determina no artigo 196 e a sociedade participasse da gestao do sistema unico de saude que dispoe sobre participa ao da sociedade civil no controle social do sus, e no paragrafo unico estabelece que o conselho municipal de saude tern carater permanente, Deliberativo e paritario;

Considerando a 4!! Assembleia extraordinaria e deliberativa da Plenaria no dia 2 de maio de 2023.

Resolve: Anuir e aprovar a Programayao Anual de Sau.de - Relativo ao exercfcio financeiro 2022, apresentada pela Secretaria Municipal de Saude do Municfpio de Amapa em 2022 e nao colocada em votayao Pelo Presidente do Conselho na gestao de 2021 e 2022, em razao disso a secretaria municipal de Sau.de reiterou novamente ao Conselho de Sau.de em 2023 para ser analisado e votado neste colegiado, que foi colocado em aprecia ao aos novos conselheiros, tendo em vista que 50% dos conselheiros sao da gestao Anterior, a votayao foi favoravel por unanimidade de votos dos membros do Conselho Municipal de Sau.de - CMS ocorrida e deliberada em assembleia realizada no dia 02 de Maio de 2023.

Delmir v tta

Presi do CMS-AP

Decreto nQ054, de 08 de mar o de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
ANEXOS

ANEXO 13 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE AMAPÁ

2022

AMAPÁ/AP

APRESENTAÇÃO

O planejamento é uma ferramenta administrativa, que possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, estruturando o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que o planejamento se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações, antecipando os resultados esperados. Esta deliberação busca alcançar, da melhor forma possível bons resultados. O planejamento é objeto da constituição Federal de 1988, o que torna, portanto um processo inerente a todas as esferas de governo. No âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em particular, o planejamento é um instrumento estratégico de gestão, mediante a qual cada esfera de governo deve se valer para observância dos princípios e o cumprimento das diretrizes operacionais que norteiam o SUS.

Nesse sentido a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amapá apresenta a **Programação Anual de Saúde - PAS 2022**; sendo um instrumento de planejamento de gestão exigido por lei, juntamente com outros, como o **Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO** e a **Lei Orçamentária Anual - LOA**; documentos de extrema necessidade para a Gestão Pública e organização do processo de trabalho.

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12 a Secretaria Municipal de Saúde de Amapá torna público a sua Programação Anual de Saúde, a qual norteia as realizações das ações e despesas com serviços público de saúde no ano 2022.

Adervan Frans Guimarães Mira
Secretário Municipal de Saúde de Amapá

SUMÁRIO

DIRETRIZ 1 – GESTÃO DO SUS	04
DIRETRIZ 2 – INVESTIMENTO	05
DIRETRIZ 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	06
DIRETRIZ 4 – ATENÇÃO BÁSICA	07
DIRETRIZ 5 – MÉDIA COMPLEXIDADE.....	11
DIRETRIZ 6 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12

DIRETRIZ 1 – GESTÃO DO SUS**OBJETIVO 1.1** - Utilizar mecanismos que propicie a ampliação do acesso à Atenção Básica.

Estrutura	Descrição	Responsável	Data de Previsão		Custo Estimado 2022 (\$)	Origem da Fonte
			Início	Término		
Meta	Garantir a execução e manutenção das atividades da Saúde Municipal a nível de atenção primária.	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	1.135.251,20	Municipal/Federal/estadual
Ação	<ul style="list-style-type: none">♣ Garantir apoio administrativo pra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde e suas devidas manutenções,♣ Garantir o custeio das atividades que são realizadas pela Atenção Básica , Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Ações de Prevenção ao Covid-19♣ Garantir a aquisição de material de consumo, correlatos e insumos, medicações e manutenções, subsidiando assim toda a assistência ofertadas pela Saúde Primária municipal os municípes♣ Garantir pagamentos o financimaento da saúde municipal, com salários, vantagens e o que advir, bem como os devidos encargos sociais aos servidores em ativa do município.♣ Realizar processos licitatórios pra garantir a execução das obras planejadas para o ano vigente, bem como aquisição de equipamentos, produtos e materiais necessários para o funcionamento das instituições de saúde municipal, e a execução de todas as ações inerentes à assistência de saúde da população em geral.♣ Realizar periodicamente as devidas avaliações dos indicadores de saúde do Município reunindo com os devidos servidores.♣ Realizar processo seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde, para suprir necessidades existentes♣ Realizar contratações de servidores profissionais técnicos e de apoio para o bom funcionalismo nas unidades de saúde do Município, secretaria de Saude e os demais departamentos, respeitando as legislações municipais, estaduais e federais vigentes.					

	<p>♣ Cadastrar e implantar novas Equipes Saúde da Família, Saúde Bucal, equipes de Atenção Primária tradicional, Equipes de Saúde Ribeirinhas, e outros Programas e serviços que venham se fazer necessário para uma assistência de qualidade, respeitando as Leis vigentes.</p>					
Meta	Manter o funcionalismo do Conselho Municipal da Saúde	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	27.040,00	Municipal
Ação	<ul style="list-style-type: none"> ♣ Garantir a apresentação do Relatório Anual de Saúde – RAS 2021 ♣ Garantir a apresentação da Programação Anual de Saúde - PAS 2022 ♣ Garantir o Custeio das despesas e ações inerentes ao Conselho Municipal da Saúde ♣ Garantir o custeio de despesas com diárias para os conselheiros para as reuniões e capacitações que se fizerem necessárias ♣ Garantir as condições de instalações físicas inerentes ao bom funcionamento do Conselho Municipal da Saúde ♣ Garantir a manutenção e necessidades do Conselho com material permanente, insumos e outros materiais necessários. 					

IRETRIZ 2 - INVESTIMENTO**OBJETIVO 2.1 - Melhorar a capacidade instalada da Rede Assistencial de Saúde.**

Estrutura	Descrição	Responsável	Data de Previsão		Custo Estimado 2022 (\$)	Origem da Fonte
			Início	Término		
Meta	O aparelhamento e manutenção das Unidades de Saúde do município de Amapá.	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	448.074,00	Federal/Municipal
Ação	Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes para UBSs; Garantir processos licitatórios para compras de produtos e materiais necessários que garantam o funcionamento dos serviços da saúde municipal Garantir o pagamento conforme recebimento do material adquirido; Patrimôniar os materiais e equipamentos permanentes da Secretaria Municipal da Saúde					
Meta	Expandir e melhorar a infraestrutura da Saúde no Município com ampliações, Reformas e construções de Unidades de Saúde	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	195.096,00	Federal/Municipal
Meta	Construir e equipar um centro de convivência a assistência da pessoa idosa	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	400.000,00	Federal/Municipal
Ação	Realizar cadastramento de Propostas garantindo recursos pra Aquisição de Materiais Permanentes, medicamentos, insumos e correlatos , e o que mais se fizer necessário; construções e reforms de unidades de saude diversas					

Meta	Implantação de uma Unidade de Serviços de Apoio de Diagnóstico e Terapia	SEMSA	JAN/2022	DEZ/2022	400,000,00	Federal / Municipal

DIRETRIZ 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
OBJETIVO 3.1 - Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde						
Estrutura	Descrição	Responsável	Data de Previsão		Custo Estimado 2022(\$)	Origem da Fonte
			Início	Término		
Meta	Manter as atividades da Vigilância e Promoção da Saúde	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	341.837,54	Federal Municipal
Ação	<ul style="list-style-type: none"> ♣ Garantir e custear as atividades relacionadas às vigilâncias ambiental, sanitária e epidemiológica e do trabalhador tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, transportes. ♣ Promover capacitações/treinamentos sempre que necessário, para atualizações técnicas; ♣ Disponibilizar os materiais, insumos e transportes necessários para o desenvolvimento das atividades de todas as vigilâncias ♣ Garantir a execução de todas as Campanhas de vacinação projetadas e lançadas pelo Programa Nacional de Imunização ♣ Garantir os materiais, insumos, produtos e equipamentos para realização das campanhas de vacinação e manutenção de salas de vacinas ♣ Garantir a alimentação em tempo hábil dos sistemas de Informações em saúde 					

	♣ Garantir alimentação do sistema do Bolsa Família garantindo o alcance da meta Brasil de no mínimo 75% de cobertura e acompanhamento pelos profissionais ACSs e Nutricionista
--	--

DIRETRIZ 4 - ATENÇÃO BÁSICA						
OBJETIVO 4.1 - Fortalecer o direito à saúde e a garantia de acesso à atenção de qualidade no SUS.						
Estrutura	Descrição	Responsável	Data de Previsão		Custo Estimado 2022 (\$)	Origem da Fonte
			Início	Início		
Meta	Manter os Programas Federais implantados no Município, garantindo assim uma assistência à saúde com qualidade ao munícipe.	SEMSA/Equipes de ESF	Jan/2022	Dez/2022	2.726.966,00	Federal Estadual Municipal
Ação	<ul style="list-style-type: none"> ♣ Garantir o pagamento dos servidores das equipes do ESF, NASF, ACSs , Saúde Bucal e AB e demais servidores inerentes aos serviços de saúde do município. ♣ Garantir o cadastramento de 100% da população pelos ACS e com as devidas inserções nos sistemas de informações ♣ Garantir o custeio das atividades desenvolvidas pelo PSE (Programa Saúde na Escola) ♣ Garantir o acolhimento, recepção, registro e marcação de consultas, e atendimentos dentro da Atenção Primária à população. ♣ Garantir transporte para locomoção à população vulnerável pra as devidas continuidades assistenciais 					

	<ul style="list-style-type: none"> ♣ Garantir aos servidores da saúde do município os devidos pagamentos de salários, vantagens e seus respectivos encargos sociais. ♣ Garantir a compra de insumos e correlatos necessários para o desenvolvimento das ações de saúde. ♣ Garantir que seja realizado no Município as campanhas de saúde tipo: Cuidado da saúde mental (Janeiro branco), Prevenção da Gravidez na Adolescência (fevereiro), Semana do Aleitamento materno (agosto dourado), Prevenção ao suicídio(setembro amarelo), Prevenção de câncer de mama (outubro Rosa), Prevenção de câncer de próstata (novembro azul), Dia Mundial da Prevenção ao HIV,(01 de dezembro), e a Realização da Semana do Bebê, conforme Decreto Municipal nº072 de 01 de julho de 2020. ♣ Garantir as devidas manutenções de equipamentos e transportes das Unidades de Saúde e Secretaria de saúde municipal. ♣ Garantir as manutenções prediais dos estabelecimentos de saúde e secretaria. ♣ Garantir compra de EPIs para os servidores da saúde municipal 					
Meta	Executar o Projeto Saúde Digital e informatização das Unidades de Saúde com internet	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	29.183,60	Municipal Federal
Ação	<ul style="list-style-type: none"> ♣ Implantar no Município o Projeto Saude Digital ♣ Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades de saúde ♣ Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática ♣ Realizar reuniões com as equipes para sensibilização e avaliações de indicadores ♣ Realizar oficina de capacitação para equipe sensibilizada e envolvidas nos serviços devidos ♣ Realizar territorialização geográfica das áreas ♣ Manter atualizado os sistemas de informações em saúde com as produções e cadastramentos da população ♣ Informatizar dentro do possível e condições as Unidades de Saúde 					
Meta	Assegurar as atividades desenvolvidas através do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS.	SEMSA/ESF/ACS	Jan/2022	Dez/2022	367.744,00	Federal Municipal
Ação	<p>Garantir os equipamentos, insumos materiais necessários e EPIs aos Agentes Comunitários de Saúde</p> <p>Garantir nesse ano em curso a realização do Processo Seletivo Simplificado para a categoria profissional de Agentes Comunitário de saúde.</p>					

Meta	Assegurar a manutenção do “Programa Mais Médicos”.	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	126.000,00	Municipal
Ação	Validar mensalmente a bolsa dos 03(tres) médicos atuante no Município, vinculados ao Programa Mais Médicos para o Brasil Garantir o pagamento da contrapartida municipal para o auxílio moradia e auxílio alimentação.					
Meta	Assegurar a manutenção das atividades do Programa da Rede Cegonha no Município.	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	6.240,06	Federal Municipal
AÇÃO	*Manter atualizado a caderneta da gestante e vacinação; *Garantir a oferta `gestante as 06 (seis) consultas preconizadas no Protocolo de Pré-natal *Garantir o acompanhamento puerperal à parturiente pela equipe de saúde *Garantir aos profissionais cabíveis as capacitações ofertadas pelas coordenações Estaduais, Municipais e Federais					
Ação	*Garantir a realização dos exames do pré-natal preconizados pela Rede Cegonha. *Garantir à gestante de médio e alto risco transporte para os devidos referenciamentos					
Meta	Expandir a Assistência à Saúde Primária no município	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	267.344,00	Federal/Municipal
Ação	*Realizar cadastramento do Município no Programa “Médicos para o Brasil” para solicitação de mais 03(tres), profissionais médicos para o Município, para atuar na 3ª e 4ª Equipes Saúde da Família-ESF e Equipe Saúde Ribeirinha *Cadastrar no Sistema no Ministério da Saúde e implantar a 4ª(quarta) Equipe Saúde da Família- ESF *Implantar e Cadastrar Uma Equipe Saúde Ribeirinha *Garantir contratação de Profissionais para integrar essas equipes					

AÇÃO	*Garantir a implantação e manutenção de Laboratório de Prótese Dentária
-------------	---

DIRETRIZ 5 - MÉDIA COMPLEXIDADE						
OBJETIVO 5.1 - Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Município.						
Estrutura	Descrição	Responsável	Data de Previsão		Custo Estimado 2022(\$)	Origem da Fonte
			Início	Término		
Meta	Assegurar a Manutenção das atividades do Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC.	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	32.448,00	Federal Municipal
Ação	<ul style="list-style-type: none"> ♣ Realizar exames especializados (coleta citopatológica e coleta de sangue para triagem neonatal) no Município ou na sua ausência referenciar para a capital, e garantir ao usuário o acesso aos serviços ♣ Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão; 					

	♣ Garantir os exames de média e alta complexidade na assistência ao Pré-natal, garantindo assim o fortalecimento da Rede Materno Infantil-RMI					
Meta	Assegurar a manutenção das atividades com transporte sanitário para a média complexidade do município.	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	12.979,20	Federal Municipal
Ação	<ul style="list-style-type: none"> ♣ Garantia de passagens através de parcerias para as pessoas em condições desfavoráveis, que são consideradas em estado de vulnerabilidade social e que necessitam buscar atendimento fora de domicílio; ♣ Assegurar a manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde 					

DIRETRIZ 6 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
OBJETIVO 6.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica Básica no âmbito do SUS.						
Estrutura	Descrição	Responsável	Data de Previsão		Custo Estimado 2022 (\$)	Origem da Fonte
			Início	Término		
META	Garantir a execução do Programa de Assistência Farmacêutica Básica com os Medicamentos da RENAME/REMUME	SEMSA	Jan/2022	Dez/2022	227.136,00	Federal Municipal Estadual
Meta	<ul style="list-style-type: none"> ♣ Disponibilizar os medicamentos básicos elencados pelo SUS; ♣ Disponibilizar os Insumos em regime de parceria com o Laboratório da Unidade Mista de Saude-UMS, para garantir o fortalecimento da RMI ♣ Garantir a compra e distribuição das medicações do programa HIPERDIA 					

- ♣ Realizar o levantamento prévio do quantitativo dos medicamentos que será utilizado no Município em 2022;
- ♣ Garantir o processo licitatório para disponibilizar os medicamentos para população;
- ♣ Distribuir para a população conforme orientação dos profissionais habilitados;
- ♣ Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas estratégicos.
- ♣ Garantir as medicações básicas utilizados pela gestante no acompanhamento do pré-ntal

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 6.743.339,60

Adervan Frans Guimarães Mira
Secretário Municipal de Saúde de Amapá